

Maj Inf **CARLOS HENRIQUE ARANTES DE MORAES**

**A INFLUÊNCIA DA ESTRATÉGIA DA PRESENÇA MILITAR PARA A ATUAL  
OCUPAÇÃO DA FAIXA DE FRONTEIRA NA REGIÃO AMAZÔNICA  
BRASILEIRA**

**Linha de Pesquisa: Estudos da Paz e da Guerra**



Rio de Janeiro

2021

Maj Inf **CARLOS HENRIQUE ARANTES DE MORAES**

**A INFLUÊNCIA DA ESTRATÉGIA DA PRESENÇA MILITAR PARA ATUAL  
OCUPAÇÃO DA FAIXA DE FRONTEIRA NA REGIÃO DA AMAZÔNICA  
BRASILEIRA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito para a obtenção do título de mestre em Ciências Militares.

Orientador: Prof Dr Tássio Franchi

Rio de Janeiro  
2021

M827i Moraes, Carlos Henrique Arantes de.

A influência da estratégia da presença militar para a atual ocupação da Faixa de Fronteira da região da amazônica brasileira. / Carlos Henrique Arantes de Moraes. — 2021.

115 f.: il. ; 30 cm.

Orientação: Tássio Franchi.

Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2021.

Bibliografia: f. 103-115.

1. Estratégia da Presença. 2. Amazônia Legal. 3. Faixa de Fronteira. I. Título.

CDD 355.4

**CARLOS HENRIQUE ARANTES DE MORAES**

A INFLUÊNCIA DA ESTRATÉGIA DA PRESENÇA MILITAR PARA ATUAL OCUPAÇÃO DA FAIXA DE FRONTEIRA NA REGIÃO AMAZÔNICA BRASILEIRA

Dissertação apresentada à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como para a obtenção do título de Mestre em Ciências Militares.

Aprovada em 1º de dezembro de 2021.

**BANCA EXAMINADORA**



---

TÁSSIO FRANCHI – Prof Dr – Presidente  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME



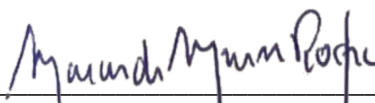
---

HÉLIO CAETANO FARIAS – Prof Dr – Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME



---

OSCAR MEDEIROS FILHO – Prof Dr – Membro  
Centro de Estudos Estratégicos do Exército - CEEEx



---

MARCOS DE MENESES ROCHA – Prof Dr Ten. Cel. – Membro  
Instituto Militar de Engenharia - IME

Ciente \_\_\_\_\_



---

CARLOS HENRIQUE ARANTES DE MORAES – Maj – Postulante  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

### Dedicatória

“Antes que a luz se apague,  
Antes que o Sol se ponha;  
Haverá alguém de estar,  
Haverá alguém de ficar;  
Para que outros venham,  
Para que outros fiquem.”

## AGRADECIMENTOS

A Deus, por permitir que tudo isso fosse possível.

À minha querida esposa Vanessa, amiga e companheira indispensável nesta longa jornada. Mãe abnegada e merecedora de todo reconhecimento. Obrigado pelo apoio, sem o qual não seria possível dedicar-me a realização deste trabalho.

À minha filha Eloá que me transmite entusiasmo, alegria e força, mesmo sem se dar conta, para a prosseguimento de meus esforços.

Aos meus pais, Eutrópio e Glória, e minha irmã Carla que foram fundamentais na minha vida, responsáveis pelo cultivo das primeiras sementes de educação que recebi, sendo exemplos na formação e modelagem do meu caráter.

Ao meu orientador Dr Tássio Franchi, pelas inúmeras orientações, qualidades demonstradas e confiança depositada ao longo da pesquisa. É de se admirar seu conhecimento e disposição para assuntos amazônicos.

Aos camaradas que ombream em prol da Amazônia. No passado, presente e futuro sempre dedicando parcela significativa de suas vidas para defender, proteger e desenvolver a brasileira Amazônia.

## RESUMO

O presente trabalho se propõe a analisar se a estratégia da presença aplicada pelas Forças Armadas, em particular a Força Terrestre, ainda gera resultados positivos para a defesa nacional na Amazônia Legal. O estudo busca apresentar a historiografia da ocupação no Vale Amazônico desde os tempos coloniais, passando por cada período da história nacional, demonstrando o êxito da aplicabilidade da estratégia no passado. De contemporâneo, serão apresentadas as estruturas da Força Terrestre desdobradas no arco fronteiro amazônico que continuam contribuindo para o desenvolvimento e a integração nacional. O município de Barcelos foi selecionado para a realização de um estudo de caso mais pormenorizado, fundamentando as análises conclusivas da questão de pesquisa, qual seja, se a estratégia da presença permanece eficaz para o enfrentamento dos atuais óbices da fronteira da Amazônia Legal brasileira? Nesse contexto, a pesquisa estará baseada em pesquisa bibliográfica, em sites governamentais e documentos oficiais, visando amparar e identificar os dados que possam responder ao questionamento. Ainda assim, o estudo assume relevância por ser um tema atual e, principalmente, pela região pautar uma agenda internacional.

Palavras-Chave: Estratégia da Presença; Faixa de Fronteira; Amazônia Legal.

## **ABSTRACT**

The present work intends to analyze whether the presence strategy applied by the Armed Forces, in particular the Land Force, still generates positive results for the national defense in the Legal Amazon. The study seeks to present the historiography of the occupation in the Amazon Valley since colonial times, passing through each period of national history, demonstrating the successful applicability of the strategy in the past. From a contemporary point of view, the Earth Force structures deployed in the Amazon border arch that continue to contribute to national development and integration will be presented. The municipality of Barcelos was selected to carry out a more detailed case study, supporting the conclusive analyzes of the research question, namely, whether the presence strategy remains effective in facing the current obstacles on the frontier of the Brazilian Legal Amazon? In this context, the research will be based on bibliographical research, on government websites and official documents, aiming to support and identify the data that can answer the question. Even so, the study is relevant because it is a current issue and, mainly, because the region is on an international agenda.

**Keywords:** Presence Strategy; Border Strip; Legal Amazon.



## Sumário

Introdução .....	09
Problema.....	11
Objetivos .....	12
Delimitação.....	12
Contribuições para as Ciências Militares e Estudos de Defesa .....	14
TEORIAS E MÉTODOS.....	16
Fundamentos Teóricos .....	16
Fundamentos metodológicos.....	22
1 A ESTRATÉGIA DA PRESENÇA MILITAR NA AMAZÔNIA: DA COLÔNIA À REPÚBLICA.....	26
1.1 O avanço português sobre a Amazônia Espanhola.....	28
1.2 Uma Amazônia bicéfala .....	33
1.3 A presença militar na Amazônia durante o Brasil Império .....	37
1.4 Reflexos da instabilidade política do Brasil Republicano.....	39
1.5 Retorno aos estímulos ocupacionais na Amazônia brasileira.....	41
1.6 A estratégia da presença frente as atuais ameaças.....	47
1.7 Discussão sobre a presença militar na Amazônia e sua cultura estratégica .....	53
2 A ESTRATÉGIA DA PRESENÇA E O EXÉRCITO BRASILEIRO NA FAIXA DE FRONTEIRA.....	57
2.1 Dados e Métodos de Análise .....	59
2.2 A Faixa de Fronteira no Brasil e a presença do Exército Brasileiro .....	60
2.3 Os efeitos da presença de organizações militares na população da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal.....	64
2.4 O impacto na economia da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal .....	68
2.5 O impacto no desenvolvimento da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal .....	72
2.6 Considerações sobre o estudo da presença do Exército Brasileiro na Faixa de Fronteira da Amazônia Legal.....	75
3 O IMPACTO SOCIOECONÔMICO DA ESTRATÉGIA DA PRESENÇA NA REGIÃO AMAZÔNICA: A CIDADE DE BARCELOS-AM E O 3º BIS.....	78
3.1 Limites do estudo e fontes de dados utilizados.....	80
3.2 A Estratégia da presença militar em Barcelos .....	83
3.3 Dados econômicos de Barcelos e do 3º BIS.....	90
3.4 Considerações do Estudo de Caso.....	97
Considerações Finais .....	99
Referências Bibliográficas .....	103

<b>Nº</b>	<b>Lista de Tabelas</b>	<b>Pág</b>
01	Municípios na Linha e na Faixa de Fronteira na Amazônia Legal (por estado)	12
02	Evolução dos documentos oficiais de Defesa no Brasil	18
03	Resultados das correlações a serem aplicadas nessa pesquisa	23
04	Indicadores utilizados e fontes dos dados consultados	58
05	Municípios na Linha e na Faixa de Fronteira na Amazônia Legal (por estado)	63
06	Dados estatísticos da população nos 124 municípios da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal	64
07	Dados estatísticos do PIB nos 124 municípios da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal	67
08	Comparação das médias em salários-mínimos do trabalhador forma e dos militares dentro dos municípios (dados de 2019)	69
09	Média do IDHM do universo pesquisado	71
10	Evolução do IDHM por UF da Amazônia Legal com território Faixa de Fronteira	72
11	Indicadores utilizados e fontes dos dados consultados	80
12	Efetivo previsto para atender o atual Quadro de Organização do 3º BIS	84
13	Efetivo previsto para atender o atual Quadro de Organização do 3º BIS	84
14	Remuneração atual por posto e graduação de militares previstos em Barcelos	91
15	Comparação de indicadores trabalhados entre Barcelos e o 3º BIS	92
16	Itens das intenções de aquisição do 3º e 5º BIS no ano de 2020 (materiais e serviços).	93
17	Composição e proporção do PIB municipal de Barcelos	94

<b>Nº</b>	<b>Lista de Gráficos</b>	<b>Pág</b>
01	Comparação da população e área geográfica entre a Faixa de Fronteira da Amazônia Legal e a Faixa de Fronteira fora da Amazônia Legal	64
02	Evolução do IDHM do universo pesquisado	72
03	Proporção de Oficiais/Sargentos e Cabos/Soldados no 3º BIS	86
04	Quantidade de jovens barcelenses em contato direto com o Exército Brasileiro	87
05	Acompanhamento do PIB e PIB per capita de Barcelos	88
06	Comparação da razão entre os empregos formais em Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro	89

<b>Nº</b>	<b>Lista de Mapas</b>	<b>Pág</b>
01	Destaque da Amazônia Legal e municípios que se encontram na Faixa de Fronteira	13
02	Localização das sedes administrativas municipais da Amazônia Legal com território na Faixa de Fronteira	61
03	Organizações Militares do EB em municípios da Faixa de Fronteira na Amazônia Legal.	62
04	Mapa político do Norte amazônico e microrregião do Rio Negro	77

<b>Nº</b>	<b>Lista de Figuras</b>	<b>Pág</b>
01	Itinerários de algumas bandeiras em território colonial	30
02	Limites definidos pelo Tratado de Madri na área da Amazônia	35
03	Municípios do interior amazônico que receberam Organizações Militares na década de 1970	44
04	Ciclo das consequências na Faixa de Fronteira da Amazônia Legal	76
05	Composição do 3º BIS e previsão em Manual	84

### Lista de Abreviaturas

AED	Ações Estratégicas de Defesa
BIS	Batalhão de Infantaria de Selva
CEEEEx	Centro de Estudos Estratégicos do Exército
CF	Constituição Federal
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
DMD	Doutrina Militar de Defesa
DMT	Doutrina Militar Terrestre
EB	Exército Brasileiro
END	Estratégia Nacional de Defesa
ERX	Expedição Roncador Xingú
FBC	Fundação Brasil Central
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MD	Ministério da Defesa
OM	Organização Militar
OND	Objetivo Nacional de Defesa
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PCN	Projeto Calha Norte
PIB	Produto Interno Bruto
PIN	Plano de Integração Nacional
PND	Política Nacional de Defesa
PROTERRA	Programa de Redistribuição de Terra
RAISG	Rede Amazônica de Informação Socioambiental
RM	Região Militar
SIPAM	Sistema de Proteção da Amazônia
SISFRON	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras
SIVAM	Sistema de Vigilância da Amazônia
SPVEA	Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
TI	Terra Indígena
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

## INTRODUÇÃO

A região amazônica, particularmente no Brasil, desperta valiosas discussões a respeito de seu desenvolvimento. Essa agenda ultrapassa as fronteiras brasileiras e sul-americanas. Então, não é surpresa a atenção que as potências mundiais e regionais decorrem sobre essa área.

Nesse sentido, a região possui reservas de matérias-primas minerais, biodiversidade, potencial hídrico, um espaço produtivo para diversas atividades que vão de iniciativas de manejo sustentáveis de recursos naturais, até a agricultura e pecuária em escala, além disso, tem um papel global na regulação do clima regional e global. Percebe-se que houve, e há, um interesse internacional que se estende desde o período colonial, quando portugueses, espanhóis e viajantes de outras nacionalidades passaram pela região, alcançando os dias atuais, com novos formatos que fogem ao controle do território e das decisões soberanas sobre seu uso.

Dessa forma, o recorte desse trabalho é a região da Amazônia Legal brasileira, local que corresponde a aproximadamente 60% do território nacional e que exige de nossas lideranças planejamento e execução de ações para os assuntos de desenvolvimento e defesa de sua importância no contexto mundial.

Diante disso, o Estado Brasileiro procura implementar as estratégias que se identificam com as características regionais e que estejam ao alcance de suas capacidades. Ressalta-se, para o estudo em tela, a estratégia da presença, adotada pelo Exército Brasileiro.

Desse modo, vale ressaltar que, no presente estudo, ao se referir à ocupação da Amazônia, busca-se atingir a ocupação como uma política do Estado (seja português ou brasileiro, a depender do período histórico) incentivando a vivificação, desenvolvimento regional e a integração com o restante do Brasil, em especial o papel dos militares nela. Sabendo que não foram e não são os únicos atores na região, inclusive quando necessário, o texto aborda ordens religiosas, uma vez que em determinado período faziam as funções de instituições de Estado, ou corpos diplomáticos, quando esses se utilizaram da presença de brasileiros para fundamentar suas argumentações em prol do Brasil.

Além disso, não se pode omitir os ciclos econômicos na região que, com relativos incentivos do Estado, influenciaram a ocupação populacional em períodos cronológicos distintos. Serão feitas as devidas referências a esses ciclos no decorrer do estudo, quando for o caso.

Para Becker (2009, p. 23) a formação territorial da região amazônica brasileira pode se dividir em três fases, a apropriação do Território (1616-1777), delineamento da Amazônia (1850-1899) e a definição dos limites (1899-1930). Num período seguinte, ainda segundo Becker (2009, p.24) de 1930 até 1985, ocorreu um planejamento regional acelerando a ocupação territorial. Tal ponto de vista coincide com a interpretação de Vesentini (2009), que a partir do Governo de Getúlio Vargas, inicia-se a implementação de uma escola geopolítica brasileira, com estudiosos como Golbery do Couto e Silva, Mario Travassos, Everardo Backeuser, Carlos de Meira Matos, Therezinha de Castro, entre outros. Essa escola geopolítica brasileira, com significante influência nos destinos nacionais, possuía a preocupação com as fronteiras, integração nacional, busca de um Estado centralizado, propondo a ideia de uma grande potência.

Em uma última fase, segundo MYAMOTO (2009), o fim de um Estado nacional desenvolvimentista, chegando até os dias atuais, com o surgimento de inúmeros atores com diferentes objetivos sobre a região, influenciam sobremaneira na geopolítica para a Amazônia. Também nesse período, segundo Vesentini (2009), nota-se uma crise da geopolítica brasileira, afastando-se dos aspectos citados anteriormente.

Os entendimentos de Becker e Vesentini terão importância no entendimento geopolítico, pois os atuais problemas amazônicos devem ser entendidos sob o escopo de um espaço geográfico, numa historiografia desde a sua ocupação portuguesa, entendendo o quanto as populações tradicionais influenciam e são influenciadas naquele ambiente.

os equívocos com os quais se defronta o conhecimento da realidade amazônica decorrem da carência de ensinamentos geopolíticos mais sólidos, embasados em uma historiografia mais rigorosa acerca da legitimidade da ocupação portuguesa dos territórios amazônicos, que abrangeram no passado o estado do Maranhão e Grão-Pará. A maioria das contribuições existentes datam dos anos 1950-60 e hoje são pouco conhecidas (GADELHA, 2002, p. 63).

Desse modo, o primeiro capítulo desse trabalho busca apresentar a historiografia da ocupação na Amazônia a partir do contato com a civilização europeia, perpassando

pelos diferentes períodos históricos do Brasil até alcançar os dias atuais, sempre com o enfoque nos esforços do Estado, seja português, seja brasileiro, em fixar a presença na região amazônica. No capítulo seguinte, serão apresentados os atuais posicionamentos do Exército Brasileiro (EB) na Faixa de Fronteira e, de forma generalizada, os impactos gerados na vivificação, na economia e no desenvolvimento regional e integração nacional. A partir dessa generalização feita com os municípios da Faixa de Fronteira, no terceiro capítulo, de maneira mais detalhada e aprofundada, destacam-se os dados e resultados no município de Barcelos – AM, localizado na linde amazônica.

### **Problema**

A busca do domínio territorial pela presença vem sendo aplicada no território brasileiro desde o período colonial. Sendo iniciada pelas forças militares imperiais portuguesas e permanecendo como um axioma pelas Forças Armadas brasileiras nos mais diversos períodos da história nacional até o momento atual. Uma das motivações da construção do que hoje chamamos de estratégia da presença era a garantia da posse no território por meio da instalação de militares e civis nas regiões de fronteira do país, contribuindo para o controle sobre todo o território.

Assim sendo, apresenta-se como problema: a estratégia da presença, conforme consta nos documentos de Defesa Nacional, permanece eficaz para o enfrentamento dos atuais óbices sobre a região da Amazônia?

Para a abordagem dessas questões, nesta pesquisa, estudaram-se as percepções sobre a ocupação da Amazônia, a partir de um grupo de historiadores e como a estratégia da presença tem se mantido ao longo do tempo, com foco para a criação de unidades militares do Exército Brasileiro (EB) na Faixa de Fronteira. O intuito foi o de compreender como uma estratégia permanece secular, particularmente na região Amazônica, e inferir se ainda têm-se resultados positivos sobre o enfrentamento por parte da Defesa Nacional.

Por fim, nas considerações finais desse estudo, serão realizadas análises que buscam responder às perguntas acima, utilizando as conclusões parciais apresentadas em cada capítulo, de forma a atender o critério de fundamentação teórica do tema tratado.

## **Objetivos**

A presente pesquisa tem por objetivo identificar se a estratégia da presença, particularmente aplicada pelo Exército Brasileiro na faixa de fronteira na região da Amazônia Legal, contribui para o desenvolvimento da defesa nacional na sua contemporaneidade, favorecendo o enfrentamento dos obstáculos para a Defesa Nacional.

Para isso, objetivos específicos foram traçados, a fim de facilitar alcançarmos o objetivo geral acima citado. Além de apresentar como a estratégia da presença, vem sendo utilizada pelo Estado Brasileiro, desde quando o Império Português ainda ditava as estratégias de defesa nesse território.

- Objetivo Específico 1 - Apresentar uma historiografia da construção da presença dos militares na região amazônica desde o Exército Colonial Português, até o Exército Brasileiro e as estratégias/argumentos que justificavam isso.
- Objetivo Específico 2 - Apresentar os municípios da faixa de fronteira que possuem Organizações Militares (OM) e quais os impactos da presença militar nesses municípios no que tange à população, a economia e o desenvolvimento regional, buscando entender o grau de vivificação destes.
- Objetivo Específico 3 - Analisar como a instalação de uma Organização Militar pode impactar nos aspectos econômicos (renda e trabalho) em um município da Faixa de Fronteira.

## **Delimitação**

Entende-se que, mesmo que o problema de pesquisa esteja focado na contemporaneidade (anos recentes), o estudo histórico faz parte do processo de entendimento geopolítico, conforme a linha de pesquisa apresentada.

Assim, o corrente trabalho possui como critério de delimitação a Amazônia Legal e o desenvolvimento econômico nos municípios da Faixa de Fronteira do Brasil. Portanto, no que tange a uma delimitação geográfica e político-administrativa mais



específica, entendemos a região da Amazônia Legal conforme delimitada e compreendida pelo conjunto da legislação pertinente (Lei 1.806/1953; Lei 5.173 de 27.10.1966; Lei complementar nº 31, de 11.10.1977; CF 1988). O recorte focado nos municípios da Faixa de Fronteira respeita também a legislação que institui a Faixa de Fronteira.

Tabela 01 - Municípios na Linha e na Faixa de Fronteira na Amazônia Legal (por estado)

<b>Estado</b>	<b>Amazônia Legal</b>	<b>Faixa de Fronteira</b>
Acre	22	22
Amapá	16	08
Amazonas	62	19
Mato Grosso	141	27
Pará	144	05
Rondônia	52	28
Roraima	15	15
Tocantins	139	0
Maranhão	181*	0
<b>TOTAL</b>	<b>772</b>	<b>124</b>

\*O Maranhão tem 79,3% do seu território (ou 261.350,785 km<sup>2</sup>) integrado à área de abrangência da Amazônia Legal. Dos 181 municípios, 21 deles tem apenas parte do território computado à área amazônica

Fonte: IBGE, 2020.

Como materialização, a tabela 01 demonstra a quantidade de municípios na Amazônia Legal que se localizam na faixa de fronteira, em cada estado da federação e visualizados no mapa 01.

Mapa 01 – Destaque da Amazônia Legal e municípios que se encontram na Faixa de Fronteira



Fonte: Elaborado pelo autor

### **Contribuições para as Ciências Militares e Estudos de Defesa**

A pesquisa se torna relevante, uma vez que busca aumentar a consciência do conceito de soberania nacional, bem como a postura brasileira perante a sua estratégia geopolítica, principalmente numa região que desperta uma discussão no nível mundial.

Salienta-se que tal linha de estudo tenha sido corriqueira, porém “se prendem a questões como a denúncia dos latifúndios da região ou a necessária defesa ecológica da floresta e seus recursos, inclusive minerais” (GADELHA, 2002, p. 63), apequenando a discussão em assuntos de segurança e defesa. Mostra-se, por parte da conjuntura atual brasileira, que o desenvolvimento e a integração nacional relacionam-se diretamente com a área de Segurança e Projeção Nacional.

A importância da pesquisa está diretamente relacionada à possibilidade de permitir uma visão prospectiva dos desafios e adaptações necessárias ao vetor militar brasileiro, dentro das necessidades do desenvolvimento nacional e, por conseguinte, a defesa nacional.

Dessa forma, como consequência, busca-se a proposição de ratificações ou retificações da postura das Forças Armadas Brasileiras, particularmente da Força Terrestre, no que tange à estratégia da presença na Amazônia, tendo em vista os possíveis impactos levantados por meio desse estudo.

## **TEORIAS E MÉTODOS**

A presente dissertação foi construída de forma independente, a metodologia de pesquisa de cada um dos capítulos foi diferenciada, de modo a difundir o conhecimento aqui produzido por meio de diferentes publicações. No entanto, os resultados fundamentarão a análise das considerações finais que visa a atingir o problema identificado na introdução da pesquisa. Sendo assim, apresenta-se aqui as linhas gerais que nortearam a confecção da pesquisa que permeará entre o viés qualitativo e o quantitativo, com pesquisa histórica, comparações estatísticas, discussões teóricas, levantamento de dados socioeconômicos e, por fim, um estudo de caso isolado.

Dessa forma, a consciência situacional atual, bem como as ameaças existentes, serão os motivos utilizados para responder se a estratégia da presença, particularmente aplicada pelo Exército Brasileiro na Faixa de Fronteira na região da Amazônia Legal, contribui para a superação dos óbices e favorece o desenvolvimento da defesa nacional na sua contemporaneidade.

### **Fundamentos Teóricos**

Conforme Beozzo, “o processo de expandir fronteiras e assegurar limites em regiões tão inviáveis só poderia ser tarefa do militar enviado por dever de ofício ou do missionário por ideal de evangelização” (1983, p. 28). Ambos cruzaram seus caminhos pelos rios amazônicos, numa espécie de complementação entre eles, um levantando fortalezas, outro construindo aldeamentos.

A dilatação das fronteiras de um Estado, acompanhado de seu crescimento territorial e sua manutenção justifica-se na teoria organicista do espaço vital de Friedrich Ratzel e Rudolf Kjellén. Segundo esses teóricos, o Estado reage da mesma forma que um ser vivo, que pode avançar, retrair, desenvolver-se, engendrar novas relações, desfazer antigos laços, enfim, movimentos que comprovam fortalecimento ou atrofia da Nação.

No entanto, para Ratzel “quase não se viu a criação de Estados nas regiões polares ou nos desertos, eles continuam a ser pequenos nas regiões tropicais, nas florestas virgens

e nas grandes montanhas” (2011, p. 51). Ou seja, a dilatação territorial do Estado acompanharia a facilidade de mobilidade de famílias para locais atrativos, potencializando seu crescimento. Não à toa, Ratzel se referiu a locais não muito favoráveis a deslocamentos como reflexos para Estados pequenos.

Segundo Cazarotto (2006), Ratzel entendia que o Estado ultrapassava uma associação puramente política. Seria uma estrutura complexa denominada de organismo para como algo organizado, não somente biológico. Seus estudos serviram para aproximar o entendimento entre o natural e o homem.

Nesse sentido, GALVÃO e BEZERRIL (2012), afirmam que existe uma discussão no meio acadêmico a respeito das características ratzelianas, se eram ou não deterministas. Para fins do presente estudo, o espaço vital de Ratzel será focado na lente da reciprocidade entre o solo e o homem (RATZEL, 2011). A presença humana seria ativa, na medida em que transforma, através de seu trabalho, a superfície terrestre, e passiva, na sua dependência das condições naturais locais.

A partir do Brasil, percebe-se a dicotomia na visão ratzeliana sobre Estados situados nas regiões tropicais e a extensão territorial brasileira, principalmente aquela sobre a floresta amazônica. De fato, dos países que tocam a linha do Equador, o Brasil é disparatadamente o de maior extensão, em segundo é a República Democrática do Congo com pouco mais de um quarto da área terrestre brasileira.

A partir dessa exceção, cabe aprofundar o estudo de como isso ocorreu. Cresce ainda mais o valor da indagação, quando se verifica que a dificuldade de integrar a região com o restante do País permanece até os dias atuais.

Desta feita, os teóricos brasileiros utilizam a geopolítica clássica para sustentar abordagens que aspiram a preocupações fronteiriças, integração nacional e um Estado centralizado, a fim de consubstanciar uma grande estratégia para o Brasil (VESENTINI, 2009).

Conforme Cazarotto, a teoria do espaço vital de Ratzel “aparece com muito mais ênfase sobre a ideia de defesa do território do que a ideia de ampliar ou expandir o mesmo (2006, p. 100)”, pois se encontram nesses locais meios essenciais à vida do organismo vivo que é o Estado. Haja vista que para Ratzel “um solo inabitável, impotente

para alimentar um Estado, é um desperdício histórico. Um solo habitável favorece, pelo contrário, o desenvolvimento do Estado” (2011, p. 52).

Outra abordagem importante para a reflexão desse trabalho é a cultura estratégica. Esse diálogo trata de como as características culturais de determinado Estado podem influenciar na consecução dos seus objetivos. Snyder (1977) fundamenta essa concepção inferindo que uma comunidade estratégica adquire ideias e respostas de comportamentos padrões.

Para Romana (2016), os fatores geo-históricos, geoestratégicos e político-cultural impactam nos interesses nacionais e nas ações formais e informais dos países. Isso seria suficiente para particularizar as estratégias nacionais e afastá-las de princípios absolutos e universais. Ao encontro do viés geopolítico dessa pesquisa, Booth (1999) contribui incisivamente,

the strategic culture of a nation derives from its History, Geography and Political Culture, and it represents the aggregation of the attitudes and patterns of behavior of the most influential voices; these may be, depending on the nation, the political elite, the military establishment and/ or public opinion (Booth, 1999, p. 121).

Para o teórico estrategista Gray (1986), a cultura estratégica é, no mínimo, a expressão de um processo cultural da população, refletindo no resultado das organizações, dos procedimentos e da gestão militar, voltados para a Defesa Nacional. Em outras palavras, a cultura nacional de um povo, moldada por diversos fatores fisiográficos, políticos, econômicos e sociais formam uma estratégia com detalhes únicos que perduram ao longo do tempo.

Cabe, ainda, ressaltar o entendimento de estratégia da presença. Segundo Beaufre (1998, p. 27), estratégia seria “a arte que permite, independentemente de qualquer técnica, dominar os problemas que coloca em si todo o duelo, justamente para permitir empregar as técnicas com o máximo de eficiência”. Em outras palavras, utilizar o que há disponível com a melhor eficiência possível para superar os óbices que se distanciam do objetivo a ser atingido. Não obstante, o Exército Brasileiro entende que:

“a Estratégia, com base nas diretrizes políticas, indica os caminhos a seguir para se superar ou evitar os óbices que possam se antepor à concretização de objetivos, ou seja, estabelece a forma de traduzir e

impor a vontade política, que, por sua vez, deve ser a expressão da vontade nacional, elemento constitutivo do poder” (BRASIL, 2020c, p 1-8).

Portanto, seguindo as diretrizes do Ministério da Defesa, as Forças Armadas utilizam, como ponto de partida, as estratégias de emprego militar previstas na Doutrina Militar de Defesa (DMD) (BRASIL, 2007). Nesse escopo, o MD caracteriza a presença militar em todo o território nacional, com a finalidade de cumprir a sua destinação constitucional e as atribuições subsidiárias. O Artigo 142 da Carta Magna brasileira define a destinação constitucional,

Art. 142 As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (BRASIL, 1988).

Ao considerar a finalidade da presença militar pelo MD, percebe-se que essa estratégia ultrapassa a finalidade única de defesa, garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem. Alcança, no seu escopo, as atividades subsidiárias.

Além da DMD, os documentos do mais alto nível – PND e a END – ressaltam o incremento da presença do Estado em todas as regiões do País. A partir de 1996, no intuito de definir e publicitar suas políticas de Defesa, o Brasil criou documentos oficiais com seus Objetivos de Defesa Nacional e suas estratégias de Defesa, balizando o entendimento dos estudos de Segurança e Defesa no Brasil. A evolução desses documentos pode ser visualizada conforme a tabela 02.

Tabela 02 – Evolução dos documentos oficiais de Defesa no Brasil

<b>Ano</b>	<b>Documento</b>		
1996	Política de Defesa Nacional		
2005	Política de Defesa Nacional		
2008	Estratégia Nacional de Defesa		
2012	Política Nacional de Defesa	Estratégia Nacional de Defesa	Livro Branco de Defesa
2016	Política Nacional de Defesa	Estratégia Nacional de Defesa	
2020	Política Nacional de Defesa	Estratégia Nacional de Defesa	Livro Branco de Defesa

Fonte: elaborado pelo autor

A Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa (BRASIL, 2020), não conceituam a estratégia da presença, apenas as caracterizam. Esses documentos elencam como primeiro Objetivo Nacional de Defesa (OND) a garantia da soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial. E para o atingimento desse objetivo, a proposta, entre outras, seria a incrementação da presença do Estado em todas as regiões do Brasil, intensificando as ações dos diversos setores governamentais para a proteção, o desenvolvimento e a maior integração em áreas estratégicas de baixa densidade demográfica, particularmente a região Amazônica com as demais regiões do País (BRASIL, 2020b). Neles, ficam claros que a estratégia da presença está ligada à Amazônia não apenas sob aspectos militares, mas também com questões de integração e desenvolvimento:

A enorme extensão territorial da Amazônia brasileira, sua baixa densidade demográfica e as dificuldades de mobilidade na região, bem como seus recursos minerais, seu potencial hidro energético e a valiosa biodiversidade que abriga, **exigem a efetiva presença do Estado, com vistas à sua defesa e à sua integração com as demais regiões do País, contribuindo para o desenvolvimento nacional** (BRASIL, 2020b. p.14. Grifo Nosso).

Subordinados ao Ministério da Defesa, o Exército é aquele que possui maior protagonismo nos assuntos de presença na Amazônia. A Aeronáutica, além de ter uma criação relativamente mais recente, apresentou um importante papel de desbravar a região, contudo, desempenhando um papel de suporte ao braço terrestre. Já a Marinha do Brasil, possui uma participação tímida em presença nas malhas fluviais amazônicas (FRANCHI, 2013).

Nesse ínterim, o Exército Brasileiro demonstra, por meio de sua Concepção Estratégica, que a sua presença se caracteriza sob o aspecto militar, psicossocial e político (BRASIL, 2017, p. 6). No que tange à expressão militar, a finalidade é cumprir sua destinação constitucional, por meio de criteriosa articulação no território e pela capacidade de rápido deslocamento de tropas para qualquer região do País, caracterizando a mobilidade estratégica. Já as expressões psicossocial e política, baseiam-se no desenvolvimento da mentalidade de defesa e pela integração da expressão militar à sociedade.



Em 2015, o Exército Brasileiro, por meio de seu Centro de Estudos Estratégicos (CEEEEx), inseriu um novo conceito de PROTEÇÃO, significando, além da soberania e integridade territorial, alcançando “proteção às populações amazônicas (indígenas ou não), ao meio ambiente, às riquezas naturais e às estruturas estratégicas terrestres” (BRASIL, 2015, p. 5), aumentando o escopo da consecução da presença militar e enfatizando que as ameaças encontradas na defesa da região ultrapassam a simples finalidade de proteger o território nacional.

O mesmo documento particulariza o ambiente amazônico, “a estratégia da presença subtende, além do fazer-se presente (mobilidade), o estar presente (vivificação), com o envolvimento de órgãos governamentais, tanto civis como militares” (BRASIL, 2015, p. 4). Já em 2020, dessa vez por meio de artigos estratégicos, o Exército verificou uma necessidade de melhoria tecnológica, porém aponta que a estratégia permanece válida.

Ao estudar a estratégia da presença militar do Exército brasileiro, entendemos que a preocupação com o papel da presença territorial ainda é válida, mas o modelo atual deve ser revisto gradualmente articulado ao avanço tecnológico no campo das comunicações e do transporte. Esse avanço deve permitir a construção de uma presença combinada com outras forças militares e agências estatais necessárias e permanente, provida de grande mobilidade, apesar da indefinição da previsão orçamentária (RODRIGUES, 2020a, p. 67).

No entanto, outras instituições deveriam unir-se a essa estratégia,

A Estratégia da Presença, dentro da defesa nacional deve ser pensada efetivamente como um sistema de operações interagências, com um comando de operações conjunto, com capacidade para atuar nas fronteiras, e na Garantia da Lei e da Ordem (RODRIGUES, 2020b, p. 67).

Desse modo, ressalta-se a indicação da Força Terrestre em acrescentar tecnologia na estratégia da presença, sem abandonar a presença militar, mas incrementando capacidades possíveis com as facilidades contemporâneas, como o monitoramento realizado pelo Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) e Sistema de Vigilância da

Amazônia (SIVAM) desde a década de 1990 e o avanço do SISFRON como projeto estratégico do Exército Brasileiro na década passada (NASCIMENTO, 2009).

Por fim, ao empregar a estratégia da presença, a Força Terrestre articula a existência de forças militares em determinados locais estratégicos do território nacional e, além disso, facilita e realiza o deslocamento, de forma rápida, para qualquer região do País (BRASIL, 2020c), com a finalidade de superar ameaças identificadas. Contudo, essa presença estratégica, para fins de defesa, acaba atendendo as missões subsidiárias impostas pelo MD, contribuindo com a superação de óbices e necessidades particulares de locais longínquos e com pouca efetividade do Estado.

### **Fundamentos metodológicos**

Marconi e Lakatos (2006) apontam que o método científico, em qualquer campo de estudo, é fundamental para explorar, analisar, interpretar e explicar fatos, eventos, fenômenos que se manifestam no mundo real. Para isso, optou-se por um percurso metodológico de caráter tanto qualitativo quanto quantitativo da pesquisa.

Conforme adiantado no início da sessão, a pesquisa apresentará métodos diferentes em seus capítulos. A partir disso, serão utilizados dados numéricos tangíveis em determinados momentos, já em outros pontos, o tom da pesquisa será mais conceitual, de forma a enriquecer e fundamentar os tópicos a serem discutidos no âmbito da pesquisa, materializando posicionamentos e argumentações encontradas.

De forma geral, a variável independente da pesquisa será “a estratégia da presença da Força Terrestre na região amazônica”. Ao se adotar tal ferramenta, pretende-se que ela seja baseada na conjuntura dos dados observados dos locais mais impactados por essa presença.

Dessa feita, a variável dependente será “a eficiência da referida estratégia na capacidade de Defesa brasileira”. Esse impacto deve ser caracterizado pelas consequências positivas ou negativas sobre o esforço da Força Terrestre em se fazer presente e resultar no desenvolvimento econômico para a Segurança e Defesa Nacional.

O primeiro objetivo específico busca apresentar um panorama da historiografia da construção da presença dos militares na região amazônica e as estratégias/argumentos

que justificavam a utilização dessa estratégia. O método de análise dos dados escolhido foi o *Process Tracing*, a fim de permitir que a pesquisa aprofunde diretamente nos mecanismos causais que ligam uma variável independente a um resultado (BEACH; PEDERSEN, 2016). Dessa forma, tem-se como objetivo desvendar e entender os eventos e atores que participaram da historiografia da presença militar na Amazônia brasileira.

Segundo Mahoney (2012), essa metodologia é útil quando a análise em voga compreende uma explicação histórica. Ou seja, identificar causas de resultados que já ocorreram, compondo uma sequência de eventos em diferentes pontos temporais que contribuíram para o resultado.

A partir disso, o referido capítulo buscou ordenar cronologicamente os eventos que contribuíram para uma cultura estratégica consolidada de emprego das Forças Armadas na Amazônia brasileira. Isso permite atingir o objetivo específico de apresentar uma historiografia da construção da presença dos militares na região amazônica desde o Exército Colonial Português, até o Exército Brasileiro e as estratégias/argumentos que justificaram isso.

Para alcançar o segundo objetivo específico, o quarto capítulo busca demonstrar a importância do Exército Brasileiro para o desenvolvimento local, tendo assim um grande papel na população e na economia. O método, nesse momento, passa a ter um viés quantitativo, com a realização de testes de aderência, com a finalidade de identificar se os dados são paramétricos ou não. A partir daí, realizam-se testes estatísticos de comparação das amostras e de correlação de variáveis dentro do município com a presença de Organizações Militares.

A utilização de testes não paramétricos objetiva testar se duas amostras independentes são provenientes da mesma população ou de populações idênticas. A utilização deste teste ocorre quando as variáveis estudadas apresentam uma curva fora da normalidade de Gauss (SIEGEL e CASTELLAN, 2006). Essa análise busca confirmar ou refutar as hipóteses nulas que consideram a presença militar alheia nos diferentes aspectos analisados ou as hipóteses alternativas que partem da premissa que a presença militar impacta significativamente nos municípios.

Foi adotada a aceitação de  $\alpha = 0,05$  para a aplicação dos testes de análise de variância, o que representa uma confiabilidade de 95% nos resultados. Para isso, os testes

foram realizados pelo programa SPSS e se encontram no banco de dados.

Para fins de correlação entre as variáveis dependentes e independentes analisadas foram considerados os valores da tabela 03. A finalidade foi de demonstrar a influência da variável independente sobre a dependente a ser explicada em cada análise.

Tabela 03 – Resultados das correlações a serem aplicadas nessa pesquisa

<b>Correlação Muito Forte</b>	<b><math>r \leq 0,90</math></b>
<b>Correlação Forte</b>	<b><math>0,6 \leq r \leq 0,9</math></b>
<b>Correlação Moderada</b>	<b><math>0,3 \leq r \leq 0,6</math></b>
<b>Correlação Fraca</b>	<b><math>r \leq 0,3</math></b>

Fonte: (CALLEGARI-JACQUES, 2009)

A finalidade desse capítulo foi apontar quais os impactos socioeconômicos da presença militar nos municípios da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal, no que tange à população economicamente ativa (empregos formais), economia e desenvolvimento local (contribuição à formação do PIB municipal), buscando entender o grau de contribuição da vivificação para a economia.

O método aplicado no quinto capítulo é de um estudo de caso. Segundo Yin (2001), essa metodologia é utilizada para fins de Ciência Política, podendo ser empregada para estudos organizacionais e gerenciais, planejamentos regionais e estudos em instituições públicas, contribuindo para a compreensão que temos dos fenômenos sociais e políticos.

O estudo de caso aplica-se quando o “pesquisador seleciona um evento específico para analisar um episódio histórico, permitindo validar uma abordagem teórica” (GEORGE; BENNET, 2005, p. 39). Permite, ainda, uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos eventos da vida real (YIN, 2001), como no caso do presente estudo, a implantação de uma Organização Militar num município no interior do estado do Amazonas, acarreta mudanças para a região e para a maturação de alguns setores locais.

Nos moldes da referida metodologia, será levantada como variante teórica (dependente) o campo socioeconômico da sociedade barcelense, analisando algumas

variantes operacionais (independente) que influenciam naquele campo, como a taxa do PIB, o PIB per capita, a taxa de emprego formal e a contribuição para o comércio local.

O município de Barcelos foi escolhido para figurar nesse estudo de caso não por se tratar de uma simples “unidade de amostragem” (YIN, 2001, p. 54), mas, sim, para confrontar os efeitos da presença de uma unidade militar em município da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal, verificando se há aplicabilidade e resultados positivos, ainda na contemporaneidade. Bem como, se buscou compreender de forma mais detalhada como a presença contribui com o município.

No que se refere à locação de uma Organização Militar na Amazônia, o caso de Barcelos é o mais recente<sup>1</sup>, tanto que ainda se encontra em processo de implantação. Isso oferece dados diferentes de outros municípios, também fronteiriços e amazônicos, que possuem consolidadas representações do Exército Brasileiro. Além disso, ao passar por mais de uma década do início da implantação, espera-se que os efeitos locais já tenham percepção nas variantes escolhidas para a análise do estudo de caso. O método aplicado busca fundamentar uma resposta a como a instalação de uma Organização Militar pode impactar nos aspectos econômicos (renda e trabalho) em um município da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal.

Ainda nesse interim, esse capítulo visa corroborar com o capítulo anterior. Ambos adotam como hipótese que “o desenvolvimento local pode potencializar a Defesa Nacional”. Por meio desse mecanismo, pretende-se identificar os impactos medidos nas variáveis consideradas e verificar se a presença de Organizações Militares pode favorecer os campos econômicos e sociais.

Espera-se que os três objetivos específicos atingidos ao final de cada capítulo combinem fundamentos para escorar a resposta da pesquisa em identificar se a estratégia da presença, particularmente aplicada pelo Exército Brasileiro na faixa de fronteira na região da Amazônia Legal, contribui para o desenvolvimento da defesa nacional na sua contemporaneidade, favorecendo o enfrentamento dos obstáculos para a Defesa Nacional.

---

<sup>1</sup> Após a instalação do 3º BIS em Barcelos – AM, foi criada a 22ª Bda Inf SI em Macapá – AP, no ano de 2018, porém já havia a presença do 34º Batalhão de Infantaria de Selva naquela cidade, desde 1964.

## 1. A ESTRATÉGIA DA PRESENÇA MILITAR NA AMAZÔNIA: DA COLÔNIA À REPÚBLICA

Os militares materializam a presença do Estado na região amazônica, local complexo de ocupação, fruto da dificuldade de acesso à região e baixa densidade demográfica. Essa forma de agir tem se repetido por séculos, começado pelo Império português, passado pelo Império brasileiro e mantido pela República brasileira.

A geopolítica como área do conhecimento vem surgir no fim do século XIX, na Europa, estudando como os Estados exerciam e projetavam seu poder num território “coeso, unitário e expansivo” (FARIAS, 2015, p. 38).

Sendo assim, sem correr o risco do anacronismo, a prática da geopolítica portuguesa pode ser percebida na busca de se fazer presente na região amazônica para ocupar e, posteriormente, anexar, ao seu território, tal procedimento. As características apresentadas pela visão lusitana, pautadas no direito romano de território, e sua execução de manutenção do espaço para desenvolvimento futuro da colônia, aproximam-se bastante do que entendemos hoje como geopolítica e estratégia da presença.

Com efeito, essa presença não se iniciou de maneira estanque a partir do descobrimento, foi, sim, unindo o aumento da importância da colônia americana aos interesses da Metrópole. Assim, o primeiro século de ocupação portuguesa na América foi marcado por interesses políticos e econômicos no Novo Continente.

O maior interesse do Império português, no primeiro momento, era incrementar seu lucro comercial com o Oriente, desprezando o Brasil em boa parte do século XVI (MARCHANT, 1943; MORAES, 2000). Barreto (1983, p.169) aponta que o “Brasil é uma zona de quase esquecimento no quinhentismo português” e a sua “criação como espaço colonial é uma resposta a perigos da concorrência.” Para isso, Moraes (2000) conclui que:

este novo território não oferecia atrativos imediatos visíveis para o conquistador lusitano. Não havia os estoques metálicos entesourados, como na América hispânica, que estimulassem uma rápida ocupação. Também não havia os lucrativos produtos e a animada rede de comércio encontrados no Índico. As populações com que se defrontaram os

portugueses – independente da polêmica acerca de sua densidade – eram demasiadas rudes em face mesmo dos reinos africanos com eles entabulavam relações. A vida material era pobre, todo atrativo das novas terras repousando na exuberante natureza e na desconhecida hinterlândia (MORAES, 2000, p. 290).

Esse menor foco nas terras coloniais americanas pode ser justificado também pelas dificuldades portuguesas daquele período, relativas à sua economia e demografia (SOUZA, 2019; MORAES, 2000). Além disso, a geografia da costa brasileira já era suficiente para seu principal objetivo daquela época de apoiar as rotas marítimas para a Índia (BARRETO, 1983).

O que os historiadores apontam é que a dificuldade econômica portuguesa fomentou a busca de uma maneira menos custosa de comercializar com os orientais. É factível pensar que o rendimento de curto prazo advindo do comércio com a Índia, não priorizasse naquele momento a exploração das terras no continente americano.

A insuficiência demográfica para ocupação territorial da colônia pode ser percebida durante o Governo Geral de Tomé de Sousa e sua proibição em promover o povoamento longe do litoral. Segundo Holanda (1976) a intenção do Governador em coibir a interiorização era impedir a dispersão de moradores e, com isso, enfraquecer a defesa e segurança na costa brasileira. Inclusive, sua proposta era a de “aldeamento dos índios pacíficos, buscando o adensamento e fixação próximos aos núcleos coloniais”, conforme o modelo colonizador português caracterizado pela ocupação pontual e litorânea (MORAES, 2000, p. 304 e 307).

Ainda que nesse período inicial não houvesse uma clara tendência à interiorização no continente, percebe-se, mesmo no litoral, os traços de uma política para ocupar locais estratégicos, acrescentando-se ao parco recurso demográfico português o nativo encontrado no continente americano. Tomé de Souza, possuidor da fama de militar de valor pelas guerras na África, foi o primeiro governador geral e ergueu a capital da Colônia em Salvador num paralelo entre doutrinas e materiais militares, planejamento de desenvolvimento da cana de açúcar e “criação extensiva de gado”, “fundação de colégio” e “inserção de moças órfãs para a capital” (FROTA, 2000, p.47-48).

## 1.1 O avanço português sobre a Amazônia Espanhola

Frota (2000) entende que as capitanias criadas na colônia já fossem as primeiras Organizações Militares no que viria a se tornar Brasil, uma vez que o “capitão-donatário respondia, em sua capitania, pela defesa da mesma”. Desse modo, oficiais experimentados em outras guerras eram enviados para o Brasil, a fim de conduzir militarmente os habitantes da colônia em caso de necessidade, seja contra o gentio hostil, ou os corsários estrangeiros cobiçosos, corroborando com o entendimento de ocupação da terra por meio da mistura do português com os nativos.

Além disso, Gadelha (2002) entende que essa ocupação litorânea baseou a possibilidade de interiorizar no momento adequado ao aprofundar seus estudos sobre o avanço português para o Oeste, levando em consideração historiadores amazônidas.

Os estudos de Arthur César Ferreira Reis demonstram como a ocupação da fronteira norte e sua inflexão no rumo leste-oeste ligam-se definitivamente ao núcleo da colonização de Pernambuco. Assim como São Paulo de Piratininga foi o núcleo de irradiação da colonização para o sul e para Minas Gerais, a vila de Olinda foi o principal ponto de partida e de apoio à irradiação da penetração portuguesa no litoral setentrional até o Maranhão, se expandindo através da posse do Grão-Pará – expansão que adquiriu relevância, sobretudo entre 1580 e 1616, data da expulsão dos franceses e incorporação definitiva desses territórios à coroa de Portugal (GADELHA, 2002, p. 69).

Antes disso, vale ressaltar que a Foz do Amazonas já havia sido “encontrada” pelos espanhóis em 1500, por Vicente Pizón, registrando o mar de águas doces. Esse “achado”, aliado ao Tratado de Tordesilhas, confirmava o pertencimento da Amazônia ao Reino da Espanha. Porém, esse evento descortinava, ainda, somente o litoral de um caudaloso rio.

O evento que revelava a Amazônia para as potências europeias fora a viagem de Gonzalo Pizarro e Francisco Orellana ao Vale do Amazonas (SOUZA, 2019). Viagem que transpunha os Andes, a partir de Quito, numa travessia que levou cerca de um ano e provocou a morte de centenas de homens e foi concluída na Foz do Rio Amazonas, em 1542, sob o comando de Orellana.



A partir da viagem de *Orellana*, ingleses, alemães, irlandeses e franceses passaram a se interessar pela região descoberta e por muitos anos iriam disputar com os espanhóis e os portugueses a posse de suas riquezas e de seu território (RIBEIRO, 2005, p. 32).

Os interesses dos povos europeus se voltaram para a região, uma vez que surgia a possibilidade de exploração de riquezas minerais, como o ouro e a prata, potencializando a lenda de um “El Dorado” em algum lugar da Amazônia (SOUZA, 2019, p. 78). Vale ressaltar que o período econômico que as grandes potências viviam, naquele momento, caracterizava-se pelo grande acúmulo de metais preciosos.

No final do século XVI, até meados do século XVII, a Espanha dominou Portugal no período conhecido como União Ibérica (1580-1640). Se por um lado Portugal perdera sua autonomia política, por outro, esse período marcou o início temporal de uma “expansão aureolar” a partir dos centros litorâneos (MORAES, 2000, 308).

Ocorreu, nesse período, o avanço português sobre a região amazônica. O Tratado de Tordesilhas (1494), que limitava Portugal até o Oeste da Baía do Maracanã, ficou sem efeitos, “pois todas as terras pertenciam agora a um só rei” (FROTA, 2000, p. 58).

Há historiadores, como Cortezão (1983), que entendem que a União Ibérica não tenha sido a principal razão da interiorização portuguesa na colônia. Holanda (1976b) verifica que, no mínimo, ocorreu uma mudança na forma colonial durante o período da União Ibérica.

Não há que negar a coincidência do período dos Filipines no Brasil com a mudança na orientação da colonização e da penetração. Coincide com o sistema espanhol de colonização mais no interior, a mudança no sentido de penetração colonizadora do Brasil (HOLANDA, 1976b, p. 180).

Cabe ressaltar que os esforços espanhóis em explorar o Império Asteca, no México; o Império Maia, na América Central; e o Império Inca, no Peru, ainda exigiam demasiada parcela de esforços (RIBEIRO, 2005). Nesse bojo, o avanço de corsários sobre rios amazônicos impusera aos espanhóis uma outra área de esforços. A solução mais prática foi bloquear o acesso à Foz do Grande Rio, dificultando o avanço de exploradores estrangeiros.

Uma vez percebida essa necessidade, os portugueses foram designados para ocupação da Foz, uma vez que se encontravam mais próximos, uma espécie de

aproveitamento do êxito obtido na expulsão dos franceses de São Luís do Maranhão. O português Francisco Caldeira Castelo Branco fundou, onde hoje é Belém, o forte do presépio sob a proteção de Nossa Senhora de Belém e denominou a região de Feliz Lusitânia. Nome que indica a clara orientação portuguesa sobre a ocupação e fixação ao solo amazônico não só militar, mas também acompanhado da fixação de povoamento com laços portugueses (RIBEIRO, 2005).

Segundo Gadelha (2002), a ocupação portuguesa para o Vale do Amazonas partiu do Forte do Presépio, trilhando para o Norte e subindo o Javari, ocuparam o território que, de outra maneira, teria sido conquistado pelos franceses advindos da Guiana. Já para o Oeste, expandiram as fronteiras até o Napo e conquistaram o Solimões. No encontro das águas deste com o Negro, adentraram o rio para o Norte, até o vale do Rio Branco, de onde os portugueses estabeleciam as primeiras ligações até o Orinoco, sem que encontrassem oposição de povoadores ou de autoridades espanholas.

De grande relevância para a ocupação do Oeste, ainda antes do término da União Ibérica, mais precisamente em 1637, o Governo de Jácome Raimundo Noronha ordenou uma expedição em sentido de Leste para Oeste (GOES FILHO, 2015), com o “objetivo geopolítico de ocupar essa vasta extensão de terras para a Coroa portuguesa” (RIBEIRO, 2005, p. 47).

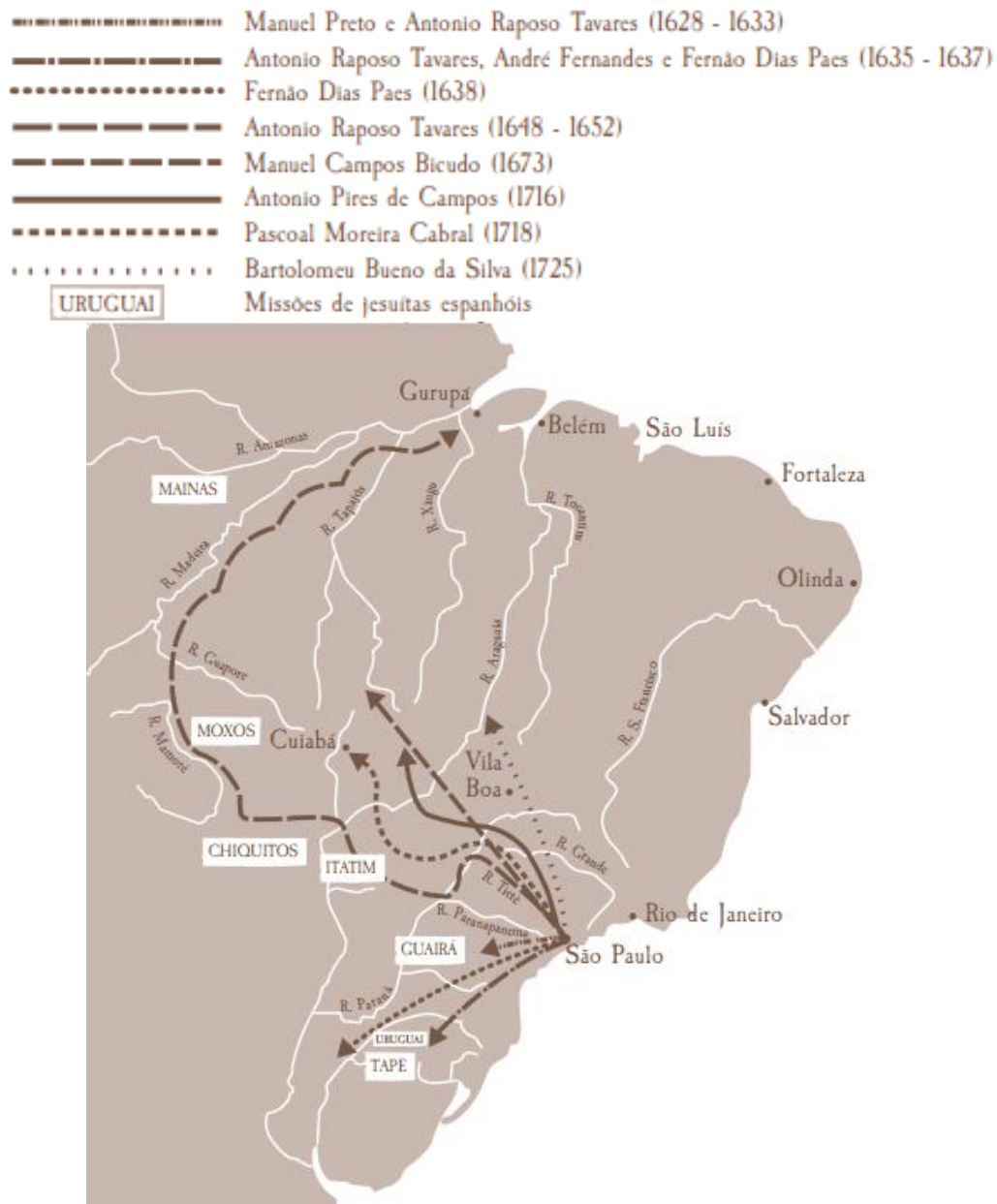
Portanto, a fundação de uma cidade na Foz do Amazonas, pelos portugueses, pode ser encarada como um movimento exitoso no tabuleiro de xadrez geopolítico das nações, permitindo, além de um maior controle contra os corsários, a vantagem de maior mobilidade para o interior do Vale Amazônico.

Além disso, também houve um esforço com as bandeiras iniciadas no período da União Ibérica, que vinham de São Paulo, passavam por Mato Grosso e se aproveitavam do Rio Madeira para alcançar o Rio Amazonas, fortalecendo a ocupação daquela região. Dentre as diversas bandeiras realizadas, destacam-se as bandeiras de Raposo Tavares, que tinha como objetivo desvendar a Ilha Brasil<sup>2</sup>.

Meira Mattos (2011b, p. 73) denomina Raposo Tavares como “destemido”, pois considera “extraordinário” seu feito de partir da capitania de São Vicente, atual São

Paulo, cruzar os Rios Paraná e Paraguai e a região do Pantanal, desembocando no Rio Amazonas por meio do Rio Madeira, conforme a figura 01.

Figura 01 – Itinerários de algumas bandeiras em território colonial



Fonte: GOES FILHO, 2015, p. 387

<sup>2</sup> Crença portuguesa de que o Rio da Prata e o Rio Amazonas poderiam se ligar e, desse modo, a colônia possuir um território, cujo limite seria da circulação fluvial, assemelhando-se a uma ilha (COELHO, 2013; GOES FILHO, 2015).

Outrossim, também fica nítido que a Espanha não acionou um dispositivo ou ações claras que contrariassem o avanço português, permitindo um evidente resultado positivo para os lusitanos.

Certamente mais importante para explicar por que foram os portugueses e não os espanhóis que ocuparam a Amazônia são as razões da geografia fluvial. Desde o começo da colonização, os portugueses haviam-se apossado das melhores portas de entrada da planície. Pelo sul, existiam as trilhas dos bandeirantes e, no século XVIII, a rota das monções, que conduzia ao rio Cuiabá e, depois de um percurso terrestre, ao Guaporé, isto é, ao sul da bacia amazônica; pelo norte, ocupada a foz do Amazonas (Belém foi fundada em 1616), estava assegurado o acesso, (...) (GOES FILHO, 2015, p. 206).

A citação de Góes Filho corrobora com Gadelha (2002), ambos se sustentam na visão geopolítica na ocupação lusitana no Vale Amazônico, ainda que esse conceito não existisse na época.

Além das grandes alturas dos Andes, a atividade lucrativa da mineradora de Prata em Potosí não incentivava os espanhóis a descenderem para uma “região quente e endêmica” (GOES FILHO, 2015, p. 205), facilitando o movimento português. Além disso, para Franchi,

A Espanha, devido às suas ricas colônias na América Central e nos Andes, tinha pouco interesse e mesmo condições mínimas de manter sob seus cuidados aquelas paragens remotas e pobres aos olhos dos governantes do século XVIII (FRANCHI, 2013, p.122).

Ressalta-se que tanto as bandeiras como a viagem de Pedro Teixeira e a manutenção dessas terras com fortificações e criação de núcleos populacionais, possuíam um caráter de expedição militar (FROTA, 2000). Independentemente da existência de um planejamento que previa o término da união ibérica, o que não é objetivo dessa pesquisa, a caracterização de uma ação de presença militar para a extensão e manutenção de linhas fronteiriças mostravam-se bastante evidentes:

A conquista do espaço, pelo que se constata do vasto documentário já divulgado, foi empresa oficial. Podemos encontrar nas expedições que subiram e descenderam rios, montaram pequenos estabelecimentos civis ou aldeias missionárias, expedições realizadas por civis, militares e

religiosos, uma iniciativa privada ou uma obediência a motivações imediatistas. Nem por isso, todavia, deve deixar-se de aceitar a tese de que a expansão e a conseqüente criação da base física foi empresa estatal. A série de cartas régias, de instruções menores que se expediram de Lisboa, concertando uma política decisivamente voltada para a ampliação territorial, não admite dúvidas a respeito (REIS, 1956, p.39).

O término da União Ibérica, em 1640, separou novamente as coroas portuguesas e espanholas, gerando uma ambigüidade com relação ao domínio territorial na região amazônica:

A Amazônia ficou, dessa forma, durante o longo período de 110 (cento e dez) anos numa situação geopolítica nebulosa. Entre o ano de 1640 (extinção da União Ibérica) e 1750 (assinatura do Tratado de Madri), os portugueses, de fato, ocupavam a Amazônia, embora esta do ponto de vista jurídico-formal continuasse sob o domínio da Espanha (RIBEIRO, 2005, p. 39).

## **1.2 Uma Amazônia bicéfala**

A restauração política em Portugal ascendeu Dom João IV, que se preocupou rapidamente em povoar a região do Maranhão e Grão Pará, ordenando que degredados do Reino fossem enviados para a região, incentivando os donatários a povoar suas cidades com indígenas e a miscigenação desses diferentes povos (SOUZA, 2019, p. 130).

Vale ressaltar, conforme Gadelha (2002), que nenhum dos monarcas hesitaram em entregar aos capitães portugueses a responsabilidade pela vigilância, ocupação e colonização daquela região. Acrescenta-se que esse braço militar sempre ombreava com o braço religioso do Estado. Isso corrobora com a visão de Ribeiro (2005, p. 398) e Beozzo (1983, p. 28), que afirmavam que, tanto os militares, como os missionários, formavam as “instituições de fronteiras” do Estado.

Sendo assim, a ocupação territorial portuguesa, particularmente na região amazônica, apressou-se em garantir a êxito alcançado na União Ibérica. A partir desse momento, as estratégias de ocupação visariam à consolidação dos limites portugueses. Para Moraes (2000, p. 387), é na segunda metade do século XVII que ocorre a consolidação da ocupação portuguesa na América, momento em que os bandeirantes deixavam de ser “despovoadores” para assumirem o cargo de “agentes de povoamento”.

Tal busca pela consolidação territorial necessitava, ainda, de uma presença militar mais efetiva. É bem verdade que o auxílio de um braço armado objetivava, também, fazer frente aos problemas internos, além dos ataques estrangeiros, conforme Gadelha (2002) ressalta,

o caminho pelo interior das terras demonstrava também ser perigoso, devido à presença belicosa de grupos indígenas, que por muitos anos ainda resistiram aos portugueses, (...). Daí o motivo da maior independência de que gozaram, desde o início, os capitães-gerais e governadores do Maranhão e do Grão-Pará, cujos regimentos lhes davam amplos poderes, inclusive militar (GADELHA, 2002. p. 75).

A implantação de Fortificações na Amazônia foi balizando os eixos de penetração portuguesa na região Norte do Brasil, seja pelo Rio Amazonas, seja pelas entradas e bandeiras, consolidando o espaço físico que era conquistado (FROTA, 2000). Em ambos os eixos, os portugueses foram assegurando sua presença por meio dessas construções que permitiam uma melhor defesa de locais estratégicos e, ainda, serviam como “vínculos de configurações identitárias para a implantação de assentamentos humanos, comunidades, Nações e regiões” (BARTHOLLO, 2019, p. 26).

Na estratégia de ocupação da Amazônia, os portugueses consideraram necessário consolidar politicamente o seu domínio, através da implantação de *fortificações*, com o objetivo, não só de *defender* o território ocupado, mas também de promover a *dissuasão* de quaisquer tentativas contestatórias à sua dominação. Não só de estrangeiros - ingleses, irlandeses, espanhóis, holandeses e franceses - mas também para conter a rebeldia das populações indígenas (RIBEIRO, 2005, p. 104).

As influências no imaginário dessas fortificações estão presentes e cultuadas até os dias atuais, possibilitando carregar nas memórias de quem as identifica como sítios simbólicos de pertencimento, marcadores de lugares em meio aos espaços, afirmando, mais do que a necessidade de organização, o primado da proteção de projetos coletivos e um “pertencimento como vínculo identitário” (BARTHOLLO, 2019, p. 27).

O longo período caracterizado entre o fim da União Ibérica e a confirmação do referido Tratado de Madri foi caracterizado pela fundação de fortificações e cidades povoadas com elementos nativos para a ordem social da colônia, cuidando “para que essa experiência fosse profunda, certa e irreversível” (SOUZA, 2019, p.128).

Para o historiador Charles Boxer, 1750 marca um divisor de águas para o Brasil, pela queda de produção aurífera no Brasil, pela assunção de D. José I ao trono português, iniciando um período de despotismo esclarecido, juntamente com o Marquês de Pombal como Primeiro-Ministro, pela derrocada das bandeiras paulistas e, principalmente, pela assinatura do Tratado de Madri pelas potências coloniais (BOXER, 1964).

A chamada bivalência geopolítica de Ribeiro (2005) teve seu fim com a assinatura do Tratado de Madri. Esse Tratado dava “razão aos sertanistas, representando o grande passo para a consolidação, embora ainda não definitiva, dos limites territoriais do estado do Brasil” (GADELHA, 2002, p. 77).

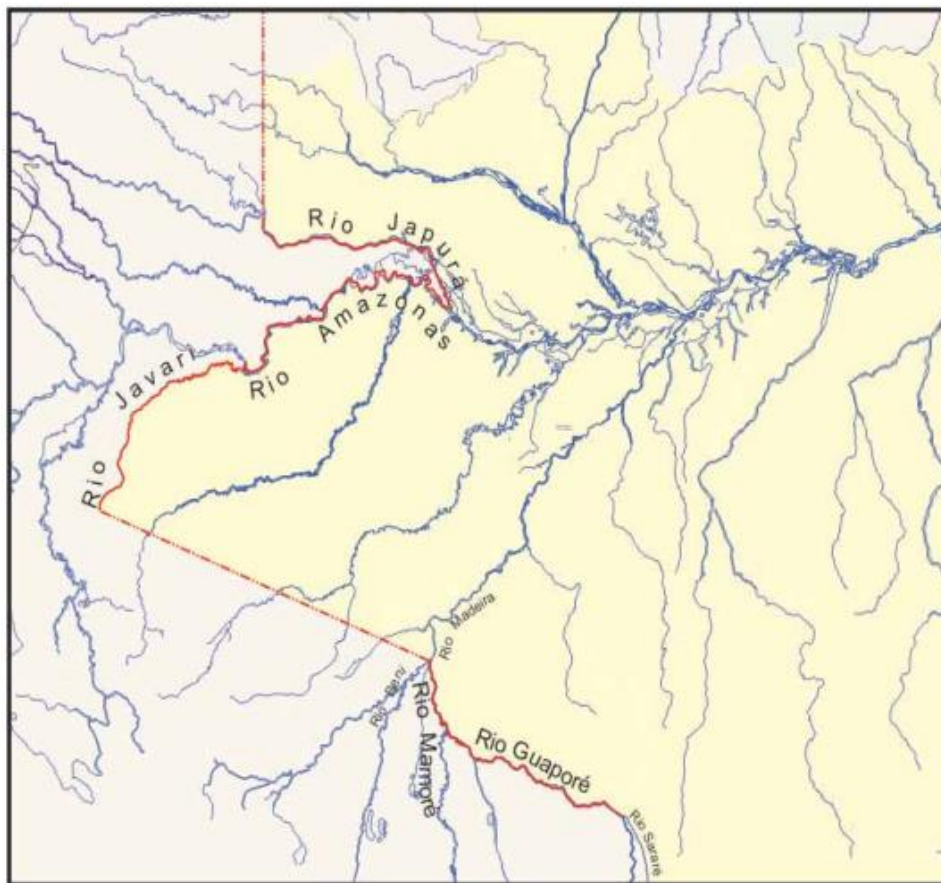
O Tratado de Madri não teve uma vida longa, já em 1761 era anulado pelo Tratado de El Pardo. Retomado quase integralmente pelo Tratado de Santo Ildefonso, de 1777 e foi novamente anulado em 1801. No entanto, pode ser “reconhecido como o marco geopolítico que definiu a soberania de Portugal sobre a Amazônia, no sentido de leste a oeste” (RIBEIRO, 2005, p. 76).

O Tratado de Madri terá enorme repercussão para a ocupação brasileira na região amazônica, ainda que de curta duração. Tal acordo entre as duas Coroas Ibéricas resultou na solução de problemas fronteiriços por meio do princípio jurídico *uti possidetis*.

Realmente, fora o Acre; o triângulo formado pelos rios Japurá, Solimões e a linha Tabatinga Apaporis; e pequenos acertos de fronteiras - capítulos posteriores da formação territorial do Brasil -, foi o Tratado de Madri que legalizou a posse do Rio Grande do Sul, do Mato Grosso e da Amazônia, regiões situadas a ocidente da linha de Tordesilhas. Além de dar título jurídico a essa grande área ocupada pelos portugueses, o tratado permutou a Colônia do Sacramento pela região dos Sete Povos, aldeamento jesuítico situado no oeste do atual Rio Grande do Sul. Como dividiu um continente, fato sem precedente e sem conseqüente no Direito Internacional, ao fixar os limites brasileiros, estava também estabelecendo as lindes terrestres básicas de todos os dez vizinhos do Brasil (GOES FILHO, 2015, p. 196-197).

A conclusão de Goes Filho (2015) pode ser constatada pela Figura 02, o limite Oeste definidos em 1750 assemelham-se bastante aos definidos hoje em dia, excluindo-se o Acre.

Figura 02 – Limites definidos pelo Tratado de Madri na área da Amazônia



Fonte: RIBEIRO, 2005, p. 77

Segundo Coelho (2013), o Tratado de Madri, conduzido por Alexandre de Gusmão<sup>3</sup>, apresentou como alternativa, ao Tratado de Tordesilhas, a adoção do *uti possidetis*, que previa a cada país reter para si os territórios que tivessem efetivamente ocupados. Isso corroborou com os objetivos geopolíticos propostos pelos portugueses, premiando séculos de esforços com a ocupação de locais tão longínquos e inóspitos.

Após 1750, mais especificamente após o Tratado de Madri, inicia-se o período pombalino em Portugal. Esse período configura para a Amazônia uma política de privilégios com relação à metrópole, afirmando a soberania portuguesa sobre a maior parte da floresta tropical sul-americana (BECKER, 2009).

<sup>3</sup> Protagonista de relevo na história diplomática luso-brasileira, “merece que se lhe atribua o sucesso das negociações que ocorreram em Madri e que levaram ao tratado de 1750” (SOUBLIN, 2003, p. 133).



### 1.3 A presença militar na Amazônia durante o Brasil Império

Durante o século XIX, na América do Sul, iniciaram os processos de independência, e, no Brasil, não foi diferente. Cabe lembrar que reinava uma estabilidade política na Amazônia brasileira, isso devido, em grande parte, à relativa independência que Belém possuía do restante do Brasil, uma capital com ligação direta a Lisboa (SOUZA, 2019). Essa ligação, criada desde 1751, durante o período pombalino, teve a finalidade de implantar uma administração específica na Amazônia e gerou um imbróglio geopolítico para a independência do Brasil (RIBEIRO, 2005).

Nesse bojo, a ocupação do interior, embora iniciada, era incipiente, pelo menos para surgir um novo Estado Nacional independente. Desse modo, Souza (2019) julga que as elites locais do Grão-Pará nunca aspiraram a uma independência local, cabiam-lhes, apenas, escolher entre o Império do Brasil ou de Portugal.

Como reflexo da vinda da família imperial portuguesa para o Brasil, tropas paraenses ocuparam Caiena por oito anos. Essa ocupação serviu de resposta aos ataques napoleônicos contra a soberania lusitana e a humilhação sofrida pela Coroa portuguesa (RIBEIRO, 2005).

Soublin (2003) e Souza (2019) asseveram que a ocupação com militares paraenses na Guiana Francesa serviu para apresentar ideias liberais revolucionárias que iam de encontro ao conservadorismo português, que foram trazidas na bagagem no fim da ocupação em Caiena.

É bem verdade que o contato de soldados com os ideais liberais, durante a ocupação de Caiena, fora, apenas, mais um disseminador, conforme pode se verificar em Baena (1975),

(...) ocorriam em Belém fatos que davam sinal bem vivo de que aquele clima de serenidade que caracterizava a colônia ia findar. Um religioso, frei Luís Zagalo, que viera de Lisboa por ocasião da invasão francesa, com passagem por Caiena, despachado vigário de Cametá, todo adepto do iluminismo francês, atirou-se à propaganda daquelas novidades escandalosas: negava a imortalidade da alma, impugnava a perpétua virgindade de Maria Santíssima e concitava os escravos a reclamar a liberdade. Fora iniciado nos clubes revolucionários em Caiena. Dizia-se pedreiro livre. Sua doutrinação, produzindo efeito rápido, dera margem

a uma tentativa de pronunciamento dos negros em Cametá, provocando um estado muito grande entre os moradores (BAENA, 1975, p. 276).

Reis (1969) também apresenta que os ideais liberais já eram incutidos nos brasileiros por meio de clubes e sociedades secretas desde o início do século XIX. Por outro lado, Frota (2000) e Ribeiro (2005) apontam que a influência portuguesa era bastante acentuada ainda nas províncias do Norte, o que dificultava o processo de elaboração da independência, pois a metrópole controlava praticamente a economia local.

Diante desses fatos, os governadores-gerais do Grão Pará, nos últimos momentos que antecediam a independência brasileira, tinham, como prioridade de esforços, a manutenção da colônia sem circulação de “ideias exóticas” e todas as energias deveriam “impedir que se repetisse na Amazônia portuguesa o que estava acontecendo na espanhola” (SOUZA, 2019, p. 190).

Somente em agosto de 1823, quase doze meses após a Proclamação da Independência, que uma embarcação brasileira abarcara em Belém intimando a adesão ao Império do Brasil. Com pouca resistência, levaram-se poucos dias para a Junta Governativa, com ideais liberais, prestarem o juramento de fidelidade a D. Pedro I. A Província de São José do Rio Negro também aderiu ao movimento com a intenção de que o governo brasileiro permitisse maior autonomia com relação à Belém (RIBEIRO, 2005).

Ultrapassada a fase de independência, agora por meio do Império do Brasil e não mais por Portugal, a estratégia da presença permanece como fórmula de defesa do patrimônio territorial na região amazônica. É certo que a partir desse momento a finalidade também abarcava coibir rebeliões que causassem divisões territoriais.

Já em 1835, em Belém, ocorre a Cabanagem<sup>4</sup>, movimento liberal que perdurou até 1840 e lutou contra as nomeações dos administradores locais feitos pela Regência no Rio de Janeiro (RIBEIRO, 2000). Segundo Souza (2019), o início da Cabanagem se deu devido à aplicação inversa da política, realizada até o momento, de buscar a reconciliação e fugir de confrontos.

No que pese a não haver em suas lideranças uma tentativa separatista frente ao Império brasileiro, havia ingerências, tentativas e conselhos de estrangeiros para que o

---

<sup>4</sup> Revolução realizada pelos cabanos, pessoas que habitavam em casas simples e cobertas de palha – índios, negros e mestiços descendentes de portugueses menos favorecidos. (RICCI, 2007)

governo cabano proclamasse uma separação política (RIBEIRO, 2005, p. 124). O conflito que gerou grande quantidade de mortos só se acalmou quando as ações foram de emprego brando e de conciliação, inclusive com anistias dos cabanos, incorporação de jovens para os quartéis com incentivos de soldos seguros e retomada de empregos em fábricas (SOUZA, 2019, p. 223).

Durante o Império brasileiro, a região sul do país atraiu as atenções do campo militar. A intervenção no Uruguai, a guerra contra Rosas, a guerra da Tríplice Aliança e o antagonismo com a vizinha Argentina, que perdurava naquele período, exigiram esforços do exército naquela região. Não obstante, o Estado brasileiro se encontrava, ainda, incipiente, de modo que as políticas para a Amazônia não percebiam uma prioridade. Tudo isso fez refletir uma manutenção do *status quo* da presença na região, sem apresentar aumento de efetivos.

A estagnação da presença militar na Amazônia gerou problemas que serão explorados na próxima sessão, demonstrando o como a presença militar do Estado ainda era insuficiente para as pressões existentes naquele período.

#### **1.4 Reflexos da instabilidade política do Brasil Republicano**

A instabilidade política vivida no Brasil, no nascedouro da República, exigia que as forças de Estado estivessem focadas nos maiores centros político-administrativas do país. Como exemplo, pode-se citar a criação do Partido Comunista Brasileiro na década de 1920, a coluna prestes (1925-1927), as Revoluções de 1930 e 1932 e a intentona comunista (1935). Enquanto isso, várias problemáticas fronteiriças na região Norte do País ainda exigiam esforços político-militares para sua resolução.

No extremo Setentrional, os franceses sempre manifestaram a sua insatisfação com o Tratado de Utrecht, com o que consideravam uma perda do território ao sul do Rio Oiapoque (RIBEIRO, 2005). Encorajado pela forte cobiça aurífera, o Governador da Guiana, sem conhecimento do Governo francês, decidiu intervir, militarmente, na Vila do Amapá, de modo a garantir a exploração do Rio Calçoene (REIS, 1968).

A questão do Amapá foi resolvida por vias diplomáticas. Contudo, exigiu esforços e vidas de brasileiros que ocupavam a região e ressentiram a ausência de tropas federais capazes de repelir a intervenção militar da colônia francesa.

Ainda no mesmo período, a Inglaterra aproveitou-se do vazio militar deixado pelo Brasil para barganhar o incremento de seu território. Para isso, utilizou o

missionário protestante *Tomás Youd* que se instalou na região do *Pirara*, onde havia um ponto de ocupação brasileiro, no momento em total acefalia pelo deslocamento das tropas, para enfrentar a *Revolução da Cabanagem*. Criou-se, assim, ao longo do século XIX, uma situação litigiosa com a Inglaterra, litígio esse que compreendia uma área de aproximadamente 30.000 km<sup>2</sup> (trinta mil quilômetros quadrados) (RIBEIRO, 2005, p. 140).

A disputa foi levada a corte arbitral por um governo amigo e aceito por ambos os contendores. O rei italiano Vitório Emanuel III foi o escolhido e buscou uma solução que atendesse aos dois países, permitindo as fronteiras brasileiras alcançarem o vale do Essequibo e a inglesa, o vale amazônico (MATTOS, 2011c).

Ribeiro (2005) julga que essa decisão foi favorável aos interesses ingleses, pois

o laudo arbitral do rei Vitório Emanuel III foi prolatado em 1904, definindo os limites pelos rios Tacutu e Maú. A Inglaterra não teria seus limites até o rio Surumu. O Brasil não teria suas fronteiras até o alto Rapununi. Aparentemente uma solução salomônica; de fato, porém, quem perdia era o Brasil que construía o forte de São Joaquim, às margens do rio Tacutu, dando cobertura à ocupação brasileira do alto Rapununi, que fazia muitos anos se havia configurado. Por outro lado, é ostensivamente sabido que a Inglaterra, ao pleitear que os limites se fizessem pelo rio Surumu, estava apenas fazendo uma alegação que aumentasse o seu poder de barganha nas negociações, pois não existia na região do rio mencionado qualquer ocupação inglesa (RIBEIRO, 2005, p. 141).

Não obstante, uma frente pioneira de brasileiros, que ocupavam o Sul do Estado do Amazonas, penetrou os altos rios formadores do Purus e do Juruá, estimulados pelo 1º ciclo da borracha (RIBEIRO, 2005). Essa gente brasileira ultrapassou a fronteira com a Bolívia, que se baseava numa linha geodésica sem referências nítidas na floresta e exploraram o látex da área. Essa passagem evidenciou como um território não ocupado por sua população pode ser anexado por seu vizinho. Mesmo com mais uma solução diplomática e a compra do território pelo Brasil, a manutenção da soberania sobre áreas, particularmente fronteiriças, demonstrou-se de difícil êxito quando não aplicada a estratégia da presença.

Em resposta a esses eventos, o Governo brasileiro criou, em 1907, a Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas, também conhecida como “Comissão Rondon”, projeto que tinha como finalidade assegurar a comunicação da região com a capital, o Rio de Janeiro.

Segundo Domingues (2010), a anexação do Acre, a construção da ferrovia Madeira - Mamoré e o primeiro ciclo da borracha, ocorrido na região Norte, foram fatos que motivaram a implantação da Comissão Rondon, dada a importância que a área ganhou junto ao governo central. As distorções contra Bolívia e as Guianas Francesa e Inglesa expuseram a fragilidade das fronteiras desguarnecidas de um braço armado capaz de assegurar a defesa nacional.

Como ápice da necessidade de ocupar militarmente as fronteiras do Norte, pode-se citar o conflito de Letícia (1932-1934) entre Colômbia e Peru. A região havia sido passada para a Colômbia por meio de acordo com o Governo peruano que recebera territórios ao Sul do Rio Putumayo.

O descontentamento da opinião pública e as iniciativas da população local conduziram o conflito entre ambos os litigantes. O Brasil, por sua vez, adotou uma postura de neutralidade, principalmente pela proximidade territorial com a área litigiosa. Contudo, a insuficiência da capacidade bélica brasileira no local – um destacamento com um graduado e poucos soldados (CARDOSO, 2021) – não possibilitou ao Brasil impor sua neutralidade.

Aeronaves peruanas atacaram navios colombianos em águas brasileiras do Rio Solimões, flagrando a violação, não só da neutralidade, mas também da soberania brasileira. Por sua vez, o Governo brasileiro instaurou investigações para esclarecer esses acontecimentos e o oficial encarregado concluiu que ocorreu desrespeito de ambos os beligerantes no evento supracitado e, ainda, continuaram a utilizar o espaço aéreo e territorial para manobrar tropas e instalar depósitos logísticos (CARDOSO, 2021).

### **1.5 Retorno aos estímulos ocupacionais na Amazônia brasileira**

Os primeiros efeitos da Comissão Rondon começaram a se revelar. Segundo Paim (2020, p. 101), “Rondon favoreceu o povoamento da região através de seus feitos, pois

eles contribuíram para o surgimento de novos núcleos populacionais na região, complementando o processo iniciado nos idos dos séculos XVII e XVIII”.

Aliado a isso, na segunda metade do século XIX, a Amazônia surgiu como uma solução com o segundo ciclo da borracha. A demanda da produção de látex, aliado ao esforço de guerra ocidental, no holocausto contra o nazifascismo, absorveu, mais uma vez, os nordestinos, que sentiam a seca e a depressão econômica.

Para o atingimento da produtividade, a borracha exigiu muitos trabalhadores vindos do Nordeste e de outras terras. Em menor escala, chegaram imigrantes judeus, libaneses, sírios, europeus e centro-americanos (SOUZA, 2019, p. 258).

Neves (2001, p. 119) aponta que esse recrutamento ocorreu num “momento favorável”, pois além de favorecer o esforço de guerra e uma solução para um problema climático no campo social nordestino, também serviu como uma política de ocupação de espaços vazios, configurando a “Marcha para o Oeste”. Não à toa, o governo brasileiro promulgou o Decreto-lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, segundo a qual se comprometeu com:

(...) o recrutamento e encaminhamento de aproximadamente 16.000 (dezesesseis mil) trabalhadores, os quais deverão ser colocados nos seringais em tempo de iniciar a extração da borracha na safra de 1944, bem como [na] assistência às famílias dos trabalhadores já recrutados pelo SEMTA e dos que o forem em virtude do presente Acordo (BRASIL, 1943).

Paralelo a essa vivificação populacional, o Estado Maior do Exército instalou uma Companhia de Infantaria em Tabatinga, um Pelotão de Infantaria em Cucuí, um no Icó, um no Japurá, um no Oiapoque e outro em Boa Vista (CARDOSO, 2021). Pois os aprendizados passados visavam “evitar despesas vultosas e os inconvenientes de providências de improvisação de última hora, tal como se deu na última crise em Letícia”<sup>5</sup>.

Para Becker (2009, p. 25), inicia-se com Vargas o período do planejamento regional, com a “Marcha para o Oeste”, que previa a criação da Fundação do Brasil Central (FBC), da Expedição Roncador - Xingu (ERC) e da Superintendência de

---

<sup>5</sup> Ofício Nº 4 – Reservado, de 25 de janeiro de 1935, do chefe da 3ª Seção da 8ª RM ao 1º Subchefe do EME, apud CARDOSO, 2021.

Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), ainda que essa fase fosse mais discursiva do que ativa. Segundo Galvão (2012), civilizar o interior significava sanear e educar suas populações para um novo Brasil, transformando os habitantes locais em cidadãos produtivos e socialmente integrados.

Benchimol assegura que a 2ª fase de migração do ciclo da borracha “foi o começo da explosão urbana na Amazônia. Esse deslocamento serviu para corrigir a extrema dispersão demográfica, criando-se um novo processo de concentração humana ao longo da calha central do Amazonas” (BENCHIMOL. 1992, p. 147).

De fato, a demanda de borracha pela 2ª Grande Guerra Mundial gerou enorme impacto sobre a Amazônia, além de tirá-la do “marasmo econômico”, também a despertou para as perspectivas concretas que se ofereciam depois de um longo período de abandono e letargia (RIBEIRO, 2005, p. 190).

Vale, ainda, buscar que a Constituição de 1937 efetivou a instalação de Territórios Federais sob a justificativa de se alcançar o interesse nacional.

Art 6º - A União poderá criar, no interesse da defesa nacional, com partes desmembradas dos Estados, territórios federais, cuja administração será regulada em lei especial (BRASIL, 1937).

Com isso, foram criados 10 Territórios Federais, a saber: um originado entre Paraná e Santa Catarina (Iguaçu); três no Mato Grosso (Maracaju, Guaporé e Jaru); quatro no Amazonas (Rio Branco, Rio Negro, Acre e Solimões); e dois no Pará (Óbidos e Amapá).

Chama à atenção a maioria de esses Territórios pertencerem ao que se tornou, depois disso, a região da Amazônia Legal (apenas Iguaçu e Maracaju são localizados fora da Amazônia Legal). Os objetivos buscados com a criação e instalação desses Territórios evidenciam a proteção de regiões fronteiriças em vazios demográficos; a garantia da atuação do governo em regiões longínquas e criação de condições jurídicas e econômicas para reorganizar o espaço brasileiro, com um programa para sua organização e desenvolvimento em sanear, educar e povoar.

Além disso, pode-se verificar, nos discursos de Getúlio Vargas, elementos que corroboram a esse viés de ocupação, pelo menos em dois momentos, primeiro em Manaus no ano de 1940, quando afirma que “é tempo de cuidarmos, com sentido

permanente, do povoamento amazônico. Nos aspectos atuais, o seu quadro ainda é o da dispersão”. E depois,

o nomadismo do seringueiro e a instabilidade econômica dos povoadores ribeirinhos devem dar lugar a núcleos de cultura agrária, onde o colono nacional, recebendo gratuitamente a terra desbravada, saneada e loteada, se fixe e estabeleça a família com saúde e conforto (VARGAS. In: D'ARAUJO, 2011, p. 402-403).

Esses esforços são justificados por Villas Bôas (2012),

Em 1943, os nossos quarenta e tantos milhões de habitantes viviam praticamente na faixa litorânea. A Amazônia era um mundo remoto, e o Brasil Central, como dizia o jornalista Jorge Ferreira, parecia ‘mais distante que a África’. A faixa-limite do conhecimento civilizado morria ali mesmo no Araguaia. E a Segunda Guerra, com sua tônica do espaço vital, serviria para trazer à nossa visão a imensa carta geográfica brasileira, com suas não menos imensas manchas brancas. Nascia, assim, em plena guerra, um impulso expansionista, desta feita alentado pelo próprio Estado. Dois organismos foram criados pelo governo: o primeiro, a Expedição Roncador-Xingu (ERX), com a atribuição específica de entrar em contato com os ‘brancos’ das nossas cartas cartográficas; o segundo, a Fundação Brasil Central (FBC), com a função definida de implantar núcleos populacionais nos pontos ideais marcados pela Expedição. O primeiro órgão era assim, a vanguarda do segundo (VILLAS BÔAS, 2012, p. 34).

Portanto, no século passado, as atenções de ocupação desses vazios demográficos, não possuíam apenas um olhar de defesa de fronteiras. Paralelamente a essa atenção, a integração nacional começa a figurar como um objetivo a ser buscado pela presença, pois o desenvolvimento e a segurança adviriam dessa integração.

Em 1964, com o início dos governos militares no Brasil, a busca por aumentar a presença na região amazônica é potencializada. Debaixo de um modelo nacional-desenvolvimentista, os I e II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) balizam a ocupação de espaços vazios por meio de Programa de Integração Nacional (PIN), instituído pelo Decreto-lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970 (BRASIL, 1970a) e o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), instituído pelo Decreto-lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971 (BRASIL, 1971).



O PIN abrangiu integração espacial, por meio da construção de uma malha rodoviária; ocupou-se da implementação de projetos de colonização de terras devolutas ou desapropriadas, por iniciativa estatal ou privada; e compreendeu a disponibilização de subsídios (fiscais e financeiros) para atrair pessoas e empresas (ROCHA, 2008).

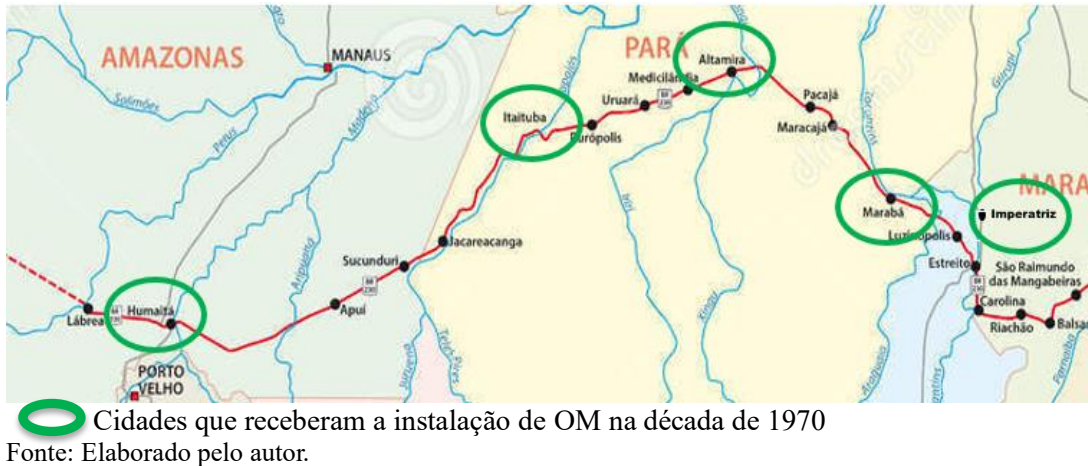
Também nos governos militares, foram implantados outros empreendimentos, como o projeto Carajás e as hidrelétricas de Balbina e Tucuruí, além da criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970 (BRASIL, 1970b), que visa a executar a reforma agrária e realizar o referido ordenamento, em consonância ao PIN. Tudo isso contribuiu com os processos de povoamento e de vivificação da Amazônia, atraindo pessoas de diversas partes do País.

Bertha Becker (2009) corrobora que:

entre 1968 e 1974, o Estado brasileiro implantou tal tipo de malha na Amazônia, visando completar a apropriação física e controlar o território (Becker, 1990). Redes de circulação rodoviária, de telecomunicações, urbana, etc., subsídios ao fluxo de capital através de incentivos fiscais e crédito a baixos juros, indução de fluxos migratórios para povoamento e formação de um mercado de trabalho regional, inclusive com projetos de colonização, e superposição de territórios federais sobre os estaduais, compuseram a malha tecno-política (BECKER, 2009, pp. 26-27).

Diante desse quadro e acompanhando a estratégia da presença, há uma intensificação de unidades militares na região. Entre 1965 e 1985, dobra o número de municípios/localidades com quartéis de diversas naturezas (FRANCHI, 2013, p. 197). Essas instalações de Organizações Militares obedeciam a proximidades das regiões fronteiriças e ,quando interiorizadas, acompanhavam os principais eixos rodoviários que estavam sendo criados paralelamente, demonstrando a importância das atividades subsidiárias.

Figura 03 – Municípios do interior amazônico que receberam Organizações Militares na década de 1970



Conforme a Figura 03, percebe-se o quanto os militares foram atores diretos da ocupação e vivificação da área, Segundo Mahar:

When a military government came into power in 1964, Amazonia again gained public attention. In a series of legislative acts and decrees enacted in 1966 and 1967, the new government firmly committed itself to the development and occupation of the region, as well as the eventual integration of Amazonia with the resto of Brazil (MAHAR, *apud* FRANCHI, 2013, p. 87).

Para Franchi (2013, p. 85), a chegada do governo militar “possibilitou que concepções e projetos nacionais deles [militares] fossem colocados em prática”. Sendo assim, as necessidades de integração e desenvolvimento das fronteiras norte do país, presentes nas concepções dos militares, fomentaram a ocupação territorial na Amazônia, pondo em prática o projeto “integrar para não entregar”.

Portanto, é perceptível a característica do binômio segurança e desenvolvimento durante esse período (MYAMOTO, 2009; NASCIMENTO, 2009) buscando, a todo custo, o povoamento para garantir a soberania local, porém, entendendo que esse crescimento populacional seria solidificado com o desenvolvimento regional e a integração nacional.

Ao fim do período dos governos militares, a percepção foi de um esvaziamento do modelo nacional desenvolvimentista (BECKER, 2009, p. 27). Todavia, alguns projetos e ações implementados nesse período permanecem a serem executados atualmente.

Exemplos são as ações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Projeto Calha Norte (PCN) e o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), entre outros, que são caracterizados por forte caráter geopolítico e permanecem fomentando o desenvolvimento local (NASCIMENTO, 2009).

Ainda com relação ao esvaziamento citado por Becker (2009), não se verifica nas estratégias militares que, mesmo após o retorno dos presidentes civis, as Forças Armadas, particularmente o EB, permaneceram aumentando seus efetivos na região amazônica, em particular nas fronteiras.

Além disso, o final do século XX marcou uma fase importante para os assuntos de defesa. Com a criação do Ministério da Defesa, em 1999, inicia-se o rito de elaboração de documentos do mais alto nível, com planos específicos, a fim de balizar a atuação militar em proteger as fronteiras, principalmente no que tange à mitigação de pressões ambientais, tráfico de drogas, contrabando, crime organizado e outras problemáticas existentes na região. Sendo assim, as diretrizes documentadas e ostensivas apontam para a continuação da estratégia da presença, porém, acrescentando outros objetivos e, a partir desse momento, contrapor novas ameaças ao Estado Brasileiro, as quais serão tratadas no próximo tópico.

## **1.6 A estratégia da presença frente às atuais ameaças**

Notadamente, o pós - Guerra Fria fez surgir objetos de referência que ampliaram as tradicionais ameaças aos Estados. As atenções abandonaram uma disputa unicamente ideológica e abriram espaço para atividades diversificadas, tais como: terrorismo e crime organizado, podendo estender-se a movimentos sociais, migração internacional, direitos humanos e meio ambiente, o que resultaria em risco à sociedade em geral, bem como a paz mundial.

A queda do muro de Berlim possibilitou a emergência de atores não estatais capazes de desafiar atores reconhecidos como potências. Os discursos na mídia e de determinados atores, estatais ou não, passaram a influenciar uma agenda de segurança que exige a expansão de respostas para além do campo militar, relativizando o poder da violência do Estado como centro das atenções de segurança e aprofundando discussões e

busca de solução para temas domésticos e transfronteiriços (BUZAN e HANSEN, 2012; NAÍM, 2019). Em face desse cenário complexo, cada Estado irá identificar o surgimento e quais, especificamente, devem impactar em “novas ameaças”.

Por isso, atores como companhias transnacionais, organizações não governamentais, movimentos políticos e sociais alcançam relevância na influência de tomada de decisões nacionais, particularmente nas questões de segurança e de defesa da Amazônia (BECKER, 2005).

Segundo Puntigliano (2011), a América do Sul vem apresentando uma crescente cooperação em diversas áreas como economia, infraestrutura, energia e segurança, abandonando velhas divergências entre os Estados da região. Com efeito, essas cooperações, somadas ao passado recente de uma região pacífica (BATTAGLINO, 2008; CENTENO, 2002; KACOWICZ, 1998) tendem reduzir a possibilidade de ocorrências de conflitos armados na região.

Para Medeiros Filho (2014), esse *status* coincide com uma abordagem regional nas questões de segurança que se posicionam em um ponto intermediário entre as perspectivas nacionais e globais. De fato, as linhas fronteiriças entre os Estados não são capazes de barrar as mazelas de um determinado país, afetando todo seu entorno. Com isso, questões referentes à segurança pública, ao desenvolvimento socioeconômico e, até mesmo à construção de identidade (JASKOSKI, SOTOMAYOR e TRINKUNAS, 2001), afetam a dinâmica da segurança regional.

Desse modo, a geopolítica cotidiana na América do Sul, em particular na região amazônica, possui como ponto fulcral, a influência de países extrarregionais na tomada de decisões políticas dos Estados locais, particularmente sobre o uso do seu território e de políticas de segurança, afastando-se do viés de conflitos bélicos entre Estados. Nesse aspecto, a presença de agentes sociais organizados, corporações, organizações religiosas e movimentos sociais se encontram na região, impactando, ou pelo menos tentando, nas políticas locais, intensificando discursos de potências extrarregionais (BECKER, 2005).

Para corroborar, Paiva (2015) salienta que a região amazônica possui diversos problemas, destacando a ausência do Estado, o vazio populacional, a região não desenvolvida e não integrada à realidade nacional, bem como a presença de Organizações

Não Governamentais (ONG) como forte chamamento para temas da agenda global, como desmatamento, preservação do meio ambiente, entre outros assuntos.

Outrossim, essas novas ameaças já são identificadas pelos documentos de defesa no Brasil, numa espécie de adaptação à conjuntura. A Doutrina Militar Terrestre (DMT), de elaboração do Exército Brasileiro, já identifica uma nova conceituação de ameaças:

Uma ameaça – concreta (identificável) ou potencial – pode ser definida como a conjunção de atores, estatais ou não, entidades ou forças com intenção e capacidade de realizar ação hostil contra o País e seus interesses nacionais, com possibilidades de causar danos à sociedade e ao patrimônio.

(...)

Em um ambiente de incertezas, passou a ser mais difícil a identificação do adversário dominante, regular ou não. A crescente proeminência de grupos transnacionais ou insurgentes, com ou sem apoio político e material de países, ampliou o caráter difuso das ameaças a serem enfrentadas com o emprego de forças de defesa (BRASIL, 2019, p 2-5).

Diante desse entendimento, fica bastante claro, pelos documentos de defesa, que as ameaças identificadas pelo Estado são do nível geopolítico e securitários, ou seja, eventos que exijam uma atuação do campo militar contra Estados na forma clássica da beligerância ou contra atores não estatais, ainda que sustentados por Estados, que causem hostilidades contra os interesses nacionais e danos ao patrimônio e à sociedade brasileira.

Em contrapartida, o Brasil se utiliza de atitudes estratégicas, que têm, por finalidade, desaconselhar ou desviar adversários, reais ou potenciais, podendo utilizar-se de meios, não exclusivamente militares, para explorar a plenitude de suas características de violência ou, em circunstâncias especiais, onde este poder é usado de forma limitada (BRASIL, 2007).

No contexto desse ambiente, chama a atenção os discursos estrangeiros sobre a omissão dos países amazônicos, diante da devastação florestal e faunística, que levarão à “extinção do maior repositório de diversidades biológicas do Planeta, gerando um prejuízo para a humanidade como um todo” (RIBEIRO, 2005, p. 300). As acusações, por vezes velada, outras vezes mais contundentes, seriam sobre a incapacidade dos Estados amazônicos em gerir um patrimônio que afeta o mundo como um todo, questionando a soberania brasileira ou dos outros países condôminos em prol do equilíbrio ambiental do planeta (MENDES, 2001).

Dessa maneira, os discursos e argumentos políticos extrarregionais se destacam na exploração de recursos florestais e minerais; proteção de minorias locais; e ilícitos diversos, inclusive com a participação de grupos armados internacionais.

A exploração de recursos naturais aborda os temas de desmatamento e garimpo ilegal. O desmatamento na Amazônia resulta de um processo complexo de formas de uso da terra que provoca a substituição da floresta por estradas, agropecuária, zonas mineiras, áreas destinadas à construção de grandes obras de infraestrutura ou ao crescimento urbano (RAISG, 2012). Afeta, de forma negativa, os serviços ecossistêmicos, ao gerar mudanças que alteram ou deterioram o clima, a biodiversidade, as fontes de água potável, e promovem a erosão do solo, o esgotamento dos nutrientes, o prejuízo das funções de regulação nas bacias hidrográficas e a emissão de gases de efeito estufa (ciclos de carbono, nitrogênio, entre outros) (PACHECO et al., 2011; SPRACKLEN et al., 2012).

Dessa forma, o desmatamento é assunto constantemente tratado na agenda internacional, particularmente, aquele provocado pela incidência de queimadas na Amazônia. Lideranças governamentais e empresariais, membros da comunidade científica e dirigentes de organizações da sociedade civil manifestam, constantemente, preocupações com as taxas de desmatamento na Amazônia Legal (MARCOVITCH; PINSKY, 2020).

Sem entrar no viés de exageros, conflitos de informações e confiabilidade nos diferentes discursos apresentados, é fato que há a ocorrência de desmatamento e queimadas na região amazônica. Sendo que no Brasil, o principal fator de desmatamento aparece associado às queimadas (RAISG, 2020), fortalecendo os argumentos utilizados por diversos atores. Nesse sentido, cresce a pressão sobre o Estado Brasileiro para a execução de ações que coíbam as queimadas.

A degradação ambiental não advém somente das queimadas, mas, sim, de diversas atividades antrópicas, a pecuária, o garimpo ilegal, limpezas de terrenos usando fogo em pequenas e médias propriedades rurais, processos de urbanização não planejadas (CORTÊS, SILVA, 2021), enfim uma miríade de ações humanas, em que cada uma tem uma parcela de responsabilidade nesse óbice. Por exemplo, os dados extraídos da Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada apontam como a atividade

de garimpo é comum nos diferentes países que formam a Floresta Amazônica, detalhando 4.472 áreas de garimpo ilegal (RAIS, 2020).

Nesse viés, inúmeras Organizações Não Governamentais (ONG), situadas na região amazônica, buscam mitigar a degradação do meio ambiente. Segundo Rabinovici (2009), essas ONG's são, em grande parte induzidas, criadas ou financiadas por organizações internacionais. Mais uma vez, sem aprofundar os benefícios ou malefícios das atuações das ONG, percebe-se que a ajuda financeira de países extrarregionais aponta para uma capacidade limitada dos governos locais em gerir questões internas.

Soma-se, ainda, frente às supostas limitações das ações governamentais em prol da proteção Amazônia, a pressão externa e interna para a criação de novas Unidades de Conservação (UC) ou de Terras Indígenas (TI). Isso porque as áreas sob esse aspecto legal estariam proibidas de serem exploradas, diminuindo a degradação ambiental, segundo a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (BRASIL, 2020) e o Estatuto do Índio (BRASIL, 1973).

O conceito de parques fronteiriços, ao contrário do que reza a cartilha conservacionista, não se restringe à seara ambiental. Tem sérias implicações políticas e está longe de ser uma proposta neutra com o objetivo único de assegurar o manejo ótimo da biodiversidade. Sua eventual aplicação teria implicações sobre soberania, ordenamento do território, defesa, direitos de mineração etc. Sob um ângulo realista das Relações Internacionais, aceitar o argumento técnico sem levar em conta suas implicações políticas seria incorrer no risco de que nações mais poderosas se apropriem do conceito e utilizem o termo “unidades de conservação transfronteiriças” para projetar sua soberania sobre o território estrangeiro contíguo a suas áreas protegidas na fronteira (CUNHA E MENEZES, 2015, p. 258).

Ainda a respeito das minorias étnicas, existem, atualmente, 462 terras indígenas regularizadas sobre 12,2% do território nacional, localizadas em todos os biomas, com a maior concentração na Amazônia Legal. Tal concentração é resultado do processo de reconhecimento dessas terras indígenas, iniciadas pela FUNAI, principalmente, durante a década de 1980, no âmbito da política de integração nacional e consolidação da fronteira econômica do Norte e Noroeste do país (FUNAI, [s.d.]).

Ainda que, no Brasil, a postura tenha sido a de aceitar essas áreas, particularmente na fronteira, há a firme ressalva, cujo objetivo é garantir o direito das nações, de gerir

soberanamente a totalidade do território inserido em suas fronteiras (CUNHA E MENEZES, 2015).

Assim, a insegurança das áreas fronteiriças também se deve a sua característica que é a porosidade. Facções criminosas e grupos paramilitares, em países amazônicos lindeiros, conduzem diversas atividades ilícitas (o garimpo, o tráfico de armas e a produção de drogas para exportação) como meios de financiamento e lavagem de dinheiro de suas organizações (OLIVEIRA, 2015).

A partir dos anos oitenta e início do século XXI, a presença de movimentos de guerrilha em países vizinhos e a ascensão da questão ambiental global, com ameaças de internacionalização, serviram de fatores para uma nova fase de adensamento da presença militar na região (FRANCHI, 2013), como uma espécie de resposta aos temas de securitização da agenda ambiental internacional (BUZAN, 1998).

Ainda que não haja elementos para encarar o movimento migratório como ameaça, entende-se que “um dos principais desafios atualmente enfrentados especificamente na fronteira amazônica é o intenso fluxo de imigrantes venezuelanos em meio à situação de grave crise econômica e política que vive a Venezuela (ANDRADE et al, 2019). A situação de crise econômica e pobreza se traduz no maior fluxo migratório interno à América do Sul, causando a dispersão de venezuelanos por todos os países lindeiros, todos eles dentro do bioma amazônico. O aumento de uma população na região amazônica sem atividades/empregos que provenham de um sustento digno gera a preocupação que haja oferta de aliciados para atividades criminosas, ou mesmo, passem a retirar seu sustento do extrativismo de maneira não ordenada gerando impactos no bioma (ARAGÓN, 2012).

No território brasileiro, a entrada de pessoas necessitadas se faz, principalmente, pelo estado de Roraima, que tem capacidades limitadas de oferecer os serviços essenciais à população, o que incrementou a sensação de insegurança (por dificuldade de acesso a necessidades básicas como saúde) (FRANCHI, 2019). Em 2018, a resposta do Estado Brasileiro foi a Operação Acolhida, uma iniciativa interministerial com a participação de diversas outras entidades e agências do Estado brasileiro, organizadas em uma grande operação interagência com a missão de acolher os venezuelanos (e outros estrangeiros)



necessitados e mitigar os efeitos deste fluxo nos sistemas de saúde, educação e segurança de Roraima (CERAVOLO, *et al*, 2020).

Por fim, atualmente, pode-se perceber que há uma pressão externa sobre os países condôminos da Floresta Amazônica, particularmente no Brasil, para coibir as ilicitudes ocorridas na Amazônia. Paralelamente a isso, as potências extrarregionais financiam ONG's, cujo argumento é combater o desmatamento, garimpo ilegal e crime organizado na região. Além disso, a insegurança e instabilidade de seus vizinhos fazem incrementar os óbices locais, com o surgimento de uma migração populacional, o tráfico de drogas e armas e contribuição para o garimpo ilegal.

De acordo com RODRIGUES (2020, p. 58), nas últimas duas décadas, foram implantadas tecnologias de “cobertura/vigilância estratégica” e a transferência de efetivos da região Sudeste para a região Norte do Brasil. Não obstante, ocorreu a potencialização de programas ou projetos que busquem incentivar o desenvolvimento local, ainda com o escopo de defesa, como o Projeto Calha Norte, por exemplo. Desse modo, a presença militar na região se adapta para contrapor os problemas securitários.

Não obstante, a resposta brasileira para confrontar a ideia de uma incapacidade foi de aplicar uma operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) ambiental. Para tal, foram realizadas as Operações: Verde Brasil I em 2019, Verde Brasil II em 2020 e, nesse momento, está ativada a Operação Samaúma. Todas elas com a finalidade de combater os crimes ambientais, de modo a favorecer a imagem ambiental brasileira.

Essas operações são denominadas pelo Ministério da Defesa de Operações Interagências, cuja composição se vale de diversas instituições trabalhando de forma integrada sem o protagonismo de nenhuma das participantes. Contudo, as Forças Armadas lançam da sua presença regional para fortalecer essa integração. As bases logísticas, os transportes e a segurança coletiva das equipes que atuam ficam, geralmente, sob a responsabilidade do braço militar que se encontra já adaptado e adestrado para essas operações.

### **1.7 Discussão sobre a presença militar na Amazônia e sua cultura estratégica**

A estratégia da presença foi uma forma utilizada pelo Estado na Amazônia, particularmente com atenções voltadas para a área fronteiriça. Desde o período colonial,

atravancando o Tratado de Tordesilhas e consolidando a presença portuguesa no espaço geográfico por meio das bandeiras, da viagem de Pedro Teixeira e de implantações de fortes, ou no período já independente, evitou separações, fincou as fronteiras mais a Oeste e Norte e contribuiu para o desenvolvimento e segurança regional, inclusive atualmente.

O aproveitamento da União Ibérica pelo lado português foi nítido na região amazônica. Mas não é objetivo deste trabalho verificar se houve um planejamento prévio, visualizando o fim daquela União. No entanto, fica registrado como Portugal obteve uma legitimação de seu avanço a Oeste, resultando no alcance de locais longínquos que estimularam o favorecimento da sua territorialidade por meio da presença.

Vale ressaltar que foram nos momentos em que a presença militar na Amazônia não foi privilegiada que ocorreram eventos como a Cabanagem, as questões do Amapá, do Pirara, do Acre e de Letícia que serviram para demonstrar uma fragilidade brasileira em manter a soberania do seu território.

A cultura estratégica trata de como as características culturais de determinado Estado podem influenciar na consecução dos seus objetivos, o que corrobora com Snyder (1977), que fundamenta essa concepção inferindo que uma comunidade estratégica adquire ideias e respostas comportamentais padrões.

Para Romana (2016), os fatores geo-históricos, geoestratégicos e político-culturais impactam nos interesses nacionais e nas ações formais e informais dos países. Isso seria suficiente para particularizar as estratégias nacionais e afastá-las de princípios absolutos e universais. Ao encontro do viés geopolítico dessa pesquisa, Booth (1999) contribui incisivamente,

the strategic culture of a nation derives from its History, Geography and Political Culture, and it represents the aggregation of the attitudes and patterns of behavior of the most influential voices; these may be, depending on the nation, the political elite, the military establishment and/ or public opinion (Booth, 1999, p. 121).

Para o teórico estrategista Gray (1986) a cultura estratégica é, no mínimo, a expressão de um processo cultural da população, refletindo no resultado das organizações, dos procedimentos e da gestão militar, voltados para a defesa nacional.

Da leitura desses teóricos, pode-se inferir que a cultura nacional de um povo, moldada por diversos fatores fisiográficos, políticos, econômicos e sociais influenciam na formação de uma estratégia com detalhes únicos que perduram ao longo do tempo.

Nesse interim, não se pode negar que há um modelo organizacional de procedimentos e gestão militar voltados para a defesa nacional, permitindo, nesse caso da Amazônia, a aderência nos conceitos de cultura estratégica, sob influência de fatores históricos, fisiográficos e político-culturais incutidos no povo brasileiro.

Para a contemporaneidade, as novas ameaças que circundam a Amazônia exigem do Estado uma atuação no campo da segurança. Conforme demonstrado na pesquisa, essas ameaças extravasam o campo securitário e se transformam num aceno aos discursos e argumentos que confrontam a soberania dos países amazônicos.

As operações citadas no capítulo, todas promovidas com a presença ou apoio das instituições militares, claramente possuem a intenção de serem demonstradas, seja como força de defesa ou como força de segurança (MEDEIROS FILHO et al, 2021).

No caráter geopolítico, empregadas como força de defesa, aspiram a demonstrar uma capacidade militar em intimidar uma força estrangeira e mostrar não ser vantajosa uma intervenção no campo militar. Ainda que essa aspiração tenha forte ligação com a dissuasão, não pode ser abandonada a contribuição da presença para seu alcance. Além do ambiente operacional amazônico demandar uma aclimatação fisiológica do militar (BRASIL, 1999), a troca de experiências entre os militares regionais e os de outras regiões do Brasil se coadunam com a eficiência das escolas de selva situadas nos países amazônicos “uma vez que, devido às características naturais da área, é imposto ao planejamento e a execução militar o uso de unidades capazes de movimentar-se e resistir nesse ecossistema” (SOUTO et al, 2018, p. 80).

Já no caráter securitário, o braço armado assume um papel de força de segurança, cuja finalidade é demonstrar a capacidade de conter seus problemas internos, negando a perda da sua soberania. Essa última abordagem fica bastante latente, quando se percebe os discursos políticos de países extrarregionais buscando sustentação nas ameaças aqui apresentadas.

Vale ressaltar, nesse momento, as considerações conceituais de “novas guerras”, difundido por Mary Kaldor (2007; 2012). O livro *Human security: reflections on*

*globalization and intervention* (KALDOR, 2007) debate cenários de violação dos Direitos Humanos que deveriam sofrer uma intervenção militar para solucionar essas complicações.

A definição de Intervenção Humanitária confronta o conceito de soberania. A necessidade de adequar a promoção da democracia e dos direitos humanos com o princípio de não-intervenção de problemas internos dos diferentes Estados é o âmago desse debate. Surge a noção de uma Guerra Justa, ao existir uma “justa causa” como uma emergência humanitária suprema (WHEELER, 2009).

Ao trazer esse debate para o Brasil, particularmente a Amazônia, as variáveis destacadas nesse capítulo, como a degradação da floresta por queimadas e garimpos ilegais, condições sanitárias de indígenas, corredor de tráfico de drogas e armas apontam como possibilidade de relativizar a soberania nacional e fundamentar a necessidade de intervir. Sendo assim, a utilização dos efetivos militares já adaptados e possuidores de uma logística consolidada ao longo do tempo, busca coibir o crescimento dessas atividades e, ao mesmo tempo, demonstrar a capacidade do Estado brasileiro em lidar com seus óbices.

Por outro lado, não se pode abster da discussão do real objetivo das Forças Armadas. A utilização do Exército como força de segurança difere da maioria dos países, relativizando o adestramento e a preparação da atividade finalística de uma Força Terrestre. Os motivos podem ser diferenciados, a grande extensão territorial, a inexistência no Brasil de uma instituição voltada para a segurança ostensiva na fronteira, até mesmo a relativa fragilidade de algumas unidades federativas fronteiriças.

Para finalizar, percebe-se que a estratégia da presença se adequou como solução na medida em que a conjuntura temporal apontava uma ameaça diferente, identificando-se com uma cultura estratégica nacional. Sem abandonar os objetivos primordiais de defesa – garantir a soberania nacional – a presença militar na Amazônia absorveu, ao longo do tempo, novos objetivos, de modo a confrontar as ameaças que surgiam, inclusive na contemporaneidade, agregando sistemas com tecnologias modernas com a presença humana, capazes de confrontar as atuais ameaças dos campos geopolítico e securitário.

## **2. A ESTRATÉGIA DA PRESENÇA E O EXÉRCITO BRASILEIRO NA FAIXA DE FRONTEIRA**

Após o levantamento histórico da construção da presença militar na região amazônica como um todo, esse capítulo delimitará as infraestruturas e os recursos humanos do Exército Brasileiro apenas na Faixa de Fronteira da Amazônia Legal. O objetivo deste recorte é identificar onde estão localizadas as Organizações Militares, seus efetivos e como essa presença impacta nas expressões econômicas e sociais daqueles municípios na contemporaneidade.

Vale ressaltar que o Poder Nacional, segundo o Livro Branco de Defesa Nacional (BRASIL, 2020a) deve, grosso modo, destinar-se a atender tanto às necessidades de Desenvolvimento quanto às de Defesa, relacionando-o com as necessidades e com os óbices. Nesse mote, a PND confere a concepção da política de defesa sobre a sustentação em três pilares: o desenvolvimento, a diplomacia e a defesa. Esses pilares “devem ser explorados com maior ou menor profundidade conforme o caso concreto, a fim de garantir a Segurança e a Defesa nacionais” (BRASIL, 2020b, p. 20).

Com o intuito de atingir seus objetivos de defesa, a END elenca algumas Ações Estratégicas de Defesa (AED) voltadas para a Faixa de Fronteira amazônica, a saber: “Intensificar a presença de diversos setores governamentais nas áreas estratégicas de baixa densidade demográfica” e “Intensificar a contribuição de diversos setores governamentais para a proteção, o desenvolvimento e a maior integração da região Amazônica com as demais regiões do País” (BRASIL, 2020b, p. 64). Desse modo, a aplicação de ações capazes de superar os óbices no âmbito de um processo de planejamento possui como meta atender os Objetivos Nacionais de forma racional em todos os campos do Poder Nacional (BRASIL, 2020b).

No bojo da delimitação do presente capítulo, focado nas expressões econômicas e sociais, o crescimento econômico não faz sentido se não promover o desenvolvimento humano, ou seja, se o crescimento econômico não resultar em melhoria dos indicadores sociais, então o desenvolvimento, naquele local, pode ser posto em dúvida.

Isso fica evidente quando entendemos que as regiões menos desenvolvidas apresentam sérias deficiências em infraestrutura, o que afasta a possibilidade de acesso à boa saúde, a educação e a moradia dignas para usufruir de uma longa vida produtiva, oferecendo pobreza e desigualdade.

As fronteiras da Amazônia Legal são constantemente objetos de reflexão da escola geopolítica brasileira. Travassos (1938), Backheuser (1952) e Mattos (2011b) atentam para a vivificação dessas fronteiras de forma a fortalecer os objetivos nacionais brasileiros de soberania local e integração com as demais regiões do país.

Aragón (2012) considera que a Amazônia transmite a ideia de uma região de baixa densidade demográfica, devido, ainda, na atualidade, não ter superado atrasos com relação a outras regiões do Brasil. Ainda assim, o autor alerta que a Amazônia não é um vazio, estando nela presentes entidades federais e estaduais ligadas a diversos setores, como Ensino, Segurança, Defesa, Indústrias e outras. A dicotomia existe por ser a região que alcança elevados interesses mundiais, permanecendo, de forma periférica, perante seu próprio país.

Becker (2009) e diversos autores destacam a importância da demografia para a compreensão de fenômenos ligados à ocupação do território. Por décadas, importantes pensadores da geopolítica castrense como Golbery do Couto e Silva (1980) e Meira Mattos (2011b) escreveram obras em que transparecem as concepções de que “Povoar é a maneira de solucionar o problema tanto do ‘vazio demográfico’ quanto da falta de integração da região” (FRANCHI, 2013, p. 265). Por isso, são muito úteis os estudos demográficos aprofundados sobre a evolução da demografia amazônica como os de Aragón (2009,2012). Em alguns anos, novos dados oriundos do próximo censo demográfico irão permitir substanciar análises mais relevantes para o País.

Outrossim, além do aspecto populacional, ainda na expressão social, o Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM) permite avaliar o desenvolvimento daquele determinado local. Esse dado reflete diretamente na discussão feita anteriormente sobre a evasão da população por falta de condições dignas de vida, fomentando na população interiorizada a busca de mais qualidade nos grandes centros urbanos.

Já na expressão econômica, o Produto Interno Bruto nos ajuda a avaliar se a economia está crescendo e, com isso, se o padrão de vida está melhorando. Geralmente, trata-se de todos os bens e serviços produzidos pelo município no período de um ano.

Ressalta-se, ainda, que os municípios, que integram a Amazônia Legal, ultrapassam o Arco Norte, alcançando alguns municípios que constam no Arco Central brasileiro. Dessa forma, já é possível inferir a complexidade de se trabalhar com esses dados, haja vista a extensão e diversidade apresentada em toda a área.

Portanto, esse capítulo trata dos conceitos de faixa de fronteira e dos índices citados – demografia, IDH e PIB – para realizar uma análise dos impactos na economia da presença militar sobre essas variáveis naquele espaço geográfico, ainda que a região demande “esforços redobrados para contornar a falta de dados estatísticos sistematizados e comparáveis” (ARAGÓN, 2012, p. 57). Para isso, serão explorados os bancos de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, [s.d.]; IBGE, 2013), analisados com apoio de ferramentas de georreferenciamento (*Software QGis*) e estatísticos (*SPSS*).

## **2.1 Dados e Métodos de Análise**

O capítulo trabalhou com dados socioeconômicos dos municípios da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal, sendo estes: PIB, IDH, População, etc. E dados relacionados à localização, efetivos, patentes e soldos dos militares destacados nas Organizações Militares, que estão dentro do recorte espacial já especificado.

Os dados e indicadores foram buscados nas páginas virtuais governamentais. A tabela 04 busca consolidar e facilitar suas descrições e fontes.

Tabela 04 – Indicadores utilizados e fontes dos dados consultados

Indicador	Descrição do Indicador	Fonte
População	Estimativa de todos os habitantes residentes em determinado município. Utilização de dados de 2020.	IBGE, [s.d.]
Efetivo Militar	Soma de todos os militares servindo em Organizações Militares sediadas em determinado município. 2019	Anuário do EB 2020
PIB	Soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. 2018	IBGE, [s.d.]
Remuneração pessoal militar	Especificamente será considerado apenas o soldo (parcela básica mensal da remuneração e dos proventos, inerente ao posto ou à graduação do militar) e a gratificação de localidade especial (parcela devida ao militar, quando servindo em regiões inóspitas). 2018	Medida Provisória N° 2.215-10, de 31 de agosto de 2001. (BRASIL, 2001) Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019. (BRASIL, 2019b)
Média de Salários-mínimos	Média da remuneração paga a todos os trabalhadores formais de determinado município dividido pelo valor do salário-mínimo. Nessa pesquisa utilizou-se os valores de 2019 por ser o mais recente disponibilizado pelo IBGE. 2018	IBGE, [s.d.]
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	Índice que mensura o desenvolvimento humano e o avanço na qualidade de vida da população de determinado município. Considera três componentes para fundamentar seu cálculo: Longevidade, Educação e Renda.	IBGE, 2013

Fonte: tabela elaborada pelo autor

Com o auxílio do *software SPSS*, os seguintes testes foram realizados: (i) teste de normalidade para atestar a normalidade dos dados; (ii) teste u de Mann-Whitney para identificar diferenças no PIB dos municípios da faixa de fronteira com e sem presença de OM; (iii) o teste de correlação Spearman para verificar como a variável soldo recebido pelos militares se relaciona com o PIB dos municípios da amostra; e (iv) modelo de regressão simples para identificar o quanto a correlação de Spearman explica a correlação identificada.

## 2.2 A Faixa de Fronteira no Brasil e a presença do Exército Brasileiro

No século XIX, as regiões das fronteiras terrestres brasileiras, nas áreas que hoje correspondem à Amazônia Legal, estavam longe dos núcleos urbanos mais desenvolvidos e mais próximos às costas brasileiras. Algumas destas fronteiras se quer eram brasileiras,



com a delimitação final do território ocorrendo apenas em 1904 com o encerramento da questão do Pirara (OLIVEIRA; MAGALHÃES, 2012). O entendimento de uma Faixa de Fronteira no Brasil vem de longo tempo. Segundo Mattos (2001b),

a primeira vez que o Brasil reconheceu a legislação do estatuto jurídico da faixa de fronteira, foi através da Lei nº 691 do 18 de novembro de 1850, pela qual o Imperador Pedro II estabeleceu uma zona de dez léguas (66 kms) dos limites do Império com seus vizinhos de onde foram criadas colônias militares. [...] A Constituição de 1937 ampliou esta faixa para 150 kms, mantendo sob jurisdição federal os 66 kms anteriormente estabelecidos. A Constituição de 1946 transferiu a delimitação da faixa de fronteira para a Lei Ordinária, e a Lei nº 2.597 de 12 de setembro de 1955 consolidou a faixa de 150 km como imprescindível à defesa do país (MATTOS, 2011b, p. 81).

Pelo ordenamento jurídico brasileiro, atualmente, a sustentação desse conceito de Faixa de Fronteira percebe-se pela:

Lei Nº 6.634, de 02/05/1979, regulamentada pelo Decreto Nº 85.064, de 26/08/1980, cujo teor foi ratificado pela Constituição Federal de 1988, no parágrafo segundo do artigo 2º - Cadastro dos Municípios brasileiros com área total ou parcialmente localizada na Faixa de Fronteira, que é a faixa interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, agregando as informações existentes (código geográfico e nome do município) com as produzidas na identificação e/ou classificação do município dentro da faixa, tais como: fronteiro, parcial ou totalmente na faixa, referências da sede à linha de fronteira e ao limite da faixa interna (IBGE, 2019).

Para os estudos de Segurança e Defesa, esse conceito ganha importância. A Lei Complementar Nº 97, de 9 de junho de 1999 (BRASIL, 1999), modificada pela lei complementar Nº 117, de 02 de setembro de 2004 (BRASIL, 2004), permite às Forças Armadas competência para promoverem, na Faixa de Fronteira, ações inerentes à polícia judiciária em caráter subsidiário de maneira isolada ou em cooperação com outros órgãos.

O conceito de poder de polícia está previsto no art. 78 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (BRASIL, 1966), que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

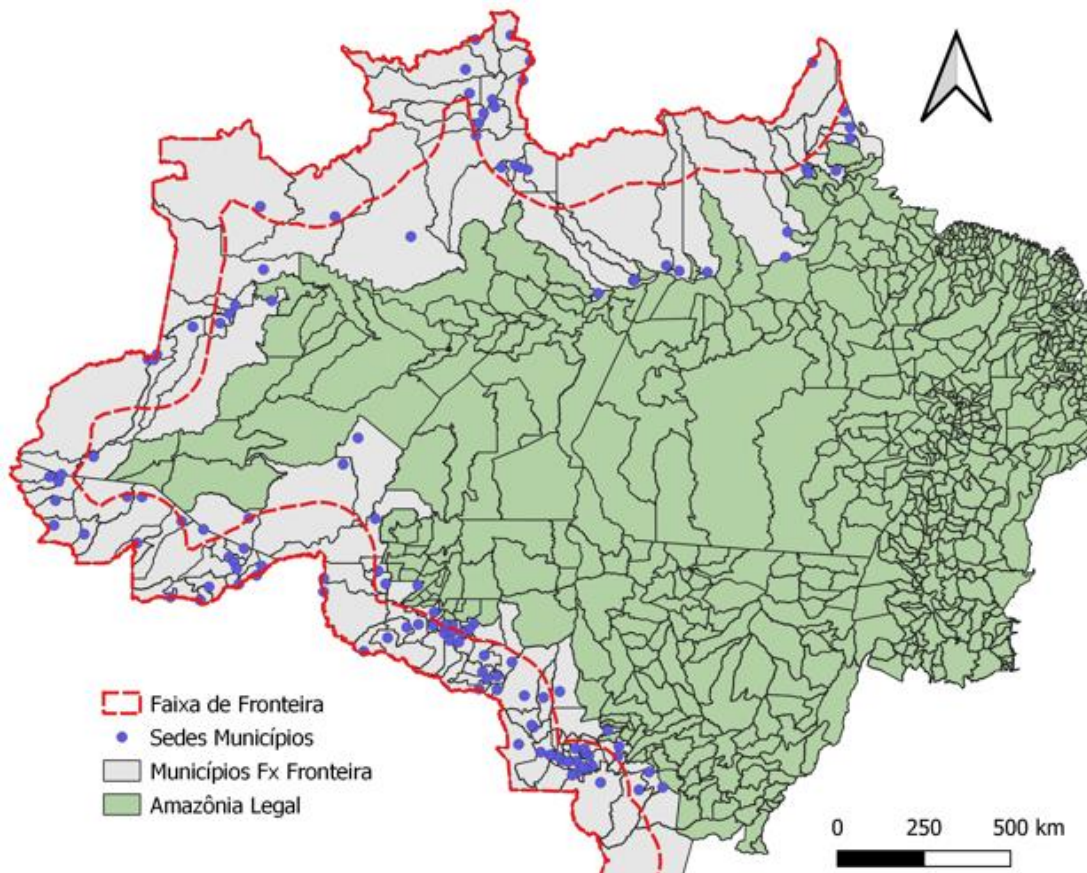
Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse

público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos (BRASIL, 1966).

Outrossim, a faixa de fronteira, ao respeitar a distância de 150 km, pode dividir o município, possibilitando abarcar apenas parte de seu território no interior da faixa, inclusive, em alguns casos, excluindo a sede administrativa do município.

O mapa 02 permite verificar essa dificuldade para a aplicação do poder de polícia pelas Forças Armadas, uma vez que a identificação no local é complexa, principalmente nos municípios, cujas sedes ficam fora da faixa, o que se entende que haveria o núcleo populacional e maior possibilidade de ações contra os crimes transfronteiriços e ambientais.

Mapa 02 – Localização das sedes administrativas municipais da Amazônia Legal com território na Faixa de Fronteira

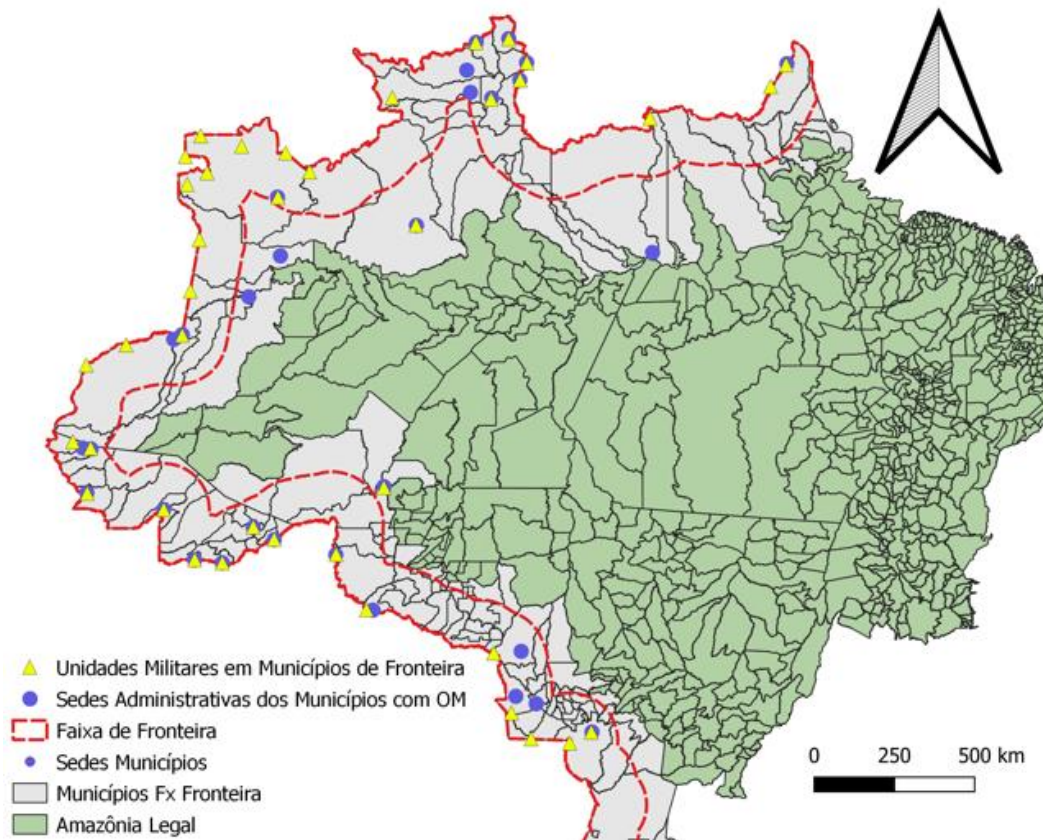


Fonte: Elaborado pelo autor

Não obstante, nem sempre são as sedes administrativas que localizam as Organizações Militares debruçadas sobre a fronteira. Da mesma forma, existem unidades militares que constam em municípios, cujo território é atingido pela Faixa de Fronteira, porém, encontram-se fora desse espaço.

No entanto, por meio do mapa 03, percebe-se que apenas em dois casos existem unidades militares localizadas em municípios debruçados sobre a linha de fronteira, mas que, entretanto, suas sedes municipais estão fora da Faixa de Fronteira. Ambos os casos possuem peculiaridades que justificam essa localização mais interiorizada, acompanhando o núcleo populacional.

Mapa 03 – Organizações Militares do EB em municípios da Faixa de Fronteira na Amazônia Legal.



Fonte: Elaborado pelo autor

O primeiro caso é a 17ª Bda Inf SI, localizada em Porto Velho – RO unidade que tem como missão coordenar e controlar os Batalhões mais próximos da linha fronteiriça (Cruzeiro do Sul – AC, Rio Branco – AC e Guajará Mirim – RO). O outro caso é o 3º

BIS em Barcelos – AM, cuja característica é debruçada por uma das principais vias de acesso ao Brasil – o Rio Negro – que é rota de entrada da Colômbia e Venezuela.

De modo a facilitar o entendimento dessa localização, pode-se dividir as Organizações Militares presentes na Faixa de Fronteira e as que estão nos Municípios Limítrofes<sup>6</sup> e os países limítrofes, entendendo que todas são importantes e exigem um olhar detalhado para cada uma delas.

Tabela 05 – Municípios na Linha e na Faixa de Fronteira na Amazônia Legal (por estado)

Estado	Municípios			Presença de OM	
	Amazônia Legal	Faixa de Fronteira	Linha de Fronteira	Faixa de Fronteira	Linha de Fronteira**
Acre	22	22	17	8	5
Amapá	16	08	02	1	1
Amazonas	62	19	08	6	5
Mato Grosso	141	27	04	4	4
Pará	144	05	03	1	1
Rondônia	52	28	09	3	2
Roraima	15	15	09	7	6
Tocantins	139	0	0	0	0
Maranhão	181*	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>772</b>	<b>124</b>	<b>52</b>	<b>30</b>	<b>24</b>

\*O Maranhão tem 79,3% do seu território (ou 261.350,785 km<sup>2</sup>) integrado à área de abrangência da Amazônia Legal. Dos 181 municípios 21 deles tem apenas parte do território computado à área amazônica

\*\*OM que estão em localidades próximas da fronteira (20-30 km)

Fonte: IBGE, 2020.

Conforme se pode perceber pela tabela 05, dos 124 municípios na Faixa de Fronteira, 30 deles possuem uma Organização Militar do EB, o que corresponde a 24,2% dessa faixa. Por outro lado, dos 52 municípios localizados na linha de fronteira, 24 são os que apresentam essa característica, alcançando aproximadamente 46,2% dessa amostra.

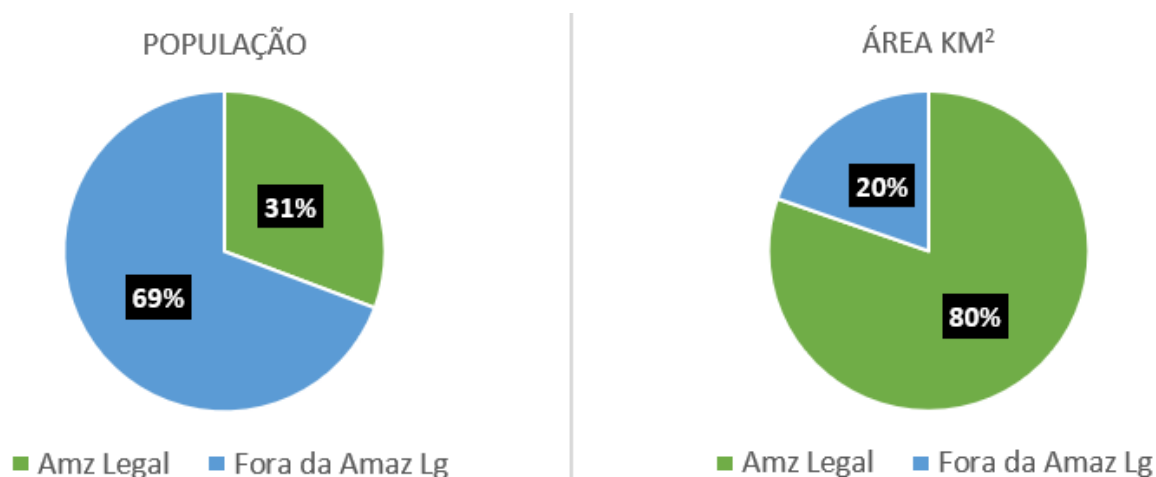
### 2.3 Os efeitos da presença de organizações militares na população da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal

Uma primeira forma de analisar a população residente nessa área territorial é a comparação quantitativa com outras áreas. Embora seja composta por sete Estados (AC,

<sup>6</sup> Os municípios da Faixa de Fronteira compreendem aqueles que estão a 150 km da linha de fronteira. Os municípios da linha de fronteira ou limítrofes são aqueles que estão em contato com o país vizinho.

AP, AM, PA, RR, RO, MT), a Faixa de Fronteira da Amazônia Legal possui 3.264.348 indivíduos, já a Faixa de Fronteira localizada fora da Amazônia Legal registra 7.359.964 residentes, distribuídos em quatro Estados (RS, SC, PR, MS). De forma inversa, a área que contempla a Faixa de Fronteira da Amazônia Legal abarca 1.787.247 Km<sup>2</sup> e a que se encontra fora, 438.064,1 Km<sup>2</sup>. Infere-se, conforme o gráfico 01, que aproximadamente um terço dos indivíduos estariam ocupando uma área aproximadamente 4 vezes maior, numa comparação entre as “duas” Faixas de Fronteira (IBGE, [s.d.]).

Gráfico 01 – Comparação da população e área geográfica entre a Faixa de Fronteira da Amazônia Legal e a Faixa de Fronteira fora da Amazônia Legal



Fonte: Elaborado pelo autor

Esse resultado é esperado diante dos processos históricos de ocupação da região e frente às dificuldades fisiográficas e de integração nacional que passaram os Estados do Norte brasileiro no século XX (GADELHA, 2002; HEMMING, 2009). Ainda assim, mesmo quando comparada à Amazônia Legal, a região fronteira abriga apenas 11% dos 29.313.409 indivíduos que residem na Amazônia Legal (IBGE, [s.d.]).

Diante da delimitação do trabalho, o aprofundamento da análise se deu na comparação entre os 30 municípios que contam com presença militar e os 94 sem presença de Organizações Militares na Faixa de Fronteira da Amazônia Legal, totalizando 124 municípios analisados, conforme os dados descritivos da tabela 06.

Tabela 06 – Dados estatísticos da população nos 124 municípios da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal (em 2021)

	Todos	Com OM	Sem OM
Quantidade de municípios	124	30	94
Média	32.926,256	73.592	20.094
Mediana	17.078	20.508	14.099
Desvio Padrão	72.072,356	134.890,039	18728,267
Valor mínimo (menor população)	1.755	1.755	2.127
Valor máximo (maior população)	548.952	548.952	107.631

Fonte: IBGE, [s.d.]. Tabela elaborada pelo autor

Para isso, foi realizado um teste de aderência, contendo os quantitativos totais de população de todos os municípios da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal, com o objetivo de identificar se os dados selecionados eram paramétricos, ou seja, se apresentavam uma proximidade com a curva de Gauss<sup>7</sup>. Dos dados resultantes ( $p < 0,001$ ), verifica-se que testes não paramétricos são os indicados para a amostra selecionada, a partir disso, utiliza-se o teste  $u$  de Mann-Whitney.

Da aplicação do teste  $u$  de Mann-Whitney e diante do seu resultado ( $U = 919$ ,  $p = 0,03$ ), há uma diferença, estatisticamente, significativa entre a população dos municípios da Faixa de Fronteira com e sem presença de OM. Isso reforça a hipótese alternativa que a presença militar possui influência no povoamento.

Com base nesse achado e considerando a mediana populacional, indica-se que o conjunto de municípios na Faixa de Fronteira COM a presença de OM tem mediana de 20.508 pessoas em sua população. Enquanto os municípios na Faixa de Fronteira SEM a presença de OM têm mediana de 14.099 pessoas em sua população. Logo, considerando-se a mediana populacional dos municípios com a presença de OM, Porto Velho – RO, Boa vista – RR e Rio Branco – AC possuem maior população.

Especificamente nos municípios com a presença de OM, investigou-se a associação do efetivo militar com o tamanho populacional. O teste de correlação não paramétrica de Spearman indicou que há associações positivas e fortes entre o efetivo de militares e o quantitativo populacional ( $\rho = 0,784$ ,  $p < 0,001$ ). Além disso, ao realizar o modelo de regressão simples com *bootstrapping* (para compensar a não normalidade da

distribuição dos dados), percebe-se que o efetivo militar explica aproximadamente 61% da variação do quantitativo dos municípios analisados,  $F(29,1) = 9,65$ ,  $p = 0,004$ .

Os argumentos de geopolíticos como Meira Mattos (2011b) e Silva (1978), confirmam a ausência de população ser um risco à manutenção de porções do território nacional, o que mostrou ser preciso povoá-las com quem chegava.

No atual cotidiano, a necessidade de povoar a fronteira já não possui tanta ênfase, conforme o capítulo anterior identificou. Contudo, há de se entender que a pequena concentração populacional impõe limitações ao desenvolvimento municipal por diversos fatores como: a reduzida oferta de mão de obra e mercado consumidor; o não acesso a recursos federais de diversas áreas destinados às cidades maiores; a retenção da população economicamente ativa; a limitada capacidade de atrair investimentos privados; ou seja, variáveis diretamente ligadas ao quantitativo populacional.

Outro aspecto a ser considerado no quadro populacional é seu reflexo no cotidiano político nacional. É fatídico reconhecer que uma população pequena infere em reduzido número de eleitores e, com isso, na perda da capacidade de terem suas agendas atendidas. O debate a respeito da Amazônia Legal no Congresso e no Senado em Brasília está focado, sobretudo, na questão ambiental e na conjuntura política, com pouca atenção a agendas focadas nas reais necessidades dos municípios mais afastados que estão na Faixa de Fronteira Amazônica (CASANOVA, 2017).

Segundo o endereço eletrônico (TSE, 2020) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 2020, a soma de eleitores aptos a votarem na Amazônia Legal resulta em 14.908.298, o que corresponde a 9,61% dos 147.918.483 brasileiros votantes. Sem dúvidas, uma relativa insignificância na corrida eleitoral que resulta numa diminuição do poder de voz e contemplação de políticas públicas.

Portanto, não restam dúvidas sobre o impacto negativo da baixa densidade demográfica para a região. Aragón (2012) conclui que a Amazônia permanece em muitos aspectos invisível aos olhos nacionais, refletindo em pouca atenção dada a implementação de políticas de desenvolvimento.

---

<sup>7</sup> Modelo que identifica de forma bastante satisfatória as curvas de frequências de medidas físicas, essa curva é conhecida como distribuição **normal** ou **gaussiana**.

Outras variáveis que refletem na comparação entre Efetivo militar e quantitativo populacional serão detalhadas no estudo de caso a ser realizado no próximo capítulo, como por exemplo, a razão de trabalhadores formais, o aumento da renda familiar e seus impactos no cotidiano.

#### **2.4 O impacto na economia da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal**

A abordagem de Ratzel (2011) mostra como os espaços vitais se traduzem onde o Estado toma forma de extensão da vida sobre a superfície da terra. Nesse bojo, a fixação populacional de uma determinada região obedeceria à capacidade produtiva dela. Com efeito, a possibilidade de crescimento econômico é um atrativo para fixação de pessoas. No entanto, aumentar o número de indivíduos, sem ocupá-los com trabalho e renda, seria oferecer mão de obra a ilicitudes como aquelas apontadas no capítulo anterior como as atuais ameaças.

Uma ferramenta para mensurar a economia local é analisar o seu Produto Interno Bruto, uma variável relacionada à expressão econômica que expressa a produção dos principais setores presentes no município, sejam eles agrícolas, industriais e/ou de serviços, bem como a arrecadação de impostos relativos a eles. Seus dados podem, grosso modo, estampar a situação econômica de determinado local, todavia como aponta Drummond, se a geração de renda estiver centralizada em poucos e grandes empreendimentos extrativos esse PIB elevado, pode não se transformar em uma real qualidade de vida para a população (DRUMMOND, 2002; ver também DINIZ, 2007).

Seguindo o mesmo método utilizado para a análise da população, foram levantados os dados estatísticos do PIB dos 124 municípios, conforme a tabela 07.



Tabela 07 – Dados estatísticos do PIB nos 124 municípios da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal (em 2018)

	Todos	Com OM	Sem OM
Quantidade de Municípios	124	30	94
Média	R\$ 688.250,18	R\$1.616.406,29	R\$ 395.148,25
Mediana	R\$ 251.368,34	R\$ 280.727,40	R\$ 236.379,39
Desvio Padrão	R\$ 1.913.878,86	R\$ 3.616.034,41	R\$ 542.187,71
Menor PIB da amostra	R\$ 38.330,56	R\$ 71.467,47	R\$ 38.330,56
Maior PIB da amostra	R\$16.647.157,60	R\$ 16.647,157,60	R\$ 3.238.473,09

Fonte: IBGE, ([s.d.]). Tabela elaborada pelo autor

Com base na tabela acima, percebe-se que os municípios na Faixa de Fronteira COM a presença de OM apresentam uma mediana de R\$ 280.727,40 de PIB. Enquanto os municípios na Faixa de Fronteira SEM a presença de OM têm mediana de R\$ 236.379,39. Logo, considera-se que os municípios com a presença de OM possuem uma mediana de PIB maior que o outro conjunto, mais uma vez esses números são potencializados pelos municípios de Porto Velho – RO, Boa vista – RR e Rio Branco – AC.

Ainda que se excluam as três capitais presentes no estudo, a mediana do PIB dos outros 27 municípios é R\$ 252.906,44. Mesmo assim, a amostra de municípios com a presença militar apresenta uma mediana maior que os outros municípios.

A partir desses dados, o teste de normalidade aponta para a utilização de testes não paramétricos ( $p < 0,001$ ). Dessa vez, a aplicação do teste u de Mann-Whitney ( $U = 1079$ ,  $p = 0,045$ ) identifica que há diferenças estatisticamente significantes no PIB entre os municípios da faixa de fronteira com e sem presença de OM. Isto é, da mesma forma da população, existe alguma variável capaz de diferenciar essas duas amostras com relação ao valor do PIB.

Por outro lado, ao realizar o teste de correlação Spearman, da variável soldo, recebido dos militares, que servem naqueles municípios com o PIB municipal, identificam-se associações positivas e moderadas ( $\rho = 0,562$ ;  $p = 0,001$ ). Além da variável soldo dos militares explicar, por aproximadamente, 0,52% do PIB municipal, conforme o modelo de regressão simples.

Isso leva a inferir que a hipótese nula é refutada. Estatisticamente, o grupo dos municípios com a presença militar possui variáveis que o distingue significativamente das observações do grupo dos municípios sem a presença militar. Aliado a isso, a correlação de Spearman aponta para a moderada correlação dos valores do PIB municipais com o soldo bruto pago aos militares servindo naquele município.

Ao encontro dessa moderada correlação entre o soldo militar e o PIB municipal, pode-se perceber como potencializador dos índices econômicos, quando se compara a média de salários-mínimos pagos ao trabalhador formal naquele município e a média do soldo em salário-mínimo pago aos militares.

Tabela 08 – Resultados da comparação das médias em salários-mínimos do trabalhador forma e dos militares dentro dos municípios (em 2019)

Município	Média do Salário-Mínimo	Média do Soldo de todos os militares	% de ganho superior de todos os militares em relação à média salarial do município	Média de Soldo apenas Cb/Sd	% de ganho superior do Cb/Sd em relação à média salarial do município
PORTO VELHO	3,4	3,67	7,94%	1,97	<b>-42,06%</b>
BOA VISTA	3,5	2,15	<b>-38,57%</b>	2,15	<b>-38,57%</b>
CACERES	3,3	3,05	<b>-7,58%</b>	2,08	<b>-36,97%</b>
RIO BRANCO	3,2	3,01	<b>-5,94%</b>	2,02	<b>-36,87%</b>
GUAJARA-MIRIM	2	3,08	54,00%	1,87	<b>-6,50%</b>
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	1,9	2,63	38,42%	1,99	4,74%
ORIXIMINA	3,1	3,27	5,48%	3,27	5,48%
ASSIS BRASIL	2,3	3,27	42,17%	2,44	6,09%
COMODORO	2,3	3,27	42,17%	2,44	6,09%
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	2,3	3,27	42,17%	2,44	6,09%
TABATINGA	1,9	3,54	86,32%	2,08	9,47%
SANTA ROSA DO PURUS	2,2	3,27	48,64%	2,44	10,91%
PONTES E LACERDA	2,1	3,27	55,71%	2,44	16,19%
CRUZEIRO DO SUL	1,7	3,29	93,53%	2,06	21,18%
BARCELOS	1,6	3,16	97,50%	2,07	29,38%
OIAPOQUE	2	2,64	32,00%	2,64	<b>32,00%</b>
MARECHAL THAUMATURGO	1,8	3,27	81,67%	2,44	<b>35,56%</b>
COSTA MARQUES	1,8	3,27	81,67%	2,44	<b>35,56%</b>
BONFIM	1,7	3,27	92,35%	2,44	<b>43,53%</b>
EPITACIOLANDIA	1,6	3,27	<b>104,38%</b>	2,44	<b>52,50%</b>
PLACIDO DE CASTRO	1,6	3,27	<b>104,38%</b>	2,44	<b>52,50%</b>
ATALAIA DO NORTE	1,6	3,27	<b>104,38%</b>	2,44	<b>52,50%</b>
ALTO ALEGRE	1,6	3,27	<b>104,38%</b>	2,44	<b>52,50%</b>
PACARAIMA	1,6	3,27	<b>104,38%</b>	2,44	<b>52,50%</b>
UIRAMUTA	1,6	3,27	<b>104,38%</b>	2,44	<b>52,50%</b>
MANCIO LIMA	1,5	3,27	<b>118,00%</b>	2,44	<b>62,67%</b>
JAPURA	1,5	3,27	<b>118,00%</b>	2,44	<b>62,67%</b>
AMAJARI	1,5	3,27	<b>118,00%</b>	2,44	<b>62,67%</b>
NORMANDIA	1,5	3,27	<b>118,00%</b>	2,44	<b>62,67%</b>
SANTO ANTONIO DO ICA	1,4	3,27	<b>133,57%</b>	2,44	<b>74,29%</b>

Fonte: IBGE, [s.d.]; BRASIL, 2019b. Tabela elaborada pelo autor.

Diante da tabela acima, pode-se observar que: *(i)* em 50% dos municípios (15) a média salarial de Cabos e Soldados (população de origem local) é superior à média salarial local em pelo menos 30%. Sendo que destes 15 municípios, 11 deles apresentam a média dos soldos dos militares ultrapassando o dobro da média em salários-mínimos (+100%) (Epitaciolândia, Mâncio Lima e Plácido de Castro no Acre; Atalaia do Norte, Japurá, e Santo Antônio do Iça no Amazonas; Alto Alegre, Amajari, Normandia, Pacaraima e Uiramutã em Roraima). *(ii)* nota-se, ainda, que existem seis municípios onde a média salarial dos Cb/Sd oscilou entre 9,47% e 4,74% superior à média salarial local, o que pode indicar uma diferença pouco significativa. Por outro lado, observa-se que, em vinte e cinco dos trinta municípios, o soldo pago aos Cabos e Soldados é condizente ou superior às médias salariais locais. *(iii)* Entretanto, também se observa, na tabela 8, que cinco municípios apresentaram um salário médio superior à média dos soldos pagos aos militares. Nestes cinco se encontram as três capitais que estão na Faixa de Fronteira, Rio Branco-AC, e Boa Vista-RR, e nos municípios de Cáceres-MT, Guajará-Mirim-RO.

Destaca-se o resultado que, em pelo menos 50% dos municípios, o soldo do militar pode ser um atrativo para o jovem cidadão do sexo masculino e com idade para prestar o serviço militar obrigatório (cabos e soldados), oferecendo um trabalho formal com média remuneratória maior do que se encontra na cidade, além de acesso gratuito a serviços médico-odontológicos. Além disso, há a possibilidade de se tornarem soldados engajados pelo período de até oito anos (BRASIL, 1964), demonstrando um impacto positivo na presença das Organizações Militares e sua contribuição com o local.

Por fim, ainda que não se possa afirmar que o soldo bruto militar seja uma variável que distingue um grupo de municípios do outro, torna-se possível associar a influência dessa presença militar ao valor do PIB municipal, conforme os resultados apresentados acima.

## **2.5 O impacto no desenvolvimento da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal**

Com o intuito de medir o desenvolvimento humano e o avanço na qualidade de vida da população de determinado município, surge o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Esse índice segue uma medida de 0 a 1, sendo que quanto

mais perto de 1 maior o desenvolvimento humano, e é calculado por meio de média geométrica de três componentes fundamentais: Longevidade, Educação e Renda.

Há de se considerar que os valores de IDHM encontram-se bastante defasados da atualidade, a divulgação mais recente ocorreu com dados de 2010 (IBGE, 2013). Desse modo, a análise estatística, conforme feita no impacto populacional e econômico, fica prejudicada no quesito contemporaneidade. Mesmo assim, optou-se por manter e analisar as correlações do IDH para testar o método e ter dados organizados de um T-0, que futuramente poderão ser atualizados. Desta feita, o método de análise no campo de desenvolvimento ocorrerá considerando a evolução desses dados nos três resultados disponíveis no IBGE.

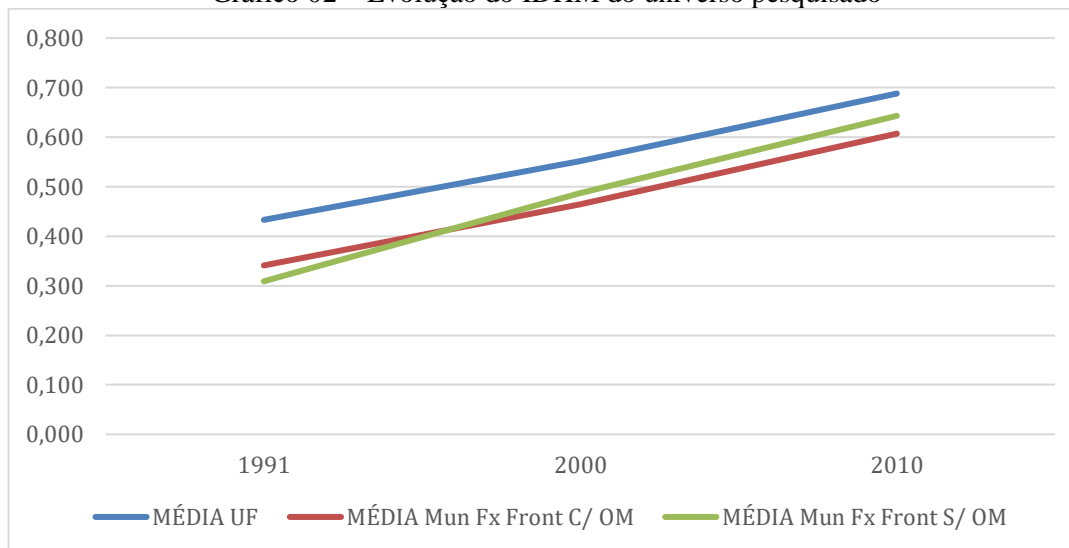
Tabela 09 – Média do IDHM do universo pesquisado

	1991	2000	2010
MÉDIA UF C/ Fx Front Amz Lg	0,433	0,552	0,688
MÉDIA Mun Fx Front Amz Lg C/ OM	0,341	0,464	0,607
MÉDIA Mun Fx Front Amz Lg S/ OM	0,309	0,487	0,643

Fonte: IBGE, 2013. Elaborada pelo autor

Perante os dados da Tabela acima, percebe-se a quão símil foi a evolução do IDHM na região pesquisada, independente da presença de OM. Isso tende a conduzir de maneira lógica que o crescimento nos municípios selecionados já ocorreria de maneira natural, sem a influência da instalação da OM. O gráfico 02 ajuda a compreender essa semelhança.

Gráfico 02 – Evolução do IDHM do universo pesquisado



Fonte: Elaborado pelo autor

É possível julgar que os municípios da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal acompanharam o crescimento de sua Unidade Federativa. Na verdade, há uma ligeira ultrapassagem dos municípios que possuem OM para os municípios que não possuem, conforme o gráfico 02.

Outro aspecto relevante, também já comentado anteriormente, é a diversidade da Amazônia Legal. Por exemplo, os dois maiores IDHM da Amazônia Legal, desde o ano 2000, são justamente os estados de Rondônia e Mato Grosso, pertencentes ao arco central fronteiro, conforme a tabela 10, e, conseqüentemente, bastante afeto ao agronegócio local.

Tabela 10 – Evolução do IDHM por UF da Amazônia Legal com território Faixa de Fronteira

ESTADOS	SIGLA UF	ARCO	IDHM 1991	IDHM 2000	IDHM 2010
RONDÔNIA	RO	Central	0,407	0,537	0,690
ACRE	AC	Norte	0,402	0,517	0,663
AMAZONAS	AM	Norte	0,430	0,515	0,674
RORAIMA	RR	Norte	0,459	0,598	0,707
PARÁ	PA	Norte	0,413	0,518	0,646
AMAPÁ	AP	Norte	0,472	0,577	0,708
MATO GROSSO	MT	Central	0,449	0,601	0,725
<b>MÉDIA UF</b>			<b>0,433</b>	<b>0,552</b>	<b>0,688</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

Isso permite inferir que a instalação de Organizações Militares não impacta, ou pelo menos pouco impactaria, nos municípios da Faixa de Fronteira da Amazônia Legal. Não há um movimento diferenciado entre os dois grupos de município e não há dados contemporâneos para refutar a hipótese de diferenciar os grupos. Sendo assim, a presença militar pouco ou nada influencia nos Índices de Desenvolvimento Humano Municipais. Cabe ressaltar, mais uma vez, que os dados do IDH presentes estão defasados e assim que um novo Censo Demográfico for conduzido pelo IBGE, essas análises deverão ser refeitas de modo a gerar uma comparação mais efetiva.

## **2.6 Considerações sobre o estudo da presença do Exército Brasileiro na Faixa de Fronteira da Amazônia Legal**

Ainda que no próximo capítulo seja realizado um estudo mais pormenorizado sobre o impacto contemporâneo da presença Exército Brasileiro nos municípios fronteiriços da Amazônia Legal, esse capítulo permitiu construir uma visão panorâmica, com suporte estatístico, do quão impactante (ou não) para os municípios pode ser a presença de uma organização militar.

Por mais que os índices demográficos sejam menores quando comparados a outros locais do Brasil, percebe-se que este possui uma forte correlação com a presença de Organizações Militares. Pode-se inferir que a estratégia da presença, estudada no capítulo anterior, influenciou e continua a influenciar a vivificação na faixa de fronteira da Amazônia Legal, contribuindo com a fixação de efetivos populacionais nos municípios, na medida em que possuem oferta de postos de trabalho com remunerações condizentes e mesmo superiores às médias locais.

A contribuição dos estudos de Aragón (2012) conclui que a população amazônica é suficiente para seu atual *status*, inclusive com uma suficiente presença de instituições estatais, o que significa que não há motivos para o estímulo a um crescimento desordenado na região. Pelo contrário, um *boom* populacional nessas áreas poderia significar o aumento de violência urbana, ilicitudes e sobrecarga dos serviços estatais, contribuindo para o aumento da insegurança numa área já problemática.

Por outro lado, a baixa densidade demográfica dificulta a entrada de investimentos públicos e privados, favorecendo um ciclo não muito benéfico ao crescimento ou desenvolvimento regional que, por consequência, implicaria na manutenção dos baixos investimentos.

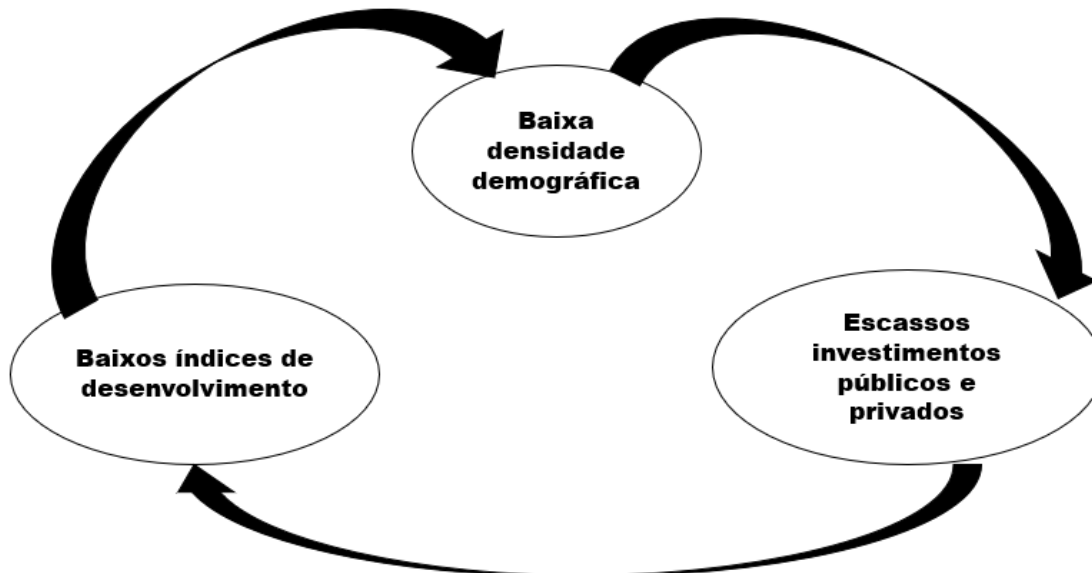
Portanto, ainda que a presença de Organizações Militares do Exército contribua para fixar a população local na fronteira brasileira na Amazônia Legal, particularmente pela contribuição econômica, conforme verificado estatisticamente na pesquisa, seria imperativo ao Estado encontrar soluções que atendam as dificuldades sociais para melhor desenvolver aquela área geográfica específica. Tudo isso, já na contemporaneidade, possui grande aderência aos trabalhos do século passado de vivificação.

Observa-se que existe uma contribuição benéfica da presença militar na Faixa de Fronteira da Amazônia Legal na composição de alguns dos indicadores da economia local. Os números dos PIB's municipais apontaram para essa contribuição. No entanto, vale ressaltar que essa contribuição à economia provém da administração pública, com o pagamento de soldos aos militares que, provavelmente, fazem a economia “girar” naquele determinado município. É bastante factível que essa remuneração se destine à prestação de serviços ou aquisição de artigos comercializados no município e não produzidos no local. Isso significa que, por mais que a economia local seja influenciada pelo soldo, não há maiores estímulos em produzir riqueza na região no que diz presença militar, acomodando apenas o crescimento do terceiro setor da economia. Uma possibilidade, para outro estudo, é verificar os processos de aquisição feitos por estas organizações militares em empresas com sedes nos municípios.

Não se pode esquecer que essa estratégia da presença militar visa, num primeiro momento, atender as demandas de Defesa e Segurança Nacional, por meio de uma articulação das Organizações Militares. A contribuição econômica e social está em um segundo plano, se desenvolvendo a reboque da missão de defender a soberania e o território nacional, ainda que o desenvolvimento econômico e social se relacione com o fortalecimento do Poder Nacional e, por conseguinte, possua forte aderência aos assuntos de Defesa.



Figura 04 – Ciclo das consequências na Faixa de Fronteira da Amazônia Legal



Fonte: Elaborado pelo autor

Portanto, para que seja interrompido o ciclo apresentado na figura 04, seria necessário que o Estado aplique uma política pública a fim de solucionar os óbices voltados para o desenvolvimento regional. Como visto, a aplicação da presença militar alcança influência nos índices sociais (emprego formal, renda), e no setor econômico (PIB) daquela região. Os principais resultados positivos são percebidos nos municípios do interior e os resultados negativos nas capitais dos estados. Não há contribuição significativa, ao menos segundo as estatísticas, para o incremento do IDHM.

### **3. O IMPACTO SOCIOECONÔMICO DA ESTRATÉGIA DA PRESENÇA NA REGIÃO AMAZÔNICA: A CIDADE DE BARCELOS-AM E O 3º BIS**

A região amazônica possui um papel central nas políticas de defesa do Brasil, aspecto que pode ser percebido nos documentos oficiais de defesa apresentados nos capítulos anteriores. Somam-se, ainda, as políticas públicas desenvolvidas pelo Estado, que se traduzem em ações que configuram a postura brasileira quanto aos assuntos de defesa e segurança na região.

Enquanto a Cooperação e Dissuasão devem levar em conta ações diplomáticas, efetivos de reservistas, tecnologias, equipamentos e uma série de outros elementos que não nos interessam aprofundar neste trabalho, a estratégia da presença pode ser pensada de duas formas: a de ter capacidade de estar presente quando necessário (Mobilidade Estratégica) (PIETROBON-COSTA, 2014); e a de estar presente (com organizações militares permanentes ou semipermanentes)<sup>8</sup>.

Conforme visto no capítulo 01, os militares têm participado da dinâmica histórica da Amazônia, desde quando herdaram do Império português guarnições e fortificações na região. Com o passar dos séculos, a presença militar foi uma constante em algumas das localidades. Ao longo do século XX e XXI, novas organizações militares foram sendo criadas na região, atingindo, atualmente, mais de 40 mil homens das Forças Armadas estacionados na região. Somente o Exército Brasileiro tem organizações militares em 38 municípios da Amazônia Legal e diversas localidades (PAIM, 2020).

Apesar de a região ser considerada rica em biodiversidade e recursos minerais, isso não garante um desenvolvimento dos municípios que a compõem ou melhoras na qualidade de vida da população (DRUMMOND, 2002; VIANA et al 2016). Nesse contexto, algumas particularidades como: a baixa densidade demográfica e a pouca integração com o restante do Brasil dificultam o desenvolvimento e possibilitam o surgimento de “áreas periféricas e espaços juridicamente não apropriados” (BECKER, 2009, p. 35).

---

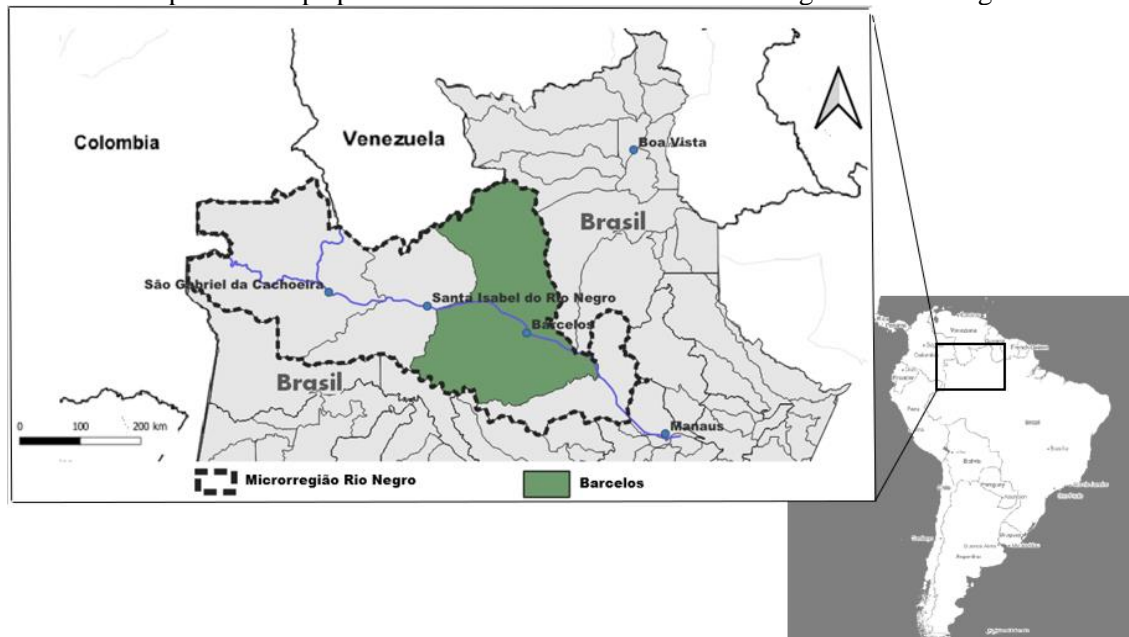
<sup>8</sup> Destacamentos Especiais de Fronteira podem ser instalados em uma determinada localidade por dois ou três anos e serem retirados. Brigadas, Batalhões, Companhias e Pelotões Especiais de Fronteira tem um caráter perene dificilmente sendo desmobilizados. Outras formas são Operações de Ajuda Humanitária.

Todas essas características recrudescem o debate sobre a presença militar na Amazônia, particularmente sobre a faixa de fronteira. A debilidade no desenvolvimento, conforme apresentado no capítulo anterior, potencializa as ameaças à segurança e a defesa, exigindo que as Forças Armadas não se limitem à sua primordial função de se engajar na defesa, mas também, busquem auxiliar no investimento e integração das fronteiras amazônicas. Isso corrobora com a função trinitária do EB, de realizar esforços para o campo da Defesa, da Segurança e da Presença (MEDEIROS FILHO, 2021).

Mas como a presença de uma Organização Militar (OM) impacta um município (ou localidade)? A presença de uma OM contribui na geração de emprego e renda? A presença pode auxiliar no desenvolvimento local? Quanto pode agregar ao município ter uma OM?

Para tentar responder tais questões, foi selecionado para o estudo de caso, o município de Barcelos, que se caracteriza por estar localizado no Norte do Estado do Amazonas, mais precisamente na microrregião do Rio Negro. Com uma população estimada, em 2020, de 27.638 pessoas e sobre uma área territorial de 122.461,086km<sup>2</sup> (IBGE, [S.d.]), a cidade recebeu, há pouco mais de uma década, uma Organização Militar do Exército Brasileiro.

Mapa 04 – Mapa político do Norte amazônico e microrregião do Rio Negro



Fonte: Elaborado pelo autor

A instalação do 3º Batalhão de Infantaria de Selva (3ºBIS) atende as prioridades estratégicas da Dissuasão e a Presença (BRASIL, 2017, p. 6). A dissuasão pode ser verificada com o incremento de poder de combate de uma Brigada de Infantaria de Selva. Antes da sua instalação, a região, conhecida como a “cabeça do cachorro”, contava com apenas Comando de Fronteira Rio Negro/5º BIS em São Gabriel da Cachoeira – AM. Sua localização também é estratégica, margeado sobre o Rio Negro, uma das principais vias de acesso para o interior amazônico, permitindo aprofundar a defesa contra a entrada de uma força militar.

Já a presença, pode ser percebida pela caracterização do município. Uma área periférica que apresenta mazelas sociais e econômicas, debruçada sobre a fronteira e, antes da instalação do 3º BIS, contava apenas com a presença dos Correios como instituição federal em seu território.

Diante disso, a aplicação de um estudo de caso em Barcelos permite analisar como a instalação de uma Organização Militar pode impactar nos aspectos econômicos (renda e trabalho) em um município da Faixa de Fronteira, buscando atingir o terceiro objetivo específico desse trabalho.

Para isso, o capítulo foi organizado de uma forma que, no primeiro momento, serão apresentados os limites e as fontes utilizadas para atingir o objetivo específico. Após isso, será discutido o cerne da estratégia da presença e sua aplicação em Barcelos. Para finalizar, serão analisados os dados socioeconômicos que sofrem a influência do impacto da instalação do 3º BIS.

### **3.1 Limites do estudo e fontes de dados utilizados**

A pesquisa se circunscreveu ao município de Barcelos-AM, por este ser um município que tem parte do seu território na Faixa de Fronteira, mas também por ser um município distante do chamado arco de desflorestamento, que Bertha Becker identifica como uma região de fronteira de desenvolvimento (BECKER, 2009), não possuindo, assim, outras grandes alterações em sua dinâmica econômica além de implantação do 3ºBIS.

Para isso, Medeiros Filho (2020) dialoga com os conceitos de *border* e *frontier*, como uma nova abordagem capaz de superar as limitações de enfoques tradicionais que, muitas vezes, ficavam restritas ao significado de limite.

Os conceitos de *border* e *frontier* se encaixam no município de Barcelos, pois uma parte de seu território se encontra na linha de fronteira com a Venezuela, caracterizando a *border*, que se refere a uma faixa de contato, o ponto de separação entre territórios sobre os quais os Estados limítrofes exercem suas soberanias.

Por outro lado, a sede administrativa municipal de Barcelos e o 3º BIS se encontram na *frontier*, com relativa distância da linha fronteira, porém, com a noção de periferia e região pouco explorada. Esse local exige do Estado uma atenção diferente da abordada pela linha limítrofe, ultrapassam as questões militares ou diplomáticas de uma jurisdição entre dois Estados, potencializando as mazelas internas do País.

A distinção entre as noções *border* (“fronteira divisa”) e *frontier* (“fronteira periferia”) é importante na medida em que delas se originam preocupações militares diversas. Enquanto a primeira sugere ameaças do tipo clássica (questões geopolíticas), a segunda se refere a ameaças insurgentes, cujas raízes geralmente deitam sobre as próprias vulnerabilidades do Estado (questões securitárias). Ambas, entretanto, estão na raiz do significado de Estado Nacional e de forças armadas como seu instrumento militar (MEDEIROS FILHO, 2020, p. 80).

Mattos (2011b) verifica que um crescimento populacional, ordenado na fronteira, reflete no dinamismo entre os vizinhos, quando pacíficos favorecem para a estabilidade regional. Não obstante, Becker (2009) atenta para o papel estratégico do Estado em integrar essas regiões com a finalidade de desenvolver o local e não permitir, ou dirimir, o surgimento de um campo fértil para o surgimento das atividades ilícitas. No mesmo sentido, Medeiros Filho (2020) aponta para a necessidade de desenvolver áreas periféricas, diminuindo as vulnerabilidades internas do País.

Para Mattos (2011a, p. 108), as “fronteiras definem a distribuição de áreas políticas e refletem, na medida em que espaço é poder, as relações de poder entre os Estados”. Essas relações, quando estáveis, permitem uma convivência pacífica e o cumprimento ou estabelecimento de tratados de paz. No entanto, a formação das fronteiras resulta de um dinamismo, surgido do crescimento populacional, da valorização

da terra e da pressão da contiguidade. Este último elemento compreende o conceito do espaço vital de Friedrich Ratzel (MATTOS, 2011a, p. 111).

Becker (2009, p. 27), verifica que depois de 1985 houve um “esvaziamento do modelo nacional desenvolvimentista e o incremento da participação dos povos tradicionais nas decisões locais”. Ainda que haja um esvaziamento, há pelo Estado uma preocupação em reativar suas fronteiras, por meio da integração, permitindo o combate às atividades ilícitas, atribuindo um “novo papel estratégico” (BECKER, 2009, p 56). Esse novo papel configura os novos objetivos a serem alcançados pela estratégia de presença.

Os apontamentos de Carlos de Meira Mattos, Bertha Becker e Oscar Medeiros Filho serão utilizados para o entendimento da dinâmica de fronteiras na região amazônica entendida para além de simples marcos divisórios entre países, estados ou municípios, e, sim, como dinâmica ocupação, apropriação e desenvolvimento do território, em especial, para auxiliar a compreender o caso de Barcelos-AM e do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

Os dados e indicadores de renda da população e desenvolvimento econômico foram recolhidos da mesma tabela do capítulo anterior, acrescentando-se o Portal *Comprasnet* (GOVERNO FEDERAL, [s.d.]), o portal de transparência da Prefeitura de Barcelos (PREFEITURA DE BARCELOS, c2021) e manuais doutrinários do Exército Brasileiro.

Tabela 11 – Indicadores utilizados e fontes dos dados consultados

<b>Indicador</b>	<b>Descrição do Indicador</b>	<b>Fonte</b>
PIB <i>per capita</i>	Valor do PIB dividido pelo número da população	IBGE
Trabalho formalizado	Empregados com carteira de trabalho assinada, ou funcionalismo público (IBGE, 2013.)	IBGE
Salário médio mensal	Média aritmética das remunerações individuais no mês de referência, convertidas em salários-mínimos em determinado período. Inclui as vantagens como adicionais e gratificações, excluindo o 13º salário	IBGE
Remuneração pessoal militar	Especificamente será considerado apenas o soldo (parcela básica mensal da remuneração e dos proventos, inerente ao posto ou à graduação do militar) e a gratificação de localidade especial (parcela devida ao militar, quando servindo em regiões inóspitas)	Medida Provisória N° 2.215-10, de 31 de agosto de 2001. Lei de Remuneração dos Militares

Fonte: Elaborado pelo autor

O estudo de caso permite uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos eventos da vida real (YIN, 2001, p. 21), como no caso do presente estudo, a implantação de uma Organização Militar num município no interior do estado do Amazonas, acarretando mudanças econômicas em alguns setores locais.

Nos moldes do referido método, será levantada, como variante teórica (dependente), o trabalho e a renda no município de Barcelos, analisando algumas variantes operacionais (independentes) que influenciam naquele campo, como a taxa do PIB, o PIB per capita, a taxa de emprego formal e a contribuição para o comércio local.

O município de Barcelos foi escolhido para figurar nesse estudo de caso por se tratar de uma simples “unidade de amostragem” (YIN, 2001, p. 54), e oferecer a possibilidade de se tornar um “piloto”, em que o acesso a dados e um controle do “antes e depois” da instalação da organização militar no município pode compreender quais resultados e análises podem ser alcançados e reproduzidos, posteriormente.

No que se refere à implantação de uma Organização Militar na Amazônia, o caso de Barcelos é o mais recente<sup>9</sup>, tanto que ainda não chegou ao seu fim. Isso oferece dados diferentes de outros municípios, também fronteiriços e amazônicos, que possuem representações do Exército Brasileiro já consolidadas. Além disso, ao passar por mais de uma década do início da implantação, espera-se que os efeitos locais já tenham percepção nas variantes escolhidas para a análise do estudo de caso.

Um último argumento, em prol da seleção de Barcelos, é que iremos mensurar um T-0 de antes da instalação; um T-1 no momento atual (aproximadamente 10 anos da instalação) e pesquisas futuras poderão estimar novos pontos de controle quando o 3º BIS estiver completo.

### **3.2 A Estratégia da presença militar em Barcelos**

As ameaças territoriais no período colonial, quando os fortes militares constituíram uma espécie de anel defensivo (CASTRO 1994, p. 144), com a missão de defender e de garantir a posse do território (*uti possidetis*), foram dando lugar à necessidade de vivificar a região. Nos dias atuais, as Forças Armadas alocam 44.369

militares na região amazônica. Particularmente, o Exército brasileiro conta com 29.699<sup>10</sup> soldados (BRASIL, 2019a, p. 45), o que representa 14,12% do efetivo da instituição<sup>11</sup> e a maioria dos militares na região.

Em Barcelos, a presença militar se inicia no século XVIII, mais precisamente em 1755, quando o local possuía o nome de Mariuá. Mendonça Furtado – irmão do Marques de Pombal – criou a Capitania de São José do Rio Negro, cuja primeira sede foi a atual Barcelos. A criação de uma capitania no interior do Amazonas, que originou hoje o Estado do Amazonas, indicava a “determinação geopolítica de Pombal de ocupar efetivamente a Amazônia” (RIBEIRO, 2005, p. 82).

As reorganizações político administrativas no século XIX transferiram a capital da província para a atual Manaus e o quartelamento localizado em Barcelos foi esvaziado. Seu efetivo foi dividido entre a nova capital e o Forte de São José de Marabitanas, localizado no distrito de Cucuí, em São Gabriel da Cachoeira – AM.

Após um longo período sem a presença militar no território barcelense, em 2007, o Exército Brasileiro iniciou as obras para transferir o 3º Batalhão de Infantaria, sediado na cidade de Niterói – RJ para o município de Barcelos – AM. A partir de 2010, a unidade é ativada e chegam os primeiros efetivos para servirem no local. Para atender a mudança de região geográfica, a denominação passou-se a 3º Batalhão de Infantaria de Selva (BIS), adequando à organização de seus meios e pessoal para a especificidade daquele ambiente operacional.

Ainda em implantação, o 3º BIS se encontra, atualmente, com seu Quadro de Organização (QO)<sup>12</sup> incompleto. Essa medida é comum na chegada de uma OM do Exército em novos locais, a execução é feita por fases até o alcance completo de QO e Quadro de Material, capacitando a plenitude operacional.

---

<sup>9</sup> A 22ª Brigada de Infantaria de Selva foi implantada em Macapá – AP após o 3º BIS, no ano de 2018, porém já havia a presença do 34º Batalhão de Infantaria de Selva na cidade.

<sup>10</sup> Esse número representa a soma de 20.259 militares no Comando Militar da Amazônia com 9.440 no Comando Militar do Norte.

<sup>11</sup> Não está sendo considerado o estado do Tocantins, em que pese essa Unidade da Federação pertença à região Norte pelo IBGE, a divisão territorial dos Comandos Militares consta o Tocantins como área de responsabilidade do Comando Militar do Planalto.

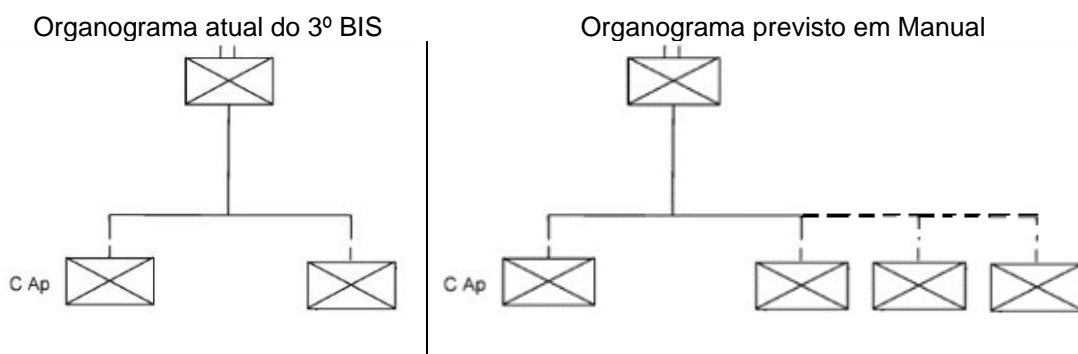
<sup>12</sup> Quadro de Organização (QO) é o instrumento interno do EB para controle dos recursos humanos previstos e os disponíveis em cada fração das Organizações Militares respeitando sua natureza e especificidade.



Considerando os atuais manuais do Exército Brasileiro, um BIS é constituído por um comandante, seu Estado-Maior, uma Companhia de Comando e três Companhias de Fuzileiros (BRASIL, 1997, p. 1-6).

Especificamente no caso do 3º BIS, atualmente, a Unidade possui apenas uma Companhia de Comando e uma Companhia de Fuzileiros, subordinadas ao Comando e Estado Maior, conforme a figura 05. Isso devido à instalação ainda em andamento. Num cenário futuro poderá ocorrer o aumento do número de Companhia de Fuzileiros.

Figura 11 – Composição do 3º BIS e previsão em Manual



Fonte: Elaborado pelo autor

Diante da figura 11, o 3º BIS possui três frações, cada uma com uma organização própria, cuja soma representa um efetivo previsto naquela Organização Militar, demonstrada na tabela 02.

O comando e Estado-Maior de uma Organização Militar de nível Batalhão possui sete militares (BRASIL, 2003b, p. 2-1) tem a incumbência de produzir conhecimentos de inteligência, realizar estudos de situação, elaborar planos e ordens e supervisionar a execução destes (BRASIL, 2003c, p. 1-2). A Companhia de Comando e Apoio de um BIS compõe-se de um Comandante e um Subcomandante, acrescentados de sete Pelotões, quais sejam de Comando, Saúde, Suprimento, Manutenção e Transporte, Anticarro e de Morteiros (BRASIL, 2003a).

Por último, o 3º BIS consta, ainda, com uma Companhia de Fuzileiros, responsável pela manobra tática do Batalhão, possuindo três Pelotões de Fuzileiros, um Pelotão de Apoio e uma Seção de Comando (BRASIL, 1997).

Tabela 12 – Efetivo previsto para atender o atual Quadro de Organização do 3º BIS

	Comando e Estado Maior	Companhia de Comando e Apoio	Companhia de Fuzileiros (atual)	Companhia de Fuzileiros (projeção)
Comandante	1	1	1	2
Subcomandante	1	1	-	-
Estado Maior	5	-	-	-
Seção de Comando	-	-	18	36
Pelotão de Fuzileiros	-	-	35 (x3)	210
Pelotão de Apoio	-	-	18	36
Pelotão de Comando	-	54	-	-
Pelotão de Saúde	-	24	-	-
Pelotão de Manutenção e Transporte	-	31	-	-
Pelotão de Suprimento	-	34	-	-
Pelotão Anti-carro	-	17	-	-
Pelotão de Morteiros	-	42	-	-
Pelotão de Comunicações	-	25	-	-
SOMA	7	229	142	284
<b>TOTAL ATUAL</b>		<b>378</b>		
<b>TOTAL PROJETADO</b>			<b>662</b>	

Fonte: BRASIL, 1997 e BRASIL, 2003a. Tabela elaborada pelo autor.

A partir do Quadro de Organização do 3º BIS e a tabela 12, pode-se inferir que o atual efetivo de militares servindo em Barcelos – AM é de 378 militares<sup>13</sup>, ressalta a tendência de aumentar para cerca de 662 militares quando houver a ativação de duas Companhias de Fuzileiros para alcançar o previsto em manual (BRASIL, 1997, p. 1-6).

A partir da tabela 13, consegue-se, ainda, verificar o efetivo de militares em cada posto ou graduação militar, permitindo, uma abordagem aproximada da absorção de cidadãos barcelenses pelo 3º BIS.

No que se refere aos efetivos de Oficiais e Sargentos, podem existir a condição de militares de carreira, que ingressam na instituição mediante concurso. Esse fato não impede que o cidadão barcelense acesse esses postos, porém, a cidade natal ou de residência do militar de carreira não é objeto para sua alocação, podendo vir a servir em qualquer Organização Militar no território nacional<sup>14</sup>.

<sup>13</sup> Cabe ressaltar que pode haver variações. O órgão movimentador de efetivos do Exército Brasileiro utiliza sempre esse Quadro de Organização para amparar as movimentações (transferências) de militares, no entanto pode haver pequenas distorções, tanto para maior, quanto para menor, em determinados períodos.

<sup>14</sup> Cabe, ainda, ressaltar que a porta de entrada para cidadãos incorporarem aos claros de Oficiais e Sargentos de carreira do Exército Brasileiro é mediante a realização de concursos públicos anuais para as escolas de formação (AMAN, IME, EsFECEX, EsSEX, ESA e EsLog).

Tabela 13– Efetivo previsto para atender o atual Quadro de Organização do 3º BIS

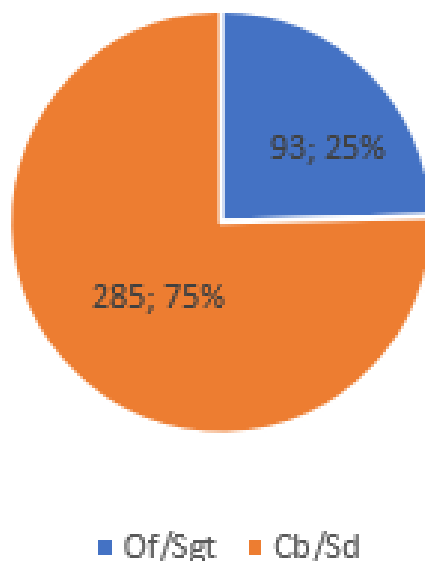
	<b>Comando e Estado Maior</b>	<b>Companhia de Fuzileiros</b>	<b>Companhia de Comando e Apoio</b>	<b>TOTAL</b>
Coronel	1	0	0	1
Tenente Coronel	1	0	0	1
Major	2	0	0	2
Capitão	3	1	2	6
1º Tenente	0	2	5	7
2º Tenente	0	2	4	6
Sub Tenente	0	1	1	2
1º Sargento	0	1	2	3
2º Sargento	0	4	13	17
3º Sargento	0	13	35	48
Cabo	0	32	71	103
Soldado	0	86	96	182
<b>SOMA</b>	<b>7</b>	<b>142</b>	<b>229</b>	<b>378</b>

Fonte: BRASIL, 1997 e BRASIL, 2003a. Tabela elaborada pelo autor.

Os efetivos de Cabos e Soldados são ocupados por cidadãos que prestam o serviço militar obrigatório, conforme o Art. 143 da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Essa obrigatoriedade é de 1 ano, permitindo a possibilidade, mediante voluntariado, de permanecer por até 8 anos na prestação do serviço.

Portanto, a soma dos efetivos de Cabos e Soldados do 3º BIS aponta que, no mínimo, 285 militares, que servem naquela unidade, são cidadãos que residiam no município quando realizaram o alistamento militar obrigatório. Diante desse dado, somado à tabela 02, pode-se inferir que, no efetivo da Organização Militar, a maioria é constituída por cidadãos originalmente residentes em Barcelos, mesmo antes do Serviço Militar Obrigatório.

Gráfico 03 – Proporção de Oficiais/Sargentos e Cabos/Soldados no 3º BIS

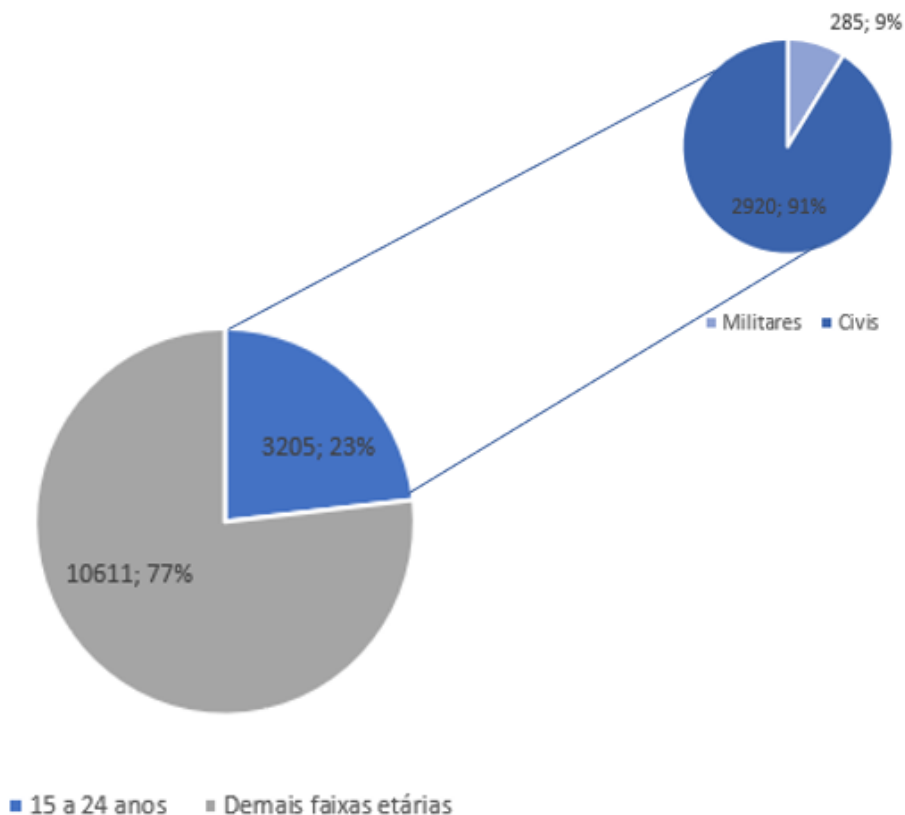


Fonte: IBGE, 2020. Elaborado pelo autor.

Há, ainda, a condição de Oficiais e Sargentos temporários que não necessitam de concursos para ingressarem na instituição. No caso de oficiais, durante o alistamento, a depender da situação educacional, o jovem conscrito pode ser encaminhado para as Organizações Militares, estabelecimentos de ensino de formação de oficiais temporários. Como em Barcelos não existe esses estabelecimentos, essa possibilidade é praticamente impossível para os cidadãos que se alistam no município. Já para os cargos de sargento temporário, são militares que se destacam nos postos de Soldado e Cabo, que podem realizar um curso de formação na própria Organização Militar, caso haja vaga para serem preenchidas.

Isso mostra que, no mínimo, uma amostra de 285 jovens “locais”, que corresponde a 1,1% dos 25.718 habitantes estimados em Barcelos possui contato direto com o 3º BIS. Mais detalhadamente, esse universo compõe 9% da população jovem masculina do município, considerando a população masculina entre 15 e 24 anos, conforme o gráfico 02. Isso, considerando que o Serviço Militar Obrigatório alcança apenas o gênero masculino e, pela legislação, seu foco seriam os jovens com 18 anos de idade.

Gráfico 04 – Quantidade de jovens barcelenses em contato direto com o Exército Brasileiro



Fonte: IBGE, 2020. Elaborado pelo autor.

Esses jovens fazem parte da População Economicamente Ativa (PEA) do município e as consequências geradas por esse engajamento, como conscritos no 3º BIS, serão inferidas na próxima seção, particularmente nos campos sociais e econômicos da sociedade barcelense.

A concepção estratégica da Força Terrestre “decorrente de estudos, análises e avaliações, que indica como o Exército deve ser empregado para cumprir sua missão” (BRASIL, 2017, p. 5) no que tange à estratégia da presença, e ao já exposto na PND/END (2020) constam como aspecto fundamental da presença das Forças Armadas na Amazônia, suas funções diretamente ligadas à defesa e dissuasão, bem como o desenvolvimento e a integração da região. Nos campos militares, psicossociais e políticos existem ganhos intangíveis na instalação de uma unidade militar no interior da Amazônia no século XXI, quando a comunidade internacional discutia temáticas ambientais e de

desenvolvimento sustentável (FRANCHI, 2011). Todavia, neste trabalho, interessa-nos levar em consideração os aspectos econômicos diretos (emprego e renda).

Isso porque o entendimento de desenvolvimento não pode se separar de uma economia ativa. Primeiro devido à historiografia amazônica, a ocupação humana foi crescente em obediência aos ciclos econômicos vividos na região (THÉRY, 2005, p. 40).

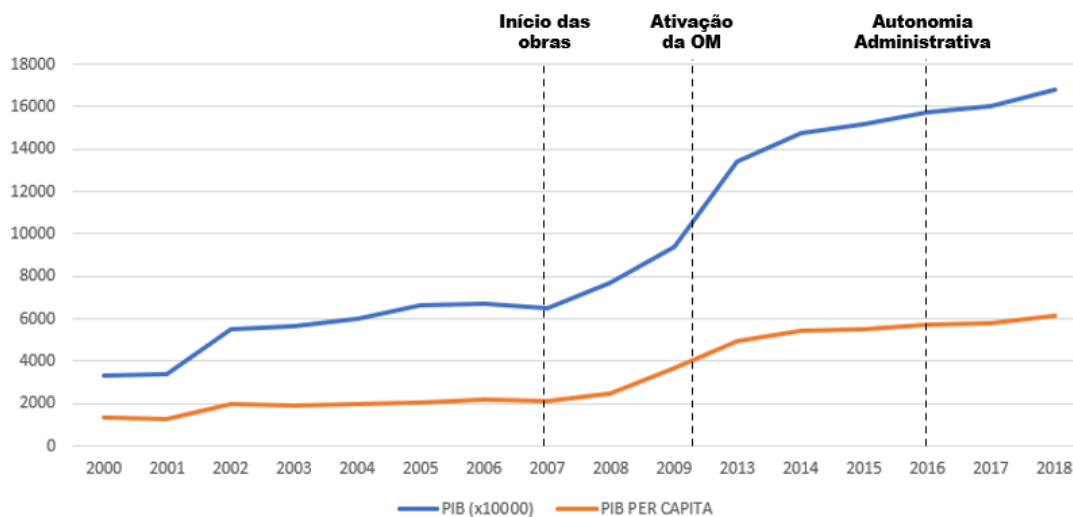
Além da historiografia local, o “crescimento econômico significa o aumento da capacidade produtiva da economia e, portanto, da produção de bens e serviços de determinado país ou área econômica” (VIEIRA e SANTOS, 2012, p. 347). Sendo assim, entende-se que o crescimento econômico é um reflexo proporcional do desenvolvimento regional. Desenvolvimento esse citado na Ação Estratégica de Defesa (AED) nº 17, “intensificar a contribuição de diversos setores governamentais para a proteção, o **desenvolvimento** e a maior integração da região Amazônica com as demais regiões do País” (BRASIL, 2020b, p. 64, grifo nosso). Buscamos agora apresentar alguns indicadores da composição de renda e trabalho de Barcelos, paralelamente aos dados de pessoal e serviços do 3º BIS.

### **3.3 Dados econômicos de Barcelos e do 3º BIS**

Recordando, as obras de implantação do 3º BIS se iniciaram em 2007. Sua ativação ocorre em 2010, quando, também, começam a chegar os primeiros conscritos oriundos de Barcelos e Região.

De início, é perceptível um incremento na economia local quando se visualiza a sequência do PIB e PIB *per capita* do município registrados pelo IBGE.

Gráfico 05 – Acompanhamento do PIB e PIB per capita de Barcelos



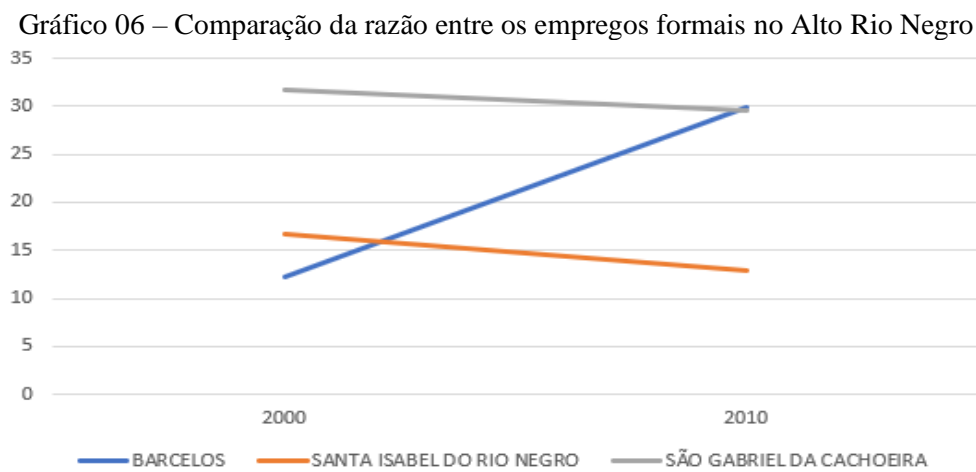
Fonte: IBGE, 2020. Elaborado pelo autor.

Conforme o Gráfico 05, o PIB e o PIB *per capita* municipal apresentaram um acíve desde o início das obras em 2007. Após a ativação do 3º BIS, em 2010, as curvas confirmaram o movimento de subida, principalmente no PIB, acompanhada pelo PIB *per capita*.

Outro indicador consultado foi a formalização do trabalho das pessoas ocupadas, acima de 18 anos, e o número total de pessoas. Em 2000, primeiro censo a medir esse dado, Barcelos possuía uma razão de 12,28. Após dez anos, no último recenseamento de 2010, com a presença do 3º BIS na cidade, essa razão aumentou para 29,84, demonstrando um aumento de trabalho formalizado, seja por carteira de trabalho assinada, ou por funcionalismo público (IBGE, 2013). Vale considerar o emprego gerado para a construção civil das obras iniciadas em 2007, bem como a incorporação iniciada em 2010. Os 378 militares residentes em Barcelos representam 33,51% dos 1.128 cidadãos formalmente empregados, conforme os dados do IBGE. Segundo o portal da transparência da prefeitura, o executivo municipal no mês de janeiro de 2021, dado mais recente, pagou 1278 funcionários, indicando um aumento do número de empregos formais de 2018 para 2021 (PREFEITURA DE BARCELOS, c2021).

O município vizinho de Santa Isabel do Rio Negro, que possui as mesmas características de Barcelos, situado na região do Norte amazônico, faixa de fronteira com a Venezuela e na microrregião do Rio Negro, apresentou uma queda na razão dos

trabalhadores formalizados de 16,63 para 12,96 no período considerado de aumento (IBGE, 2013).



Fonte: IBGE, 2013. Elaborado pelo autor.

O gráfico 06 demonstra que a microrregião do Rio Negro não caracterizava um aumento dos empregos formais no período considerado, apresentando, inclusive, uma leve queda, considerando que São Gabriel da Cachoeira diminuiu essa razão de 31,72 para 29,52. O único município da região a apresentar melhora foi Barcelos, permitindo inferir que esse aumento deve ter sido provocado por algum fator endógeno.

Segundo o portal cidades do IBGE (IBGE, 2020), em 2018, a população ocupada de Barcelos correspondia a 1.128 habitantes. Considerando que nesse dado estão os fardados residentes no município. Os 378 militares representam 33,51% dos empregos registrados, corroborando para o crescimento dos números apresentados em Barcelos.

Outra possibilidade, com a implantação do 3º BIS em Barcelos, é o aumento do salário médio mensal dos trabalhadores formais. Em 2018, esse registro era de 1,6 salários-mínimos, correspondendo a R\$ 1.760,00<sup>15</sup> por trabalhador. O soldo de um soldado recruta corresponde a R\$ 1.078,00, acrescido da gratificação de localidade especial<sup>16</sup> de 20%, já o militar, em seu serviço militar obrigatório, passa a receber R\$ 1.293,60.

<sup>15</sup> Cálculo realizado sobre o valor do salário-mínimo federal em 2021, R\$1.100,00

<sup>16</sup> Parcela remuneratória mensal devida ao militar, quando servindo em regiões inóspitas, conforme a Medida Provisória Nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.



Ressalta-se que esse valor se refere ao serviço militar obrigatório. Se voluntário, para permanecer servindo ao Exército após um ano de obrigatoriedade, o soldo de um soldado engajado é de R\$1.765,00, com a soma da gratificação de localidade especial, sua remuneração mensal passa a ser R\$2.118,00, ultrapassando a média dos 1,6 salários-mínimos medidos pelo IBGE.

Não obstante, espera-se uma maior movimentação econômica na cidade com o consumo dos 378 militares que obrigatoriamente residem em Barcelos. Apesar de não ter como mensurar o que cada militar, juntamente com sua família, gasta no comércio local, uma parcela será demandada no comércio local para compra de itens básicos e serviços como comida, vestuário, manutenção de veículos, combustível, entre outros, por cada um desses militares.

A partir das remunerações, conforme a tabela, pode-se desvelar um valor máximo aproximado<sup>17</sup> que os militares podem injetar na economia local.

Tabela 14 – Remuneração atual por posto e graduação de militares previstos em Barcelos

	<b>Soldo (R\$)</b>	<b>Gratificação Localidade Especial (+20%)</b>	<b>Efetivo previsto no 3º BIS</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
Coronel	11.451,00	13.741,20	1	13.741,20
Tenente Coronel	11.250,00	13.500,00	1	13.500,00
Major	11.088,00	13.305,60	2	26.611,20
Capitão	9.135,00	10.962,00	6	65.772,00
1º Tenente	8.245,00	9.894,00	7	69.258,00
2º Tenente	7.490,00	8.988,00	6	53.928,00
Sub Tenente	6.169,00	7.402,80	2	14.805,60
1º Sargento	5.483,00	6.579,60	3	19.738,80
2º Sargento	4.770,00	5.724,00	17	97.308,00
3º Sargento	3.825,00	4.590,00	48	220.320,00
Cabo	2.627,00	3.152,40	103	324.697,20
Soldado Engajado	1.765,00	2.118,00	55	116.490,00
Soldado Recruta	1,078,00*	1.293,60	127	164.287,20
	<b>SOMA</b>			<b>1.200.457,20</b>

Fonte: BRASIL, 2019b. Elaborada pelo autor

<sup>17</sup> Ressalta-se que esses valores são generalizados, a remuneração líquida de cada militar pode conter gratificações ou descontos individuais, de acordo com a Lei de Remuneração dos Militares (BRASIL, 2001).

De acordo com a tabela 14, os militares que servem no 3º BIS podem injetar até aproximadamente R\$ 1.200.457,20 mensalmente na economia local. Anualmente, o valor pode chegar a R\$ 14.405.486,40 (sem considerar 13º salário).

Por outro ponto de vista, pode-se observar a estimativa das remunerações pagas aos Cabos e Soldados engajados e recrutas (jovens residentes em Barcelos e em localidades próximas) que chegam ao valor mensal de R\$ 605.474,40 e R\$ 7.265.692,80 anuais.

A tabela 15 facilita a visualização das comparações realizadas entre o que o 3º BIS pode oferecer e o que existe em Barcelos.

Tabela 15 – Comparação de indicadores trabalhados entre Barcelos e o 3º BIS

<b>Descrição</b>	<b>Barcelos</b>	<b>3ºBIS</b>	<b>Proporção %</b>
PIB (2018)	R\$ 168.178.020,00	R\$ 14.405.490,00	8,56
PIB per capita	R\$ 6.145,96	R\$ 3.185,81	51,40
População/Efetivo	25.718	378	1,47
População Jovem / Efetivo conscritos	3.205	285	8,90
Emprego formal no município	1128	378	33,51
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2018]	1,6 salários-mínimos.	3,1 salários-mínimos	193

Fonte: IBGE, ([s.d.]). Elaborada pelo autor

Esse aporte de recurso, representado pelos salários dos cidadãos de Barcelos e região, servindo como conscritos no 3º BIS, pode incentivar o comércio local e, uma vez que este cidadão, economicamente ativo, deve permanecer na cidade pode estimular o comércio local de forma direta e indireta. Assim, a oferta de vagas com uma expectativa salarial acima da média do município também tem o papel de evitar o deslocamento para grandes centros urbanos como Manaus.

Outrossim, há o incremento de serviços voltados para o cotidiano de um quartel operacional. A autonomia administrativa do 3º BIS aconteceu em 2016, dando início a contratos realizados com empresas privadas para atenderem suas demandas. Essas empresas podem estar sediadas em qualquer parte do território nacional, no entanto, elas, por força de lei, ao celebrarem esses contratos administrativos, têm a obrigação de entregar o serviço ou material no lugar previsto, geralmente na sede do órgão público.

A incipiência da operacionalidade na região aponta para um crescimento na aquisição, seja de material ou serviço, para atingir a capacidade operacional exigida de uma OM na faixa de fronteira, seja para fomentar o comércio local ou a integração da região com diversas partes do país.

Mesmo incipiente, o aumento da demanda já pode ser percebido. Em 2016, o 3º BIS, segundo o portal governamental *Comprasnet* (GOVERNO FEDERAL, [s.d.]), celebrou apenas 1 contrato de registro de preço, já em 2020 essa quantidade subiu para 7 contratos.

Tomando por base o 5º BIS, uma unidade já consolidada no município de São Gabriel da Cachoeira - AM, localizada na mesma microrregião de Barcelos, com características logísticas que se aproximam de Barcelos, celebrou, em 2020, 24 contratos de registros de preço. São intenções de aquisição de materiais e contratação de serviços de demandas diversas, como por exemplo, aquisição de motor de embarcação, aparelho com o serviço de telefonia satelital, material de patrulhamento e instrução, entre outras, que ainda não são encontrados nas intenções do 3º BIS, que no futuro serão demandados para que se atinja a capacidade operacional.

Tabela 16 – Itens das intenções de aquisição do 3º e 5º BIS no ano de 2020 (materiais e serviços).

Intenções de compras do 3º BIS em 2020	Intenções de compras do 5º BIS em 2020
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de Gás e serviço de recarga</li> <li>• Aquisição de Gêneros Alimentícios</li> <li>• Aquisição de Peças para manutenção de viaturas</li> <li>• Serviço de manutenção de maquinários em geral</li> <li>• Aquisição de insumos para odontologia</li> <li>• Aquisição de insumos para exames laboratoriais</li> <li>• Aquisição de mobiliários em geral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de fornecimento de comida</li> <li>• Aquisição de instrumentos para banda de música</li> <li>• Serviço de fornecimento de internet</li> <li>• Aquisição de passagem fluvial</li> <li>• Serviço de filtração de água</li> <li>• Serviço de manutenção em veículos</li> <li>• Aquisição de mobiliários em geral</li> <li>• Aquisição de material para manutenção predial</li> <li>• Serviço de manutenção de maquinários em geral</li> <li>• Aquisição de mobiliários em geral</li> <li>• Aquisição de Gêneros Alimentícios</li> <li>• Aquisição de material para veterinária</li> <li>• Aquisição de motor de embarcação</li> <li>• Aquisição de material de expediente</li> <li>• Serviço de telefonia satelital</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de aparelho satelital</li> <li>• Aquisição de combustível</li> <li>• Aquisição de material para patrulhamento e instrução</li> <li>• Aquisição de material de expediente</li> <li>• Serviço de taxi aéreo</li> </ul>
--	---

Fonte: GOVERNO FEDERAL, ([s.d.])

Essas intenções de aquisição de materiais e contratação de serviços, apresentadas pela tabela 16, podem gerar reflexos primeiro na economia local de forma direta e, num segundo momento, na integração regional.

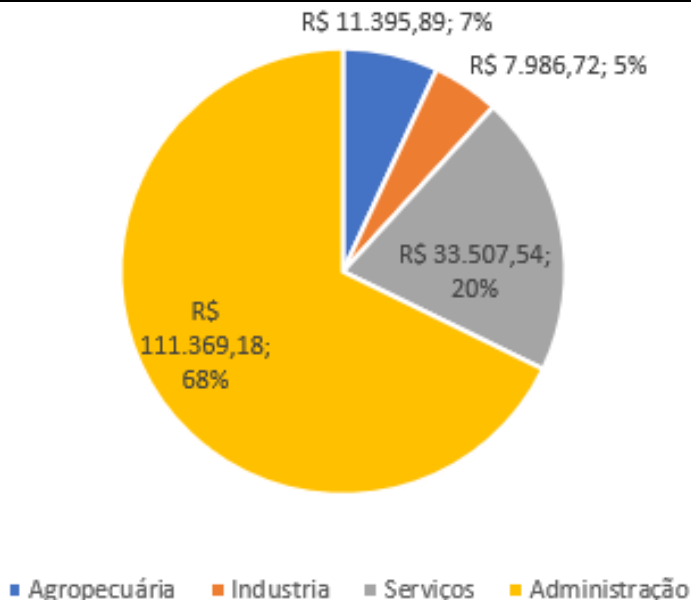
Na economia local, algumas empresas privadas já apontam para o aproveitamento da demanda do 3º BIS. Ao analisar os registros de preços constantes no site governamental Comprasnet, percebe-se que, do período entre 2016 até 2020, os CNPJ cadastrados, com endereços de Barcelos, já assinaram valores acima de R\$ 670.000,00 com intenção de compra para aquela Organização Militar<sup>18</sup>. Ainda é pouco, em vista do montante de recursos gerados pelo comércio e a prestação de serviços em Barcelos que perfizeram, em 2018, cerca de R\$ 33.507.540,00. Mas é preciso lembrar que o 3º BIS só adquiriu sua autonomia administrativa em 2016 e que os comerciantes de Barcelos precisarão de um tempo para se adaptarem às regras licitatórias e para se tornarem fornecedores aptos a oferecer itens e serviços nos pregões que o 3º BIS oferta.

Conforme aponta a tabela 17, o valor do PIB do município de Barcelos é concentrado em Administração Pública e Comércio e Serviços, responsável por 88% da riqueza produzida local.

Tabela 17 – Composição e proporção do PIB municipal de Barcelos

Agropecuária	R\$ 11.395,89
Indústria	R\$ 7.986,72
Serviços	R\$ 33.507,54
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	R\$ 111.369,18
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 168.178,02</b>

<sup>18</sup> SRP's N° 02/2017 e N° 02/2019.



Fonte: IBGE, ([s.d.]). Elaborado pelo autor

Além disso, percebe-se, também, a presença de empresas cujos CNPJ constam cadastrados em municípios do interior amazônico, onde há a presença consolidada de Organizações Militares já consolidadas. São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé, todos do estado do Amazonas, são exemplos desse fato. Isso pode demonstrar que a presença do órgão público naquelas cidades fomentou a iniciativa privada do comércio local a se adaptar às formas de aquisição impostas pela administração pública.

Com efeito, os contratos entre a Organização Militar e a empresa privada fortalecem a integração regional. Mais uma vez, ao analisar as intenções de compra do 3º BIS, verifica-se que existem contratos celebrados com empresas de todas as regiões geográficas do Brasil. Tanto no caso de aquisição de material, como na prestação do serviço, essas empresas são obrigadas a realizarem a entrega em Barcelos, contribuindo para o incremento do fluxo logístico de entrada e saída do município.

### 3.4 Considerações do Estudo de Caso

Buscou-se responder como uma Organização Militar contribui no desenvolvimento local em um município na Faixa de Fronteira brasileira. Foram levantados dados para elucidar como essa presença pode agregar renda ao município. O

caso específico da implantação do 3º BIS no município de Barcelos – AM permitiu trazer inferências que apresentamos na sequência.

A instalação de uma organização militar, valor batalhão (ainda que incompleto), demonstrou aumentar a injeção monetária no município. O fato de este batalhão utilizar a maior parte do seu efetivo de conscritos impactou de modo positivo e significativo o número de empregos formais no período considerado, inclusive num momento de diminuição da oferta de empregos apresentado na microrregião do Rio Negro.

Além dos empregos diretos, a média de salário-mínimo por trabalhador esteve dentro da média do município, sendo que os recrutas se mostram um pouco abaixo da média e do salário-mínimo e os soldados engajados, na média do município. Já os cabos, têm um soldo mais de cem por cento maior que a média municipal. Entretanto, se for levar em conta a média salarial do batalhão, contando os oficiais e sargentos, tal média fica bem acima da média do município. No total, o aporte anual de renda em salários do 3º BIS no município é significativo.

Além desta injeção direta, na forma de remunerações, outra forma de aporte de recursos no município são aquisições feitas pela organização militar no comércio e com prestadores de serviços do município. Esses incentivos econômicos, particulares dos militares e da administração pública, oferecem possibilidades de contratos para aquisição de material e contratação de serviços de empresas locais e, principalmente, fortalece a integração regional com o restante do Brasil, quando essas empresas são de outras regiões geográficas, incluindo as mais distantes, que podem utilizar mão-de-obra local por questões de custos.

Por fim, o 3º BIS colabora com o desenvolvimento local e mitiga as vulnerabilidades em que a presença do Estado é mínima. Diante desse estudo de caso, a contemporaneidade dessa estratégia da presença demonstra ainda ser favorável, pelo menos no caso do município de Barcelos – AM.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao observar a caracterização feita pelo Ministério da Defesa para a estratégia da presença, percebe-se que a finalidade da manutenção dessa estratégia é a manutenção de forças militares para o enfrentamento de óbices que afetam a defesa nacional.

Caracteriza-se pela presença militar, no território nacional e suas extensões, com a finalidade de cumprir a destinação constitucional e as atribuições subsidiárias.

É efetivada não só pela criteriosa articulação das organizações militares no território, como também preponderantemente pela capacidade de rápido deslocamento para qualquer região do País, quando necessário (BRASIL, 2007, p. 36).

Não obstante, a concepção da PND abarca o trinômio Desenvolvimento – Diplomacia – Defesa (BRASIL, 2020b). Desse modo, ainda que a locação de unidades militares na Faixa de Fronteira amazônica busque, no primeiro plano, alcançar os objetivos de defesa, o desenvolvimento daquela região também possui significado para o Ministério da Defesa.

Portanto, o presente estudo identificou que as atuais ameaças exigem a presença do braço armado estatal, fazendo-se valer da violência, quando necessário, para combater as novas ameaças apontadas. Inclusive, percebe-se a utilização das Forças Armadas em temas securitários como forma de demonstrar a capacidade de reagir a determinadas crises.

Além disso, é perceptível a cultura estratégica brasileira, herdada dos portugueses, na utilização de militares para as problemáticas da Amazônia. Desde a chegada dos europeus ao continente americano, as grandes potências, da era colonial, buscavam, nessas terras, um espaço de ampliar seus domínios e suas riquezas, provocando, por parte dos portugueses, uma reação por meio da construção de fortes no litoral e no interior da Amazônia, como forma de marcar o território e expulsar as constantes invasões inglesas, francesas, holandesas (BENTO, 2017).

Essa estratégia voltada para a presença militar mostrou-se de grande valia até o presente momento. Conforme aponta Góes Filho, “o país com fronteiras terrestres de 15.719 km é o único que não tem questão fronteiriça” (2013, p. 135), quando comparado

com seus vizinhos sul-americanos (FRANCHI *et ali*, 2017). A atuação diplomática do Barão do Rio Branco, por meio de suas argumentações em cortes internacionais, fora fundamentada no princípio do *uti possidetis*, alcançado pelas ações da estratégia da presença brasileira ao longo do território, executada pelos militares ao longo do tempo.

Sempre respeitando o anacronismo, a aplicação da estratégia da presença na região amazônica ao longo do tempo nos parece exitosa. A estratégia se moldou a cada objetivo de seu tempo, seja a expansão territorial, a consolidação das fronteiras, a manutenção da integridade a fim de evitar separatismos, a contribuição para o desenvolvimento regional e o combate a crimes transfronteiriços. Contudo, permanecendo garantidora da missão precípua constitucional das Forças Armadas de manter e defender a soberania nacional, inclusive no atual cotidiano, demonstrando capacidade de se adaptar ao enfrentamento de possíveis novas ameaças.

Ultrapassado fito geopolítico de defesa da região fronteira, pode-se verificar a contribuição dessa presença militar para o desenvolvimento regional. Conforme verificado nessa pesquisa, os municípios na Faixa de Fronteira da Amazônia Legal apresentam óbices ao desenvolvimento o que fragiliza o Estado brasileiro. Essa fragilidade afeta o campo político no sentido de que a Amazônia, como um todo, é constantemente pauta das agendas globais e expõe uma possível incapacidade de superar as adversidades. Contribuir com o desenvolvimento local de uma forma que não gere atividades antrópicas de alto grau de degradação ambiental é uma contribuição, ainda que limitada, que o Exército brasileiro presta. Nesse sentido, a presença de organizações militares, nesse espaço geográfico, sinaliza a fixação de população em um local de baixa densidade demográfica. Essa conclusão permite aceitar que a vivificação, buscada pela estratégia da presença no século anterior, demonstrou-se bem-sucedida. Ainda que vivificar a fronteira não esteja mais no escopo da estratégia, o presente estudo demonstrou que, estatisticamente, ainda nos dias atuais, há uma forte correlação entre os efetivos populacionais e militares dos municípios da Faixa de Fronteira.

Já no que tange à economia local, a pesquisa demonstrou que há, sim, uma moderada contribuição da presença de unidades militares nos municípios. O estudo de caso em Barcelos – AM serviu para corroborar e fortalecer os dados estatísticos aplicados em todos os municípios da Faixa de Fronteira. Cabe ressaltar que essa correlação



econômica entre a presença militar e o município fica limitada a circulação monetária local, seja pelos rendimentos particulares dos militares ora residentes, seja pelos gastos públicos, visando atender a demanda das atividades operacionais da Organização Militar presente. Contudo, essa circulação econômica não fomenta a geração de riqueza naquele local. Essa realidade observada para Barcelos, pode se alterar no caso de municípios que têm a presença de maior concentração de unidades, como os comandos de brigadas, cujo volume total de homens e aquisições sejam maiores. Neste sentido, estimulamos estudos similares em outros municípios da Faixa de Fronteira nacional.

Por outro lado, a presença militar nos municípios selecionados não apresentou significância estatística quanto ao desenvolvimento humano. Na contramão disso, percebe-se, na evolução do IDH das amostras, que os municípios sem a presença de unidades militares ultrapassaram ligeiramente os municípios com presença. A distância temporal dos dados disponíveis impediu a realização de testes estatísticos mais apurados. Ainda assim, foi possível perceber que a presença militar não influencia o IDH da sua sede municipal. Espera-se que um novo Censo do IBGE possa fornecer uma análise mais atualizada em outros projetos.

Isso mostra que o Estado brasileiro deve buscar outras estratégias para melhorar a adversidade do desenvolvimento local, já que a implementação efetiva das políticas fronteiriças necessita da colaboração, também, de outros órgãos, incluindo seus planos gerencial e operacional (ANDRADE et al, 2019). Ou seja, a simples presença do braço armado não corresponde a uma solução para os óbices apresentados.

O presente estudo não pretende finalizar a discussão sobre a efetividade da estratégia da presença militar na Faixa de Fronteira da Amazônia Legal. Porém, figura como um pontapé inicial na medida em que incrementa dados estatísticos e um estudo de caso primário sobre a presença das Organizações Militares naquela região. Se a missão precípua das Forças Armadas é atendida no enfrentamento às ameaças existentes na atualidade e incidem sobre a região, percebe-se que, junto a isso, a presença militar traz, à reboque, contribuições socioeconômicas para a região, contribuindo para o atingimento do primeiro Objetivo Nacional de Defesa (OND) da PDN, qual seja de garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial.

Por fim, pode-se concluir que a estratégia da presença permanece contribuinte para o desenvolvimento da defesa nacional na sua contemporaneidade, favorecendo o enfrentamento dos obstáculos para a Defesa Nacional.

## REFERÊNCIAS

1. ACCIOLY, Inny; SÁNCHEZ, Celso. Antiecológismo no Congresso Nacional: o meio ambiente representado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 25, 2012. pp.97-108.
2. ANDRADE, Israel de Oliveira. COSTA, Maurício Kenyatta Barros da. NEVES, Alex Jorge das. SOARES, Matheus Augusto. HILLEBRAND, Giovanni Roriz Lyra. Políticas Públicas para as Fronteiras Brasileiras: Limites e Potencialidades. In: ANDRADE, Israel de Oliveira. LANGE, Valério Luiz. MEDEIROS FILHO, Oscar. LIMA, Raphael Camargo (Orgs). *Desafios contemporâneos para o Exército Brasileiro*. Brasília: Ipea, 2019.
3. ARAGÓN, Luis E. *Amazônia: conhecer para desenvolver e conservar*. São Paulo: Hucitec Editora, 2013.
4. BACKEUSER, Everardo. *Curso de Geopolítica Geral e do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1952.
5. BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Compêndio das eras da província do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará. 1975.
6. BARRETO, Luís Filipe. *Descobrimientos e Renascimento*. Formas de ser e pensar nos séculos XV e XVI. 2ª ed. Lisboa: Imprensa Nacional. 1983.
7. BARTHOLO, Roberto. As fortificações como sítios simbólicos de pertencimento. In: *Patrimônio cultural de origem militar: contribuições do ICOFORT RIO 2017* / Roberto Bartholo, Flávia Ferreira de Mattos e José Claudio dos Santos Júnior (organizadores). Rio de Janeiro: Florescer. 2019.
8. BATTAGLINO, Jorge Mário. Palabras mortales ¿Rearme y carrera armamentista en América del Sur?. *Nueva Sociedad*, nº 215, p 23-34, 2008.
9. BEACH, Derek; PEDERSEN, Rasmus Brun. *Causal case study methods: foundations and guidelines for comparing, matching, and tracing*. Michigan: University of Michigan Press, 2016.
10. BEAUFRE, André. *Introdução à estratégia*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1998.
11. BECKER, Bertha K. *Amazônia: geopolítica na virada do III milênio*. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.
12. \_\_\_\_\_. Geopolítica da Amazônia. *Estudos Avançados: Dossiê Amazônia Brasileira*. São Paulo, vol 19, nº 53. pp 71-86. 2005.

13. BENCHIMOL, Samuel. *Amazônia: A Guerra na Floresta*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira. 1992.
14. BENTO, Cláudio Moreira. *Amazônia brasileira: conquista, consolidação manutenção (história militar terrestre da Amazônia de 1616 a 2017)*. Barra Mansa, Gráfica Drumond, 2017. Disponível em: <http://www.ahimtb.org.br/>. Acesso em: 15 de janeiro de 2021.
15. BEOZZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões: Política Indigenista no Brasil*. São Paulo: Loyola. 1983.
16. BOXER, C. R. *The Golden Age of Brazil*. Berkley: University of California Press. 1964.
17. BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Brasília, DF, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acessado em: 20 de janeiro de 2021.
18. \_\_\_\_\_, *Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 1937*. Rio de Janeiro, RJ, 1937. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm). Acessado em: 22 de agosto de 2021.
19. \_\_\_\_\_, *Decreto-lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943*. Aprova o acordo relativo ao recrutamento, encaminhamento e colocação de trabalhadores para a Amazônia, e dá outras providências. Rio de Janeiro, RJ, 1943. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5813-14-setembro-1943-415790-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acessado em: 12 de junho de 2021.
20. \_\_\_\_\_, *Decreto-lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970*. Cria o Programa de Integração Nacional, altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências. Brasília, DF, 1970a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/De11106.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De11106.htm). Acessado em: 12 de junho de 2021.
21. \_\_\_\_\_, *Decreto-lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970*. Cria o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), extingue o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário e o Grupo Executivo da Reforma Agrária e dá outras providências. Brasília, DF, 1970b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/De11110.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De11110.htm). Acessado em: 12 de junho de 2021.
22. \_\_\_\_\_, *Decreto-lei nº 1.179, de 06 de julho de 1971*. Institui o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-indústria do Norte e do Nordeste

- (PROTERRA), altera a legislação do imposto de renda relativa a incentivos fiscais e dá outras providências. Brasília, DF, 1971. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/De11179.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De11179.htm). Acessado em: 12 de junho de 2021.
23. \_\_\_\_\_, *Decreto de 25 de maio de 1992*. Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena YANOMAMI, nos Estados de Roraima e Amazonas. Brasília, DF, 1992. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/sn/1992/decreto-53917-25-maio-1992-607961-publicacaooriginal-128896-pe.html>. Acessado em: 12 de outubro de 2021.
  24. \_\_\_\_\_, Exército Brasileiro. *C72-20 – O Batalhão de Infantaria de Selva*, 1997.
  25. \_\_\_\_\_, Exército Brasileiro. *IP21-80 – Sobrevivência na Selva*, 1999.
  26. \_\_\_\_\_, Exército Brasileiro. *C7-15 – Companhia de Comando e Apoio*, 2003a.
  27. \_\_\_\_\_, Exército Brasileiro. *C7-20 – Batalhões de Infantaria*, 2003b.
  28. \_\_\_\_\_, Exército Brasileiro. *C101-5 – Estado Maior e Ordens 2º Volume*, 2003c.
  29. \_\_\_\_\_, Exército Brasileiro. *Estratégia da Presença antigos conceitos novas ideias*, 2015. Disponível em: [http://www.nee.cms.eb.mil.br/attachments/article/81/IE\\_01\\_15\\_Estrt%20Presen%C3%A7a\\_10%20Abril.pdf](http://www.nee.cms.eb.mil.br/attachments/article/81/IE_01_15_Estrt%20Presen%C3%A7a_10%20Abril.pdf). Acessado em: 15 de janeiro de 2021.
  30. \_\_\_\_\_, Exército Brasileiro. *Sistema de Planejamento do Exército SIPLEX/2017 Fase IV Concepção Estratégica do Exército*, 2017.
  31. \_\_\_\_\_. Exército Brasileiro. *EB20-MF-10.102 Doutrina Militar Terrestre*. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/4760>. Acesso em: 10 JAN 2020.
  32. \_\_\_\_\_, Ministério da Defesa. *MD51-M-04 Doutrina Militar de Defesa*, 2007.
  33. \_\_\_\_\_, Ministério da Defesa. *Memento nº 85*. Brasília, Departamento de Organização e Legislação, 2019a.
  34. \_\_\_\_\_, Ministério da Defesa. *Livro branco de Defesa Nacional*, 2020a.
  35. \_\_\_\_\_, Ministério da Defesa. *Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa*, 2020b.

36. \_\_\_\_\_, *Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964*. Lei do Serviço Militar. Brasília, DF, 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4375.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4375.htm). Acessado em: 26 de maio de 2021.
37. \_\_\_\_\_, *Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966*. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, DF, 1966. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5172Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm). Acessado em: 10 de maio de 2021.
38. \_\_\_\_\_, *Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973*. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Brasília, DF, 1973. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6001.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm). Acessado em: 28 de agosto de 2021.
39. \_\_\_\_\_, *Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, 2019*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13954.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13954.htm). Acessado em: 28 de janeiro de 2021.
40. \_\_\_\_\_, *Lei 9.985, de 18 de julho de 2000*. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF, 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm). Acessado em: 28 de agosto de 2021.
41. \_\_\_\_\_, *Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019*. Altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências. Brasília, DF, 2019b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13954.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13954.htm). Acessado em: 28 de agosto de 2021.
42. \_\_\_\_\_, *Medida Provisória 2.215-10, de 31 de agosto de 2001*. Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nºs 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências. Brasília, DF, 2001. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/MPV/2215-10.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2215-10.htm). Acessado em 25 de janeiro de 2021.
43. BOOTH, Ken. The concept of strategic culture affirmed. In JACOBSON, Carl G. (ed.). *Strategic power: USA/URRS*. London: Macmillan, 1999.

44. BUZAN, B., WÆVER, O. e DE WILDE, J. *Security: A new framework for analysis*. Lynne Rienner Publishers, 1998.
45. BUZAN, Barry. HANSEN, Lerry. *A evolução dos Estudos de Segurança Internacional*. São Paulo: Ed UNESP, 2012.
46. CALLEGARI-JACQUES, Sidia M. *Bioestatística: princípios e aplicações*. Porto Alegre: Artmed, 2009.
47. CARDOSO, Alexandre de Andrade. *Guerra na Selva: de Xapuri a Xambioá a árdua missão de defender a Amazônia*. Porto Alegre: Simplíssimo, 2021. [e-book]
48. CASANOVA, Angela Oliveira et al. A implementação de redes de atenção e os desafios da governança regional em saúde na Amazônia Legal: uma análise do Projeto QualiSUS-Rede. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, p. 1209-1224, 2017.
49. CASTRO, Celso. SOUZA, Adriana Barreto de. A defesa militar da Amazônia: entre história e memória. In: CASTRO, Celso (Org) *Amazônia e defesa nacional*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
50. CASTRO, Therezinha de. *Nossa América: geopolítica comparada*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1994.
51. CAZAROTTO, Rosmari Terezinha. Leituras de Friedrich Ratzel na produção geográfica brasileira contemporânea. *Boletim Gaúcho de Geografia*. Porto Alegre: Portal de Periódicos da UFRGS. nº 30, pp. 94-100, 2006.
52. CENTENO, Miguel Angel. *Blood and debt: war and the nation-state in Latin America*. Philadelphia, Pennsylvania State University Press, 2002.
53. CERAVOLO, L. E. S. ; Paiva, Ana Luiza Bravo e ; FRANCHI, Tássio. Operação Acolhida e Operação Controle: desafios na gestão da fronteira Norte. In: Fernando José Ludwing; Luciano Stremel Barros. (Org.). (Re)Definições das Fronteiras: desenvolvimento, segurança e integração. 1ed. Foz do Iguaçu: Editora IDESF, 2020, v. IV, p. 217-242.
54. COELHO, Carlos de Oliveira. O mito da Ilha-Brasil, delimitação de fronteiras e a regra *uti possidetis*. *Revista do Instituto do Direito Brasileiro (RIDB)*. Lisboa: Faculdade de Direito de Lisboa, nº 1. 2013. Disponível em <http://www.cidp.pt/publicacao/revista-do-instituto-do-direito-brasileiro-ano-2-2013-n-1/131>. Acessado em 10 Dez 2020.
55. CORTESÃO, Jaime. *A expansão dos portugueses na história da civilização*. Lisboa: Horizonte, 1983.

56. CORTÊS, Julia Corrêa; SILVA, Roberto Donato da. A Interface entre Desmatamento e Urbanização na Amazônia Brasileira. *Ambiente & Sociedade*, v. 24, 2021.
57. CUNHA E MENEZES, Pedro de Castro da. *Áreas de preservação ambiental em zona de fronteira: sugestões para uma cooperação internacional no contexto da Amazônia*. Brasília: FUNAG, 2015.
58. D'ARAUJO, Maria Celina (Org.). *Getúlio Vargas, 1883-1954*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011.
59. DINIZ, Marcelo Bentes et al. *A Amazônia (Legal) brasileira: evidências de uma condição de armadilha da pobreza*. Encontro Nacional de economia, v. 35, n. 4, 2007.
60. DOMINGUES, Cesar Machado. A Comissão de Linhas Telegráficas do Mato Grosso ao Amazonas e a Integração do Noroeste. In: *XIV Encontro Regional da ANPUH*, 2010, Rio de Janeiro. Anais do encontro. Disponível em: [http://snh2011.anpuh.org/resources/anais/8/1273879829\\_ARQUIVO\\_RondonANPUHCesarMachado.pdf](http://snh2011.anpuh.org/resources/anais/8/1273879829_ARQUIVO_RondonANPUHCesarMachado.pdf). Acesso em: 13 de dezembro de 2020.
61. DRUMMOND, José Augusto. Natureza rica, povos pobres? questões conceituais e analíticas sobre o papel dos recursos naturais na prosperidade contemporânea. *Ambiente & sociedade*, n. 10, p. 45-68, 2002.
62. FARIAS, Hélio Caetano. Território, poder e riqueza: uma leitura da geopolítica do capitalismo. *Revista Continentes* (UFRRJ). Ano 4, n.7, pp. 36 – 63, 2015.
63. FRANCHI, Tássio. *Da conquista do inferno verde à proteção do paraíso tropical: o discurso brasileiro sobre a Amazônia no século XX*. 2013. Tese (doutorado) – Universidade de Brasília, Centro de Desenvolvimento Sustentável, 2013. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/14525>. Acesso em: 23 de novembro de 2020.
64. \_\_\_\_\_. Operação Acolhida: a atuação das Forças Armadas Brasileira no suporte aos deslocados venezuelanos. *Military Review*, v. 1, p. 1-13, 2019.
65. FRANCHI, Tássio; MIGON, E. X. F; JIMÉNEZ, R. X. V. Taxonomy of interstate conflicts: is South America a peaceful region?. *Brazilian Political Science Review*, v. 11, 2017. pp.1-23.
66. FRANCHI, Tássio; BURSZTYN, Marcel; DRUMMOND, José Augusto Leitão. A questão ambiental e o adensamento da presença do Exército Brasileiro na Amazônia Legal no final do século XX. *Novos Cadernos NAEA*, v. 14, n. 1, 2011.



67. FROTA, Guilherme de Andrea. *500 Anos de História do Brasil*. Rio de Janeiro: BIBLIEX. 2000.
68. FUNAI, Fundação Nacional do Índio. [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br>. Acesso em: 09 de novembro de 2020.
69. GADELHA, Regina Maria A. Fonseca. *Conquista e Ocupação da Amazônia: a fronteira Norte do Brasil*. Revista Eletrônica do Instituto de Estudos Avançados. vol 16, n 45, pp 63-80. 2002.
70. GALVÃO, Iapony Rodrigues. BEZERRIL, Kellia de Oliveira. O povo e seu território: uma discussão sobre a teoria de Friedrich Ratzel. *Revista de Geopolítica*. Natal: UFRN, v. 3, nº 2, p. 230 – 238. 2012.
71. GALVÃO, Maria Eduarda Capanema Guerra. *A expedição Roncador-Xingu e a tarefa de ocupar, civilizar e urbanizar o Brasil Central*. 2014. 110 f. Dissertação (mestrado) - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. 2014. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13686>. Acesso em: 23 de agosto de 2020.
72. GEORGE, Alexander L. BENNETT, Andrew. *Case studies and theory development in the social sciences*. Cambridge: MIT Press, 2005.
73. GOES FILHO, Synesio Sampaio. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*. Brasília: FUNAG. 2015.
74. GOVERNO FEDERAL. Portal de compras do Governo Federal. [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1>. Acesso em 12 de dezembro de 2020.
75. GRAY, Colin. *Modern strategy*. Oxford: Oxford University Press, 1986.
76. HEMMING, John. *Tree of rivers: the story of the Amazon*. Thames & Hudson, 2009.
77. HOLANDA, Sérgio Buarque de. A instituição do Governo Geral. *História da Civilização Brasileira*. Vol. I. 5ª ed. São Paulo: Difel. 1976.
78. \_\_\_\_\_. A época colonial: do descobrimento à expansão territorial. *História da Civilização Brasileira*. Vol. I. 5ª ed. São Paulo: Difel. 1976b.
79. IBGE. *Atlas municipal, estadual e Brasil, 2013*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acessado em: 28 de janeiro de 2021.

80. IBGE. IBGE atualiza Mapa da Amazônia Legal (16/07/2020), 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15819-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e>. Acessado em: 03 de março de 2021.
81. IBGE. *Portal Cidades*. [s.d.]. Conheça cidades e estados do Brasil. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acessado em: 22 de julho de 2020.
82. IBGE. *Panorama do município de Barcelos – AM, 2020b*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/barcelos/panorama>. Acessado em: 28 de janeiro de 2021.
83. JASKOSKI, Maiah. SOTOMAYOR, Arturo. TRINKUNAS, Harold. *Border policies in the Americas*. Monterey: Naval Postgraduate School, 2011.
84. KACOWICZ, Arie M. *Zones of peace in the third world*. New York, Suny Press, 1998.
85. KALDOR, Mary. *Human Security: Reflections on Globalization and Intervention*. Cambridge: Polity Press, 2007.
86. \_\_\_\_\_. *New and Old Wars: Organized Violence in a Global Era*. Califórnia: Stanford University Press, 2012.
87. LAKATOS, Eva. M; MARCONI, Marina A. *Metodologia científica*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
88. MAHONEY, James. The logic of process-tracing tests in the Social Sciences. *Sociological Methods & Research*, v. 41, p. 570-597, 2012.
89. MAIA, João Marcelo Ehlert. As ideias que fazem o Estado andar: imaginação espacial, pensamento brasileiro e território no Brasil Central. *Dados*, v. 53, n. 3, p. 621-655, 2010.
90. MARCHANT, Alexander. *Do escambo à escravidão: as relações econômicas de portugueses e índios na colonização do Brasil (1500-1580)*. Tradução de Carlos Lacerda. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1943.
91. MARCOVITCH, Jacques. PINSKY, Vanessa. Bioma Amazônia: atos e fatos. *Revista Estudos Avançados*. v. 34, n. 100, p. 83-106, 2020.
92. MARQUES, Adriana Aparecida. O Exército na Amazônia: construindo estratégias e mitos. *Revista Paiaguás*, vol 01, n 02, pp. 33-67, 2015.
93. MATTOS, C. M. Geopolítica e Destino. In: MATTOS, C. M. *Geopolítica*. Rio de Janeiro: Ed. FGV: Biblioteca do Exército. v. 1, p. 83-197, 2011a.

94. \_\_\_\_\_. Geopolítica e Teoria das Fronteiras. In: MATTOS, C. M. *Geopolítica*. Rio de Janeiro: Ed. FGV: Biblioteca do Exército. v. 3, p. 9-124, 2011b.
95. \_\_\_\_\_. Uma política Pan amazônica. In: MATTOS, C. M. *Geopolítica*. Rio de Janeiro: Ed. FGV: Biblioteca do Exército. v. 3, p. 9-124, 2011c.
96. MEDEIROS FILHO, Oscar. Breve panorama de Segurança na América Do Sul. In: NASSER, Reginaldo Mattar. MORAES, Rodrigo Fracalossi de. *O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico: América do Sul e Atlântico Sul*. Brasília: Ipea, p. 21-42, 2014.
97. \_\_\_\_\_. Desafios do Exército Brasileiro nas fronteiras amazônicas: entre a *border* e a *frontier*. *Coleção Meira Mattos*, v. 14, n. 49, p. 77-97, 2020.
98. MEDEIROS FILHO, Oscar. SANTA BÁRBARA, Marcelo de Jesus. O papel trinitário do Exército Brasileiro: bases de uma força “multitarefa”. *Coleção Meira Mattos*, v. 15, n. 53, p. 147-165, 2021.
99. MENCK, José Theodoro Mascarenhas. *A questão do Rio Pirara (1829-1904)*. Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.
100. MENDES, Armando Dias. *Amazônia: modos de (o)usar*. Manaus: Editora Valer, 2001.
101. MENEZES, Maria Lucia P. A noção geográfica de país na República Velha: tratados e limites do Brasil. *Scripta Nova*, v. 10, n. 218, 2006.
102. MORAES, Antonio Carlos Robert. *Bases da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI*. São Paulo: Hucitec. 2000.
103. MYAMOTO, Shiguenoli. O Brasil e a fronteira norte: política e estratégia. *Estudios Avanzados*. Santiago: Universidad de Santiago de Chile, vol 12, pp. 75-103, 2009.
104. NAÍM, Moisés. *O Fim do Poder*. Tradução Luis Reyes Gil. São Paulo: Leya, 2019.
105. NASCIMENTO, Durbens Martins. Geopolítica e Forças Armadas na Amazônia: desafios políticos e institucionais para a defesa no século XXI. *Papers do NAEA*. Belém: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), n 241, 2009.

106. NEVES, Frederico de Castro. Getúlio e a seca: políticas emergenciais na era Vargas. *Revista Brasileira de História*. [online], vol.21, n.40, pp. 107-129, 2001.
107. OLIVEIRA, George Alberto Garcia de. O emprego do Exército Brasileiro no combate às novas ameaças, com ênfase na luta contra o tráfico de armas. *Revista de Ciências Militares*, vol IV, n°1, p. 111-138, 2015.
108. OLIVEIRA, Reginaldo Gomes; Magalhães, Maria das Graças Dias. Questão do Pirara: Roraima. *Textos e Debates*, v. 1, n. 14, 2012. pp.103-117.
109. ONU, Organização das Nações Unidas. *Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas*. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: [https://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS\\_pt.pdf](https://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_pt.pdf). Acessado em: 03 de agosto de 2021.
110. PACHECO, C., AGUADO, I.; MOLLICONE, D. Las causas de la deforestación en Venezuela: un estudio retrospectivo. *BioLlania* vol 10, pp. 281-292, 2011.
111. PAIM, Rodrigo de Almeida; FRANCHI, Tássio. Colônias Militares na região Norte do Brasil: Colonização, povoamento e seu arcabouço jurídico ao longo dos anos. *Revista da Escola de Guerra Naval*, v. 26, p. 697-730, 2020.
112. PAIVA, Luiz Eduardo Rocha. Integração da Pan-Amazônia: Desafios, Estratégias, Tendências e Reflexos para a Defesa Nacional. In: GHELLER, Gilberto Fernando, GONZALES, Selma Lúcia de Moura, MELLO, Laerte Peotta de. *Amazônia e Atlântico Sul: desafios e perspectivas para a defesa no Brasil*. Brasília: IPEA, pp. 39-84, 2015.
113. PIETROBON-COSTA, Flávio. A geopolítica e a geoeconomia no século XXI induzindo integração de inovações no Exército Brasileiro: mobilidade estratégica para a defesa das reservas naturais do Brasil. *Revista da Escola Superior de Guerra*, v. 29, n. 58, p. 27-56, 2014.
114. PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.
115. PREFEITURA DE BARCELOS. Portal de Acesso a Informação e Transparência dos Municípios do estado do Amazonas. c2021. Disponível em: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/barcelos/t/servidores-publicos>. Acesso em: 12 de dezembro de 2021.
116. PUNTIGLIANO, Andrés Rivarola. Geopolitics of Integration and the Imagination of South America. *Geopolitics*, v.16, n.4, p. 846-864, 2011.

- Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14650045.2010.549863> Acessado em: 24 Jun 2021.
117. RABINOVICI, Andrea. Organizações não governamentais e turismo sustentável: trilhando conceitos de participação e conflitos. [Tese de doutorado. Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais (NEPAM). Programa de Doutorado em Ambientes e Sociedades. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas]. Campinas-SP: [s.n.], 2009.
118. RAISG. Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada. *Amazônia sob Pressão*, 2020. Disponível em: <https://www.amazoniasocioambiental.org/pt-br/publicacao/amazonia-sob-pressao-2020/>. Acesso em 30 de dezembro de 2020.
119. RATZEL, Friedrich. *A relação entre o solo e o Estado* - Capítulo I. O Estado como organismo ligado ao solo. Tradução de Matheus Pfrimer. *Revista Espaço e Tempo*. São Paulo: GEOUSP, nº 29, pp. 51 – 58, 2011.
120. REIS, Arthur Cesar Ferreira. *A Amazônia que os portugueses revelaram*. Rio de Janeiro: MEC, 1956.
121. \_\_\_\_\_. *A Amazônia e a cobiça internacional*. Rio de Janeiro: Record Editora. 3 Ed, 1968.
122. \_\_\_\_\_. Início da reação nativista. *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*. Belém, t. 9, pp 1-40, 1969.
123. RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. *A questão geopolítica da Amazônia: da soberania difusa à soberania restrita*. Brasília: Senado Federal, 2005.
124. RICCI, Magda Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840. *Revista Tempo*, v. 11, n. 22, pp. 5-30, 2007.
125. ROCHA, Betty Nogueira. *Posse da Terra e Diferenciação Social em Lucas do Rio Verde (1970-1980)*. XIII Encontro de História ANPUH-Rio, 2008. Disponível em: [http://encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212958359\\_ARQUIV\\_O\\_BettyRocha-GTTerraeConflito.pdf](http://encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212958359_ARQUIV_O_BettyRocha-GTTerraeConflito.pdf). Acessado em: 15 Dez 2020.
126. RODRIGUES, Fernando da Silva. A Estratégia da Presença no contexto da transformação militar como peculiaridade de defesa no Brasil. *Revista Artigos Estratégicos do Centro de Estudos Estratégicos do Exército*. Vol 8, n 1, pp. 55-69, 2020. Disponível em:

- <http://www.ebrevistas.eb.mil.br/index.php/CEEEExArE/article/view/4844>.  
Acessado em: 20 de maio de 2020.
127. ROMANA, Heitor Barras. Da cultura estratégica: uma abordagem sistêmica e interdisciplinar. *Revista da Escola de Guerra Naval*. Rio de Janeiro, vol 22, n 1, pp 13-32, 2016.
128. SIEGEL, S. CASTELLAN JR, N.J. *Estatística não-paramétrica para ciências do comportamento*. Edição: Artimed, 2006.
129. SILVA, Golbery do Couto. *Geopolítica del Brasil*. Tradução de R. Schiling. Ciudad de México, El cid, 1978.
130. SNYDER, Jack. *The soviet strategic culture: implications for nuclear options*. Santa Monica: Rand Corporation, 1977.
131. SOUBLIN, Jean. *História da Amazônia*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2003.
132. SOUTO, Juan Carlos F. PAIM, Rodrigo de Almeida. FRANCHI, Tássio. As escolas de selva como fator de dissuasão na Pan-Amazônia: análise de caso dos exércitos equatoriano e brasileiro. *Revista Brasileira de Estudos de Defesa*. v. 5, n. 2, p. 61-86, jul/dez, 2018.
133. SOUZA, Márcio. *História da Amazônia: do período pré-colombiano aos desafios do século XXI*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2019.
134. SPRACKLEN, D.V.; ARNOLD, S.R.; TAYLOR, C.M. Observations of increased tropical rainfall preceded by air passage over forests. *Nature*. vol. 489, pp 282-285, 2012. Disponível em: <http://www.nature.com/nature/journal/v489/n7415/abs/nature11390.html>. Acesso em: 25 de junho de 2021.
135. THÉRY, Hervé. Situações da Amazônia no Brasil e no Continente. *Revista Eletrônica do Instituto de Estudos Avançados*. vol 19, n 53, pp 37-49, 2005.
136. TRAVASSOS, Mario. *Projeção Continental do Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.
137. TSE, Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas Eleitorais. 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 23 de junho 2020.
138. VESENTINI, José William. *Ensaio de geografia crítica: história, epistemologia e (geo)política*. São Paulo: Plêiade, 2009.

139. VIANA, Rosana Lima; FREITAS, Carlos Machado de; GIATTI, Leandro Luiz. Saúde ambiental e desenvolvimento na Amazônia legal: indicadores socioeconômicos, ambientais e sanitários, desafios e perspectivas. *Saúde e Sociedade*, v. 25, p. 233-246, 2016.
140. VIEIRA, Edson Trajano. SANTOS, Moacir José dos. (2012), Desenvolvimento econômico regional – uma revisão histórica e teórica, *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*. vol. 8, n. 2, pp. 344-369.
141. VILLAS BÔAS, Cláudio. VILLAS BÔAS, Orlando. *A marcha para o Oeste: A epopeia da expedição Roncador-Xingu*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
142. WHEELER, Nicholas J. *Saving Strangers: Humanitarian Intervention in International Society*. New York: Oxford University, 2009.
143. YIN, Robert K. (2001), *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Tradução de Daniel Grassi. Porto Alegre, Bookman.